



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.901, DE 09 DE JULHO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS AFETADOS POR CHUVAS INTENSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01207.0000000260/2023,

*Considerando* o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres, e altera as Leis Federais nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

*Considerando* o disposto na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;

*Considerando* que compete ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

*Considerando* os impactos decorrentes do aumento das precipitações ocasionando danos humanos, materiais e ambientais, assim como os prejuízos públicos e prejuízos privados;

*Considerando* os relatórios das condições meteorológicas do Estado de Alagoas, elaborado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH; e

*Considerando*, por fim, o Parecer Técnico nº 04/2023, de 9 de julho de 2023, elaborado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas – CEDEC,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão das Chuvas Intensas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de Maceió.

Parágrafo único. A situação de anormalidade, caracterizada como desastre de nível II, é válida apenas para as áreas dos municípios constantes no *caput* deste artigo, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos respectivos Formulários de Informação de Desastre – FIDE.

Art. 2º Os órgãos estaduais localizados nas áreas atingidas, competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o combate

à Situação de Emergência, em conjunto com os órgãos municipais.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE JULHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-6181/23, de ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-12186/23, de EDNALDO DOS SANTOS FARIAS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 7 DE JULHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2300/23 do GC = DESPACHO SEI N° 19374654 = Considerando o teor do Memorando nº E:67/2023/Gerência de Serviços Gerais (doc. 19332407), autorizo a demanda. Sigam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-2317/23 do GC = DESPACHO SEI N° 19374483 = Autorizo, Considerando o teor do Memorando nº E:68/2023/Gerência de Serviços Gerais (doc. 19364375), sigam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-1693/23 do GC = DESPACHO SEI N° 19372779 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (DOC. 19345366), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, para ciência e providências que o caso requer. PROC.E:1101-2225/23 do GC = DESPACHO SEI N° 19323880 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº E:66/2023/Gerência de Serviços Gerais (doc. 19267752), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:37001.000000623/2023 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 19342841 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP Nº 19174884, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da sua conversão em Decreto, em razão de vício de legalidade na Minuta de Decreto, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO. VÍCIO DE LEGALIDADE - PRECEDENTES DO STF. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil e SEGOV, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.000000940/2023 INTERESSADO Edenilson Machado (347.176.254-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19374567 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19316152), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 19293906), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão do benefício pensão por morte, pleiteado por Edenilson Machado, filho do ex-servidor, Manoel Machado Guedes, matrícula 0003628-5, falecido em atividade no cargo de Fiscal de Renda, em 19/09/1979, visto não cumprido os requisitos do artigo 39, “e”, da Lei Estadual nº 3.398 de 13 de setembro de 1974. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000022776/2022 INTERESSADO Antonio Carlos Soares Ferreira ASSUNTO Pessoas: Anuênio e Quinquênio DESPACHO PGE/GAB Nº 19368000 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19229060), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 19049765), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão do adicional por tempo de serviço referente ao 4º quinquênio, ao servidor Antonio Carlos Soares Ferreira, matrícula: 82024-5, em virtude da aplicabilidade do XI do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que proibiu a contagem de tempo, decorrido entre a declaração da calamidade pública da COVID-19 até 31 de dezembro de 2021, para fins de quinquênio e demais benefícios funcionais, em consonância com os Despachos PGE ASSESP (doc. 9349619), aprovado pelo PGE GPG (doc. 9349630), proferidos no processo SEI E:01500.0000035425/2021. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para as providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00005193/2016 INTERESSADO MARIA DO SOCORRO LIMA DE SANTANA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 19365295 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19344057), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 19265753), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo conhecimento do recurso interposto contra a necessidade de devolução dos valores relativos a benefício previdenciário recebido indevidamente, para não lhe dar provimento, visto que, “considerando se tratar de um crime permanente, em que o prazo prescricional inicia da contagem da última prestação auferida, que no caso em apreço ocorreu em janeiro de 2016, não há que se falar em prescrição.”, nem “existe vínculo de prejudicialidade entre a ação judicial e o presente feito administrativo”, sedimentada “a presença de má-fé, uma vez que, sabe-se, é totalmente indevido o saque de proventos ou pensão após a morte do beneficiário, além de constituir fato atípico do crime a que se denomina de “estelionato previdenciário”, devendo o “Alagoas Previdência continuar na busca pelo ressarcimento ao erário, pela via administrativa, sem prejuízo da comunicação oficial ao Ministério Público do crime evidenciado nestes autos. Caso infrutífera a cobrança na esfera administrativa, deve ser buscado o ressarcimento do montante pago indevidamente, na via judicial.”. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000000459/2022 INTERESSADO Marcos Antônio Amaral ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19363855 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19143328), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE

PASUBPREV (doc. 18978569), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Marcos Antônio Amaral, matrícula 0050504-8, ativo, cargo Agente de Polícia Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de novembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000022525/2022 INTERESSADO José Cicero Ferreira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19363512 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19171765), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 19280485) e o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17278692), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual José Cicero Ferreira, matrícula 0081147-5, ativo, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/05/2022, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, estando regular o Decreto de Inativação (doc. 17984606). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000006835/2021 INTERESSADO Cleane Rodrigues Acioly ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19362166 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19103700), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18961734), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Cleane Rodrigues Acioly, matrícula 0023210-6, ativa, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/04/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004113/2023 INTERESSADO LAURA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA E SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19356983 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19344860), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 19299466), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho menor de 21 (vinte e um) anos, solteira e sem rendimentos do servidor público civil estadual José Cicero da Silva, matrícula 0081211-0, ativo, cargo Professor, falecido em 03/05/2022, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Registre-se que, os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, tendo em vista que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do óbito, nos termos do art. 66, §1º, b, da Lei 7.751, de 09 de novembro de 2015. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000000055/2023 INTERESSADO Andressa Carla Monteiro dos Santos (080.587.974-99) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19355344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19344860), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 19299466), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO  
**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**CARLA DANTAS LIMA E SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**ANGELA MARIA STEMLER REIS**

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	06
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	08
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	11
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	20
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	25
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	28
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	28
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	32
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	33
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	33
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	34
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	34
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	37
Eventos Funcionais .....	49
Prefeituras do Interior .....	98
Editais e Avisos .....	99



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 10,68**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 11,76**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Ariana Monique Galvão dos Santos, matrícula 0003643-9, ativa, cargo Artífice, falecida em 09/11/2022, nos termos dos arts. 42, II, a, e 68, §1º, II, d, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:01101.0000002164/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 19373689 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 19366200), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O LIVRE ACESSO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E ESPIRITUAL POR MEIO DE CAPELANIA NOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA SANÇÃO INTEGRAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002162/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 19374115 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 19366004), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA ESTADUAL DOS TAXISTAS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 25 DE JULHO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002178/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 19374216 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 19366417), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA ESTADUAL DO TERÇO DOS HOMENS MÃE RAINHA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 18 DE OUTUBRO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:49070.0000000892/2022 INTERESSADO ARSAL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 19374015 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 19372792), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO NO VALOR DA OUTORGA, NO ATO DA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DECORRENTES DA CONCORRÊNCIA AMGESP Nº 005/2009 E DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ARSAL Nº 001/2013. IMPOSSIBILIDADE DE ENVIO DO PL PARA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DOS EDITAIS DE CONCORRÊNCIA AMGESP Nº 005/2009 E 001/2013. MINUTA DE DESCONTO EM OUTORGA GERAL ALTERNATIVA. RENÚNCIA DE RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA. NECESSIDADE DE PRONUNCIAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA ALTERNATIVA PROPOSTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002156/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 19374080 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 19365585), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado,

com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “DENOMINA DE PROFESSORA GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, A NOVA CRECHE CRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL”. HOMENAGEM PÓSTUMA. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, FIXADO ATRAVÉS DO DESPACHO PGE/GAB Nº 1609/2022 (12064648). INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA SANÇÃO INTEGRAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000016690/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Termo de Fomento DESPACHO PGE/GAB Nº 19374811 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICPRIORIT (SEI nº 19312287), de lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do Termo de Fomento pretendido. [...]11. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recome 12. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000001345/2023 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 19270600/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 19207636/2023, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, calcada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo o órgão interessado providenciar a abertura de procedimento licitatório regular para a contratação dos serviços de manutenção predial pretendidos. Retornem os autos à SECULT, para ciência e adoção das providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

Protocolo 743643

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM 07 DE JULHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006110/2023 INTERESSADO Monica Sheila Galvão Nogueira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário Despacho SUB PGE/GAB Nº 19312267/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ 19283981, que acolheu o Despacho PGE SUBPMCB 19275846, por seus fundamentos jurídicos e com a sugestão de suspensão dos processos administrativos correlatos, bem como cumprimento da decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0717634-31.2023.8.02.0001. Informo que o processo administrativo E:01206.0000042633/2022, foi arquivado por haver, o Interessado, pedido sua Reserva a Pedido, no Processo SEI E:01206.0000000386/2023. Neste último foi lançada decisão, por intermédio do DESPACHO PGE/GAB Nº 18334055/2023, de sobrestar o feito até conclusão do processo E:01204.0000010236/2022, que trata do projeto de minuta de lei com o fito de regulamentar as promoções por tempo de serviço - PTS de servidores militares. Para subsidiar a defesa técnica do Estado de Alagoas nos autos judiciais acima mencionados, faça-se a juntada, ao presente, dos processos acima relacionados. Isto posto, devolvam-se os autos à Procuradoria Judicial para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais. À Assessoria Técnica deste Gabinete para oficiar ao Comando da Polícia Militar e ao Gabinete com cópia da decisão judicial.

PROCESSO E:01204.0000004121/2023 INTERESSADO PGE ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 19370413 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (18318404), que acolheu o Despacho PGE PJ (18316720), do Procurador do Estado João Cassio Adileu Miranda, que encaminhou os autos a este Gabinete para fins de definição acerca do ingresso do Estado de Alagoas na ação de improbidade administrativa ajuizada pelo MP. Quanto à posição processual a ser adotada pelo Estado, as hipóteses de adesão foram bem descritas pelo Despacho inicial, in verbis: “[...] havendo anterior orientação da PGE relativa à (in)validade de ato administrativo questionado por meio de ação de improbidade administrativa, a sua inobservância pelo agente público conduzirá a uma presunção de ilicitude do referido ato, do que decorreria, como consequência lógica, a adesão do Estado de Alagoas ao polo ativo da ação. Por sua vez, a observância da anterior orientação da PGE conduz a uma presunção de licitude do ato administrativo questionado, a impor, a princípio, a defesa do

ato questionado e o ingresso do Estado de Alagoas no polo passivo da ação de improbidade administrativa.” No caso em espécie, objeto da Ação Civil Pública de Improbidade nº 8000454-04.2023.8.02.0001, em tramitação na 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, têm-se que o ato impugnado - Contrato Administrativo nº 14/2013, firmado entre o TCE e o Instituto Universitário Atlântico LTDA. -, não fora previamente analisado por esta PGE, mas sim pela Procuradoria do próprio TCE, conforme documentos acostados na mencionada ACP. Neste sentido, resta dispensável a participação desta PGE no processo, tendo em vista que o ato, acaso seja eventualmente defendido, deverá ser sustentado pela própria Procuradoria do TCE, órgão autônomo integrante do Poder Legislativo do Estado de Alagoas. Assim, resta adequada a orientação dada pelo Procurador do Estado subscritor do despacho inicial, no sentido de que: “No caso em tela, registro desde então que não se impugnou orientações da PGE, tendo em vista que se trata de ato do TCE respaldado por parecer de sua Procuradoria Jurídica própria. Logo, o caso se subsume à primeira hipótese aqui discorrida, de maneira que, não havendo novos elementos que auxiliem o Ministério Público em sua função institucional, o ingresso do Estado no polo passivo não otimizará a eficiência administrativa e judicial, de maneira que seria mera duplicação de esforços.” Ante o exposto, retornem os autos à Procuradoria Judicial, em especial ao Procurador do Estado João Cassio Adileu Miranda, para ciência quanto a desnecessidade de intervenção do Estado de Alagoas no feito. À PGE/PJ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

Protocolo 743644

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 07.07.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000029450/2022 - INTERESSADO: DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade

DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 19346724/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19341235, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18874728), qual seja, 09 de junho de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO: E:41010.0000030889/2022 - INTERESSADO: Jonathan Luiz Costa Silva - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 19347468/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19343288, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade para o grau máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18013860), qual seja, 25 de abril de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02000.0000031465/2022 - INTERESSADO: THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 19351497/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19339111, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18833713), qual seja, 09 de junho de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO: E:41010.0000025756/2022 - INTERESSADO: Herika Do Nascimento Lima - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 19346680/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da

PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER nº 19345376, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Herika do Nascimento Lima, matrícula: 3880-6, Técnico de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 17/12/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (17114380). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000027938/2022 - INTERESSADO: Clezivaldo Sampaio de Melo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 19349902 /2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19318703 /2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Clezivaldo Sampaio de Melo, servidor, CPF nº: 024.843.384-90, Matrícula: 500563-9, no cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação na SUFCONT, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 14/11/2022, data do requerimento administrativo (15479687), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000039556/2022 - INTERESSADO: ÁTILA ELIAS SANTOS PORTELA ( 008.027.094-86 ) - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade

DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 19363599/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 19330897, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18882837), qual seja, 09 de junho de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO: E:02000.0000024638/2022 - INTERESSADO: MAIRLA DOS SANTOS RODRIGUES MOURA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 19363840/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 19326862, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17715540), qual seja, 05 de abril de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO: E:02000.0000039895/2022 - INTERESSADO: JOSEMARY DOMINGOS DA SILVA, CPF: 605.726.204-20 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade

DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 19363967/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 19334750, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18482514), qual seja, 24 de maio de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Ana Cecília Almeida Marques  
Responsável pela Resenha

Protocolo 743644

**Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

## AVISO DE COTAÇÃO SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº. E:30010.0000000268/2023 Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: gerea.secti@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h Maceió, 07 de julho de 2023.

SABRINA DE SÁ DÂMASO  
Superintendente Administrativa

Protocolo 743264

**Secretaria de Estado da Cultura  
e Economia Criativa (SECULT)**

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96/2023 Maceió, 07 de julho de 2023

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: José Wyllyson dos Santos

Cargo: Assessor de Governança e Transparência

Matrícula: 193-7

CI nº: 3402822-6

CPF nº: 116.900.184-02

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor unitário: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Período: 30/07 a 03/08/2023

Percurso: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

Objetivo: fim de participação do Curso de capacitação em análise e disseminação de dados econômicos sobre Economia da Cultura e das Indústrias Criativas.

Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão.

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.14 - Diárias - Civil

Fonte de Recurso - 0500 - (Recursos Não Vinculados de Impostos).

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Protocolo 743165

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 97/2023

Maceió, 07 de julho de 2023

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: NATALIA TELES BEZERRA

Cargo: Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura

Matrícula: 138-4

CI nº: 2001001217326

CPF nº: 053.327.474-54

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor unitário: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Período: 30/07 a 03/08/2023

Percurso: MACEIÓ/BRASILIA/MACEIÓ

Objetivo: Curso de capacitação em análise e disseminação de dados econômicos sobre Economia da Cultura e das Indústrias Criativas.

Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão.

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.14 - Diárias - Civil

Fonte de Recurso - 0500 - (Recursos Não Vinculados de Impostos)

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 743180

**\*\*EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº  
388/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1207/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa GMED MEDICAL SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.917.394/0001-48, representada por Gabriel Carneiro Galdino, nº do CPF 122.444.354-31 e RG 4205714-0.

OBJETO: é a contratação de empresa que forneça açúcar e suprimentos alimentícios, conforme especificação no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$: 21.654,22 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0004.2001 - Manutenção das

Atividades do Órgão LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**\*\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Rosiane Rodrigues Cavalcanti Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 743253

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 467/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1685/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artista BERG GONZAGA, representado por ALOISIO DE ARAUJO MELO NETO inscrito no CNPJ 30.550.634/0001-89.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do artista berg gonzaga, representado por aloisio de araujo melo neto para uma apresentação musical. O referido serviço será prestado no dia 14 de julho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 743291

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 465/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1679/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: banda ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS inscrita no CNPJ 31.418.479/0001-04

OBJETO: contratação da banda ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, para apresentação musical, que será realizado no dia 09 de julho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 743322

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 468/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1680/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: banda ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70  
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, para apresentação musical, que será realizado no dia 15 de julho de 2023, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 743331

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 470/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1700/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa JOSÉ GOMES DE MESSIAS NETO, inscrito no CNPJ 12.070.092/0001-65  
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa José gomes de messias neto para prestar o serviço de Produção Cultural, alusivo ao projeto "PRÓ ROCK" a ser realizado no dia 13 de julho de 2023.  
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 743367

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 - SECULT/AL.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000003371/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Decreto nº 3.188, de 18 de maio de 2006, Lei nº 8.231, de 08 de janeiro de 2020 - PPA 2020/2023, e Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022 - LDO.  
CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.  
PROponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.819.240/0001-15  
OBJETO: realização do Festival de Arte e Cultura na cidade de Arapiraca/AL  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 seis meses, contados da data de assinatura do presente Termo.  
VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Estadual - Emenda Parlamentar Impositiva nº I0509 - BA - 15

Maceió/AL, em 03 de julho de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 743439

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 418/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1581/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: empresa C G ANDRE PRODUcoes E EVENTOS ME, inscrita no 18.074.072/0001-49  
OBJETO: contratação da empresa c, para prestar o Serviço de Produção Cultural. O referido serviço será prestado no dia 01 de julho de 2023 de 2023, por todo o estado de Alagoas.  
VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 743452

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 476/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1638/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa CERIMONIARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 04.001.694/0001-32  
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa cerimoniarte comércio e serviços ltda, para a prestação de serviço em curadoria no projeto destination wedding - nordeste. O referido serviço será prestado no dia 10 de julho do ano de 2023, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 743499

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023 - SECULT/AL.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000003688/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Decreto nº 3.188, de 18 de maio de 2006, Lei nº 8.231, de 08 de janeiro de 2020 - PPA 2020/2023, e Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022 - LDO.  
CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.  
PROponente: SOCEAL - SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.489/0001-62.  
OBJETO: realização de curso de capoeira e coco de roda em cidades do interior de Alagoas.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 oito meses, contados da data de assinatura do presente Termo.  
VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Estadual - Emenda Parlamentar Impositiva nº I0515 - FT 09.

Maceió/AL, em 06 de julho de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 743156

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023 - SECULT/AL.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000003689/2022  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Decreto nº 3.188, de 18 de maio de 2006, Lei nº 8.231, de 08 de janeiro de 2020 - PPA 2020/2023, e Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022 - LDO.  
 CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 CNPJ nº 08.629.503/0001-32.  
 PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO TEATRAL E CULTURAL DOS ARTISTAS DE GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.107/0001-41  
 OBJETO: Realizar oficina de cultura popular na cidade de Girau do Ponciano - Alagoas, voltado para a formação e capacitação de jovens, educadores formais e informais.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 oito meses, contados da data de assinatura do presente Termo.  
 VALOR DO REPASSE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Estadual - Emenda Parlamentar Impositiva nº 10185 - GBF 005.

Maceió/AL, em 06 de julho de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS  
 Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 743160

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

### PORTARIA/SEDUC Nº 19.040/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, onde altera dispositivos da Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento da Gestão ( FEAG), para designar os Técnicos que acompanham à Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000019089/2023,

#### RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA ALICE DIAS PEREIRA, Matrícula nº 0083464-5, carga horária 30h, portador(a) do CPF nº 010.719.014-19, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Superintendência de Rede de Ensino para a função gratificada de Função Especial de Acompanhamento da Gestão ( FEAG), na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743290

### PORTARIA/SEDUC Nº 19.038/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 52/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018496/2023, e considerando vacância,

#### RESOLVE

Designar a servidora Daniella Meneses de Oliveira Arroxelas, Matrícula nº 171-6, portadora do CPF nº 033.981.574-40, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO-12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO-12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de julho de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743303

### PORTARIA/SEDUC Nº 19.039/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 52/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018496/2023, e considerando vacância,

#### RESOLVE:

Designar a servidora THAISA CAROLINA ARAUJO SILVA, matrícula nº 0030703-3, CPF nº 026.807.155-19, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO-12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO-12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743305

### PORTARIA/SEDUC Nº 19.036/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 52/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1800.0000018496/2023, e considerando renúncia,

#### RESOLVE:

Dispensar a servidora Adriana Cavalcante de Melo, Matrícula nº 170-8, portadora do CPF nº 777.384.034-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO - 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de julho de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743306

### PORTARIA/SEDUC Nº 19.037/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 52/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1800.0000018496/2023,

#### RESOLVE:

Dispensar a servidora Daniella Meneses de Oliveira Arroxellas, Matrícula nº 171-6, portadora do CPF nº 033.981.574-40, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO-12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO-12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743311

### PORTARIA/SEDUC Nº 19.022/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000019074/2023 - SEDUC/AL, e:



Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO
CH			
11ª	Elizabeth Lourenço Lima	047.540.204-99	E.E. Watson Clementino de Gusmão Silva 30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JULHO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 743364

PORTARIA/SEDUC Nº 19.020/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000015406/2023 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no memorando 252/2023/Gerência Especial de Educação - 13 Região,

Resolve:

Art. 1º Designar o/a servidor/a José Maria dos Santos, Matrícula Nº 19719-0, portador do CPF nº 860.868.804-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual João Paulo II- 13ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JULHO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 743369

PORTARIA/SEDUC Nº 19.021/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011914/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO
CH			
10ª	Maria de Fátima Coelho da Silva	074.803.314-95	E.E. Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira 30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de JULHO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 743372

PORTARIA/SEDUC Nº 18.999/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000018093/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na

Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO
CH			
5ª	Josilene Agripino da Silva	037.665.094-03	E.E. Manoel Lúcio da Silva 20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JULHO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO GE GESTAO INTERNA

Protocolo 743382

PORTARIA/SEDUC Nº 18.997/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000017079/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO
CH			
9ª	Camila Rocha Alves	037.739.425-40	E.E. Anália Tenório 30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JULHO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 743384

PORTARIA/SEDUC Nº 18.998/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000018605/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO
CH			
5ª	Tiago Rendley Vieira dos Santos	068.988.244-06	E.E. Lions Club 20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de JULHO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 743388

PORTARIA/SEDUC Nº 19.029/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000017446/2022. RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 743602

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº E:01800.0000020321/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada(o): IASMY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 42460743, inscrito (a) no CPF sob o nº. 116.318.744-54, residente e domiciliado (a): RUA LOURIVAL LOBO 11 - SATUBA - SATUBA/AL. CEP: 57120-000. Telefone(s): (82)98739-8879 / (82)9873-9887 Email: Iasmysantos@yahoo.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A), exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 06/06/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 26/06/2023;

Signatários: Marcíus Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; IASMY DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF. nº. 116.318.744-54.

Protocolo 743620

## Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº E:01800.0000019884/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob no. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob no. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada no. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada no. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada(o): ANDERSON SANTOS DANTAS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1874912, inscrito (a) no CPF sob o nº. 056.016.424-60, residente e domiciliado(a): RUA 67 - CENTRO - PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. CEP: 57290-000. Telefone: (82)98863-0536, E-mail: anderson.biologia123@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A), exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 07/06/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 30/06/2023;

Signatários: Marcíus Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; ANDERSON SANTOS DANTAS, CPF/MF. 056.016.424-60.

Protocolo 743634

## PORTARIA/SEDUC Nº 19.101/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000021730/2023.

## RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000020582/2023, bem como apurar os

fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743678

## PORTARIA/SEDUC Nº 19.102/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000021732/2023.

## RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000020595/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743679

## PORTARIA/SEDUC Nº 19.100/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000021728/2023.

## RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000020582/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743680

## PORTARIA/SEDUC Nº 19.103/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000021734/2023.

## RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000020595/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 743681

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, representada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC, vem através deste, CONVOCAR o Sr. FRANKVALDE VIEIRA DANTAS, CPF. n.º 440.296.084-34, RG n.º 00000001338757/SSP-PB, Matrícula n.º 0826278-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a comparecer a esta Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, no período de 10 à 14 de Julho de 2023, das 08h00 às 12h00, localizada na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA), para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo tombado sob o n.º E: 1800.0000019565/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de julho de 2023

KLEBER A. B. PEREIRA  
Supereintendente de Valorização de Pessoas

Protocolo 743599

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO  
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC N° 080/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24282820-5	DELICIAS DE BOLOS LTDA	01500-0000008608/2023	1116280	18089456
24211285-4	SOUZA & SOUZA VESTUARIOS LTDA	01500-0000008667/2023	1104870	18085787
24841988-9	LUCIENE MARIA DE SOUZA - ME	01500-0000008733/2023	1108404	18072221
24267724-0	EDIELMA MARIA ALVES SILVA 80371329434	01500-0000008735/2023	1108429	18072342
24219733-7	ALESSANDRO FERREIRA DE MENDONCA - ME	01500-0000008705/2023	1108221	18072282
24211285-4	SOUZA & SOUZA VESTUARIOS LTDA	01500-0000008676/2023	1105083	18085794
24419044-5	C DA SILVA SANTOS MARMORES - ME	01500-0000008744/2023	1108480	18072553
24368128-3	L F DOS SANTOS ARMARINHO	01500-0000008746/2023	1108597	18073931
24352387-4	BIANCA CAROLINE MAXIMIANO SILVA 08064764432	01500-0000005660/2023	1121292	126962
24755859-1	C L DA SILVA CONFECÇÃO MODA PRAIA	01500-0000002294/2023	1120642	126085

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 07 de Julho de 2023.

Lucas Vasques Camêlo  
Chefe de Parcelamento

Protocolo 739509

EDITAL GJ N.º 097/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA, Caceal n.º 241.06630-1, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.349/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-007875/2018; ANEXOS: 1500-015799/2018, E 1500-033088/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.66533-001, LAVRADO A 26-02-2018, PROTOCOLIZADO A 28-02-2018

AUTUADA: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.

MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06630-1

INSCRIÇÃO FEDERAL: 70.175.260/0051-42

AUTUANTE: PAULA MARIA VALENÇA DE AGUIRRE

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.349/2023

EMENTA - ICMS.OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTA FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Entrada efetuada em exercício anterior, de mercadoria tributada para revenda, como infere-se da descrição dos fatos, da penalidade aplicada, e do demonstrativo do débito.2) Afastado exame da impugnação protocolizada na repartição fazendária, ante sua inépcia, nos termos do art. 5.º, § 1.º, III, "c", da Lei 6.771/06, porque postulada por pessoa sem comprovação de autenticidade das assinaturas. Intimado, o interessado não corrigiu o vício. 3)REVELIA. 4) Encerramento do processo - Efeito de decisão final, nos termos do art. 13, e 17, I, da Lei 6.771/06.5) Envio dos autos à GERÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, para possível revisão do lançamento, após o trânsito em julgado dessa decisão, conforme dispunha o § 2º, I, do art. 13 da Lei 6.771/06, vigente ao tempo da caracterização da revelia, revogado pela lei 8076/18, haja vista que a lei processual nova não pode retroagir para prejudicar o direito processual adquirido.6) Assegurado o direito de impugnação do indeferimento da petição declarada inepta, no prazo de 15 (quinze) dias após a ciência (arts. 5º, § 2º; e 45, I, § 1º; da Lei 6.771/06).

Face ao exposto, conforme os arts. 13 e 28 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo fazendário reconhecer, para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração n.º 70.66533-001, lavrado a 26-02-2018, e protocolizado a 28-02-2018, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da Revelia.

Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada inepta mediante petição dirigida ao Conselho Tributário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n.º 6.771/06. Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Representação Fiscal para possível revisão do lançamento, conforme dispunha o § 2º do art. 13 da Lei Estadual n.º 6.771/06, vigente ao tempo da configuração da revelia.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios do sujeito passivo, na condição de responsáveis solidários, conforme art. 11, § 2º, II, "b", da Lei Estadual n.º 6.771/06.

EMPRESA: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

CACEAL N° 241.06630-1

ENDEREÇO: PCA MANOEL ANDRE, 284

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL

CEP: 57300005

SÓCIO RESPONSÁVEL: MAQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPACOES S.A.

CPF/CNPJ N° 18634167000170

ENDEREÇO: R LUIGI GALVANI 70 ANDAR 9 EDIF ALANA II

BAIRRO: ITAIM BIBI

MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP

CEP: 04575020

SÓCIO RESPONSÁVEL: PEDRO DANIEL MAGALHAES

CPF/CNPJ N° 10298842858

ENDEREÇO: R R DAS GOIABEIRAS 405 AP 52

BAIRRO: JARDIM

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE/SP

CEP: 09090060

SÓCIO RESPONSÁVEL: ANTONIO MARCELO PEREIRA ANDRADE  
CPF/CNPJ Nº 59594390697  
ENDEREÇO: R R FUNDAO  
BAIRRO: COQUEIROS  
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE/MG  
CEP: 30881380

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de Julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS

Protocolo 743175

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 884/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24046496-6  
RAZÃO SOCIAL NOBREGA COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Processo nº E:01500.00000022920/2023  
EDITAL: 524/2023

Maceió, 06 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

\*Republicado por Incorreção

Protocolo 743176

EDITAL GJ N.º 117/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa ECX GLOBAL LOGISTICS LTDA, Caceal nº 247.25612-9, e seus sócios na condição de corresponsáveis, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº. 22.322/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-037181/2018; ANEXO 1500-043766/2018  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.68349-001, DE 01/10/2018  
AUTUADA: ECX GLOBAL LOGISTICS LTDA  
ENDEREÇO: R. PÃO DE AÇÚCAR, 166, SALA 01, CANAA, CEP: 57080-100  
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247.25612-9  
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.925.723/0013-87  
AUTUANTES: PAULA MARIA VALENÇA DE AGUIRRE  
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES  
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.322/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Especial. 1. Descumprimento de obrigação acessória por deixar de requerer à repartição fazendária a baixa de inscrição cadastral, em decorrência do encerramento de atividades. 2. Vedação da concessão de inscrição no mesmo endereço para mais de um contribuinte. 3. Não atendimento aos requisitos da distinção, inconfundibilidade, individualidade que assegure o controle das obrigações tributárias conforme §1º do art. 4º do Decreto nº. 3481/2006. 4. Duas diligências in loco no estabelecimento constataram o fato que enseja a infração ao art. 47 da Lei nº 5.900/96 punível com a pena disposta no art.

130 da Lei nº 5.900/96. 5. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE. 6. Cabível interposição de pedido de revisão ao titular da Gerência de Julgamento.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário contido no Auto de Infração nº. 70.68349-001 por infração ao art. 47 da Lei 5.900/96 c/c 49, IV do RICMS-AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91. Aplico a pena disposta no art. 130 da Lei nº 5.900/96. Condeno o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), equivalente a 100 UPFAL.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com seus acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão, ressalvado o direito a autuada de interpor pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, nos termos do artigo 36, § 1º, IV da Lei nº 6.771/06.

Publique-se, Registre-se, Intime-se a pessoa jurídica e, na condição de corresponsáveis os seus sócios nos termos do art. 11, §2º da Lei nº. 6.771/06.

EMPRESA: ECX GLOBAL LOGISTICS LTDA  
CACEAL Nº 247.25612-9  
ENDEREÇO: R PAO DE ACUCAR, 0000  
BAIRRO: CANAA  
MUNICÍPIO: MACEIO/AL  
CEP: 57080100

SÓCIO CORRESPONSÁVEL: RICARDO AUGUSTO ELY  
CPF/CNPJ Nº 39807398053  
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS, 351  
BAIRRO: METZLER  
MUNICÍPIO: CAMPO BOM/RS  
CEP: 93700000

SÓCIO CORRESPONSÁVEL: VANESSA DE OLIVEIRA CORNEO  
CPF/CNPJ Nº 02519140038  
ENDEREÇO: AV DOS ESTADOS, 1351, APT 7  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: CAMPO BOM/RS  
CEP: 93700000

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
SECRETÁRIO DA GERENCIA DE JULGAMENTO

Protocolo 743177

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 885/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24418709-6  
RAZÃO SOCIAL: FERNANDO JULIO BRAGA PESSOA - ME  
Processo nº E:01500.00000021980/2023  
EDITAL: 1095/2019

Maceió, 06 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

\*Republicado por Incorreção

Protocolo 743179

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 886/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24299566-7

RAZÃO SOCIAL R.J. DE ALCANTARA TRANSPORTES - ME

Processo n° E:01500.00000025934/2023

EDITAL: 201/2017

Maceió, 06 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD  
\*Republicado por Incorreção

Protocolo 743181

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 888/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24214081-5

RAZÃO SOCIAL SANDALUZ - FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - EPP

Processo n° E:01500.00000024774/2023

EDITAL: 427/2023

Maceió, 06 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD  
\*Republicado por Incorreção

Protocolo 743183

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 889/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24017076-8

RAZÃO SOCIAL 43.480.028 DOUGLAS MARINHO COSTA

Processo n° E:01500.00000007931/2023

Maceió, 06 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD  
\*Republicado por Incorreção

Protocolo 743185

EDITAL GJ N.º 119/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa BARBOSA E REIS LTDA-ME, Caceal n° 246.01262-5, e seus sócios abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 23.315/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-005536/2012; CJ 26083/2018; ANEXO: 1500-015942/2012.  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.02924-004, DE 23-02-2012, PROTOCOLIZADO A 24-02-2012.

AUTUADA: BARBOSA & REIS LTDA - ME

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.01262-5

INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.208.205/0001-06

AUTUANTE: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.315/2023

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO

REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Compras efetuadas em exercícios anteriores, relativas à mercadorias tributadas por substituição tributária - ST, para revenda, como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, dos espelhos das notas fiscais, e da penalidade aplicada. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Impugnação incapaz de elidir a presunção apontada no art. 2º, § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, todavia, com imposto pago por ST. 4) Infração caracterizada. 5) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pelo art. 9º, VI, da lei 8.085, de 28-12-18, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - Lei 5172, de 25-10-66 - Penalidade mais benéfica. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Dispensado reexame necessário pelo CTE das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração n° 70.02924-004, de 23-02-2012, protocolizado a 24-02-2012, por infração correspondente a não escrituração nolivro de Registro de Entradas de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas para revenda, com imposto já pago por substituição tributária, prevista nos artigos 50, II da Lei 5900/96 e arts. 49, VI, 'a', 275 e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, na redação dada pela lei 8085/18, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 3.607,46 (três mil, seiscentos e sete reais, e quarenta e seis centavos) correspondente a multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei n.º 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao Conselho Tributário Estadual da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual n° 6.771/06.

EMPRESA: BARBOSA & REIS LTDA - ME

CACEAL N° 246.01262-5

ENDEREÇO: R LUIZ AMORIM DA COSTA, 215

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CABIMBINHAS/AL

CEP: 57570000

SÓCIO: IVANILDO MOURA DOS SANTOS  
CPF/CNPJ Nº 52460894449  
ENDEREÇO: R SENADOR TEOTONIO VILELA, 27, ANEXO B  
BAIRRO: POÇO  
MUNICÍPIO: MACEIO/AL  
CEP: 57025050

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
SECRETÁRIO DA GERENCIA DE JULGAMENTO  
Protocolo 743188

EDITAL GJ N.º 121/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa SOTAN SOCIEDADE DE TAXI AEREO DO NORDESTE LTDA, Caceal nº 240.72194-2, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.336/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-009318/2017. CJ Nº25.989/2018  
ANEXOS: 1500-013267/2017; 1500-005571/2021 E 1500-000587/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64695-001  
AUTUADO: SOTAN SOCIEDADE DE TAXI AÉREO DO NORDESTE LTDA  
MUNICÍPIO: RIO LARGO, AL  
CACEAL: 240.72194-2  
CNPJ: 11.914.140/0001-91  
AUTUANTE: WESLEY SERBIM UMBELINO  
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.336/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS-ANTECIPADO, LEI Nº 6.474/04 E FECOEP, LEI Nº 6.558/04. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, DECORRENTE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA EM GARANTIA. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO E DO FECOEP. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 1º, § 4º, 2º, e 3º, § 1º, DA LEI Nº 6.774/04, ART. 591-A, § 1º, III, do RICMS, DEC. Nº 35.245/91 E ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/2004, ALTERADA PELA LEI Nº 7.742/15. IMPUTAÇÃO REFUTADA PELA DEFESA. NÃO OFERECIDO ELEMENTOS DE PROVAS CONTRÁRIOS À ARGUIÇÃO FISCAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CORRIGIDO ERRO NA BASE DE CÁLCULO. REVISÃO FEITA ANTES DE DECORRIDO O PRAZO DECADENCIAL, COM FULCRO NOS ARTIGOS 7º, IV, §§ 1º E 2º E 27, § 3º, DA LEI Nº 6.771/2006 E ARTIGOS 149, I E 173, I, CTN. PORÉM, NÃO CORRIGIDO O ERRO QUANTO AO PERCENTUAL DE MULTA, PORQUE APLICÁVEL 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DEVIDO, A TEOR DO ART. ART. 90-A, DA LEI Nº 5.900/96. MANTIDA A MULTA APLICADA PELO AUTUANTE, NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO). IMPOSSIBILIDADE DE O JULGADOR FIXAR O PERCENTUAL DE MULTA CORRETO, APESAR DA PREVISÃO DO ART. 30, DA LEI Nº 6.771/2006, PORQUE EXTINTO, NA DATA DA DECISÃO, PELA DECADÊNCIA, O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA QUANTO À PARCELA DA MULTA CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR DEVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO. ARTIGOS 48, I E 49, § 1º, DA LEI Nº 6.771/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 7.078/09.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento materializado no auto de infração nº 70.64695-001, por ter o sujeito passivo infringido os artigos 1º, § 4º, 2º, e 3º, § 1º, da Lei nº 6.774/04 e art. 591-A, § 1º, III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, alterado pelo Decreto nº 11.972/11, aplicando-o a penalidade do art. 90-A, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 6.331/02, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais FECOEP mais MULTA), no valor total de R\$ 148.946,12 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha do Aditamento Fiscal Nº 2, fl. 67, do processo 1500-005571/2021.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Remessa para reexame pelo Conselho Tributário Estadual, por força dos artigos 17, § 2º, I, 48, I e 49, § 1º, da Lei nº 6.771/2006, alterada pela Lei nº 7.078/09. Reexame necessário, em especial, porque afastado o crédito tributário relativo a uma parte da multa, vez que deixou de ser fixado pelo julgador o valor da penalidade no percentual correto, em razão da decadência.

Registre-se, publique-se e intime-se.

EMPRESA: SOTAN SOCIEDADE DE TAXI AEREO DO NORDESTE LTDA  
CACEAL Nº 240.72194-2  
ENDEREÇO: RDV BR 104 S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL  
MUNICÍPIO: RIO LARGO/AL  
CEP: 57100000

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de Julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS  
Protocolo 743190

EDITAL GJ N.º 120/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa SUPRIFITAS LTDA, Caceal nº 24081423, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.290/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-028956/2017.  
ANEXO: 1500-040535/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64574-001, PROTOCOLIZADO EM 18/08/2017  
AUTUADA: SUPRIFITAS LTDA  
CACEAL: 240.81423-1  
CNPJ: 35.722974/0001-63  
MUNICÍPIO: MACEIÓ, AL  
AUTUANTE: TATIANA TAVARES SARMENTO  
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.290/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. O PEDIDO DE PARCELAMENTO E INGRESSO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROFIS (DECRETO Nº 71.800/2020) IMPLICA EXPRESSA RENUNCIA DA DEFESA ADMINISTRATIVA. ENCERRAMENTO DO PROCESSO ANTE A CONFISSÃO DA OBRIGAÇÃO E CONSEQUENTE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 17, § 1º, I E 28, § 4º, DA LEI Nº 6.771/2006, REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/18. E DO ART. 163, §1º, I, §2º, II, b, DO DECRETO Nº 25.370/2013. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 17, §§ 1º e 2º, 28, § 4º e 29, da Lei nº 6.771/06 e art. 163, §1º, I, §2º, II, b, do Decreto nº 25.370/2013, reconhecer a legalidade e a PROCEDÊNCIA do lançamento de ofício do crédito tributário, formalizado por meio do Auto de Infração nº 70.64574-001, ao tempo em que registra a desistência da defesa administrativa, decorrente do pedido de parcelamento, PROFIS, instituído pelo Decreto nº 71.800/2020.

Tornado definitivo o julgamento do processo na esfera administrativa, envie-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para acompanhamento e controle do parcelamento do débito, observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 71.800/2020.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMPRESA: SUPRIFITAS LTDA  
CACEAL Nº 240.81423-1  
ENDEREÇO: R BARAO DE ATALAIA 234  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL  
CEP: 57020510

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
SECRETÁRIO DA GERENCIA DE JULGAMENTO  
Protocolo 743191

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 891/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24416227-1  
RAZÃO SOCIAL J VITAL DOS SANTOS - ME  
Processo n° E:01500.00000022237/2023

Maceió, 07 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 743199

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 892/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 56/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD n° 987/2022  
CACEAL: 24353575-9  
RAZÃO SOCIAL: 34.180.908 CECILIO MAGNO SANTOS DE JESUS  
CNPJ: 34180908000146  
N° PROCESSO: E:01500.0000012461/2023

Maceió, 07 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 743217

EDITAL GJ N.º 122/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa E F R da Silva - ME, Caceal n° 242.76692-7, seu sócio na condição de responsável solidário e seu procurador, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.301/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor pedido de revisão ao titular da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-046771/2017; ANEXO: 1500-015604/2018  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.64432-001, LAVRADO A 05-12-2017,  
PROTOCOLIZADO A 07-12-2017  
AUTUADA: E F R DA SILVA - ME  
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS INDIOS - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.76692-7  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 17.165.021/0001-60  
AUTUANTE: GASTÃO GOMES CORTEZ LOPES  
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.301/2023

EMENTA - ICMS - Obrigação acessória - AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA CADASTRAL, NO PRAZO REGULAMENTAR, POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - PROCEDIMENTO ESPECIAL, nos termos do art. 36, II, da Lei Estadual n° 6.771/06.1)Deixar de requerer à repartição fazendária, no prazo regulamentar, a baixa cadastral quando do encerramento de atividades, constitui infração à legislação tributária.2) O contribuinte solicitou a destempo, a sua baixa cadastral. 3)As provas anexadas ao instrumento impugnativo são ineficazes no combate à acusação.4)Infração caracterizada.5) Subsunção do fatos aos arts. 130 e 135-A, da Lei Estadual n° 5.900/96 -LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positus, estando o ilícito caracterizado, decido pela PROCEDÊNCIA do lançamento levado a efeito através do Auto de Infração n° 70.64432-001, lavrado a 05-12-2017, protocolizado a 07-12-2017, pela falta de solicitação de baixa cadastral no prazo regulamentar, ante o encerramento de atividades, em infração aos arts. 49, II, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/91; 26, I, do decreto 3481, de 16-11-06; 47, da lei 5900, de 27-12-96; e 56, I, e § 1º, da in SEF 17, de 04-07-07, penalizando com a multa prelecionada no artigo 130, da lei 5900 de 27-12-96, c/c o art. 135-A, do referido instrumento legal, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário no valor deR\$ 1.214,50 (um mil, duzentos e catorze reais, e cinquenta centavos),correspondente a 50 (cinquenta) Upfal - unidade padrão fiscal do estado de Alagoas, visto ser de R\$ 24,29 (vinte e quatro reais, e vinte e nove centavos), o valor de 01 (uma) Upfal, na data da protocolização do instrumento autuatório.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei Estadual n° 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o procurador da pessoa jurídica e, na condição de responsável solidário, o seu titular, nos termos do art. 11, § 2º, II, “b”, da Lei Estadual n° 6.771/06.

EMPRESA: E F R DA SILVA-ME  
CACEAL N° 242.76692-7  
ENDEREÇO: SIT POVOADO SANTO ANTONIO S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL  
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS INDIOS/AL  
CEP: 57600-970

SÓCIO RESPONSSÁVEL: ELTON FRANKLIN RODRIGUES DA SILVA  
CPF/CNPJ N° 08144823419  
ENDEREÇO: SIT POVOADO SANTO ANTONIO S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL  
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS INDIOS/AL  
CEP: 57600-970

PROCURADOR: JOSÉ CÍCERO PEREIRA PITTA  
OAB/AL 11.805  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINTO DE BARROS  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS INDIOS/AL  
CEP: 57600-310

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de Julho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS

Protocolo 743260

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 893/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SICOF nº 19384061, no Processo nº E:01500.0000005283/2023

Considerando que a SEFAZ constatou a regularização dos arquivos omissos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 295/2023, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24845524-9	ADMIR MENEZES DE OLIVEIRA - ME
24200492-0	CAROLA & ANDRADE LTDA - EPP
24002420-6	I3 VEICULOS LTDA
24823595-8	JOSE DIVANILDO SOARES DE MACEDO - ME
24338426-2	RODOAP AGRICOLA LTDA
24359083-0	TOP MOTOS COMERCIO DE MOTOS E PECAS ARA-PIRACA
24734808-2	VHITNEI DE OLIVEIRA CARDOSO - ME

Maceió, 07 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
EDITAL GECAD - Nº 894/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:71/2023/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E:01500.0000025993/2023, e, considerando os:

- caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
- inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
- incisos IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.
- art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nos incisos IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único

na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

- Comunicar o desenquadramento no portal do SimeI observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;
- Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do SimeI;
- Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.
- incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesin.
- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea "a", da Resolução CGSN 140/2018.

3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Fazenda: Simples Nacional - autorregularizar Malha Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:

- Comprovante do Desenquadramento do SimeI ;
  - Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;
- Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Fazenda: Simples Nacional - contestar opção, exclusão e desenquadramento e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.

Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise\_sefaz\_al\_bot. E seguir o seguinte caminho:

- Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);
- Simples Nacional;
- Contestar Desenquadramento do MEI;
- Iniciar atendimento;

(\* ) Este serviço está disponível de 8h até 12h em dias úteis.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse as CARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site <http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas>.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 07 de Julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Informações Cadastrais

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
41488476000109	24062587	41.488.476 GRACIETE GUEDES SOARES	13/06/2023
49881463000107	24053804	49.881.463 EMANOEL ELESBAO MOURA COSTA	10/03/2023
50634735000145	24059401	50.634.735 MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	11/05/2023
32802643000145	24794134	ANDERSON UMBELINO SANTOS SILVA 11520632436	01/01/2023
45049214000190	24027541	DANIELE DOS SANTOS SILVA 06550925444	01/01/2023

Protocolo 743376

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 895/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que a empresa não incluiu os dados do contabilista responsável.

RESOLVE:

Intimar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato



próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007  
CACEAL: 24360210-3  
RAZÃO SOCIAL: JOSE JACKSON DA SILVA 08828063432

Maceió, 07 de Julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 743378

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 13, que se realizará no dia 01/08/2023 - TERÇA-FEIRA, às 8h30 na Sala de Julgamentos situada no Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 70.66203-001; SF: 1500-039342/2017  
BENEDITO DE LIRA  
CPF: 003.225.984-00  
ACÓRDÃO N° 10/2023- PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA  
ADVOGADOS: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA OAB/AL 6.638  
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

02) AI: 70.55087-001; SF: 1500-041106/2015  
VIRGILIO VILAR BRASILEIRO  
CPF: 379.797.954-15  
ACÓRDÃO N° 06/2021- PROCEDENTE- RESP  
AUTUANTE: ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA  
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JUNIOR OAB/AL 3.531  
RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

03) AI: 70.23733-001; SF: 1500-003774/2014  
OLIVEIRAS SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA - ME  
CACEAL: 242.22491-1  
ACÓRDÃO N°: 126/2021-PROCEDENTE EM PARTE -RESP  
AUTUANTE: JOAO ANTONIO PEREIRA RAMOS  
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

04) AI: 70.40863-004; SF: 1500-038419/2015;  
G H A FALCAO MADEIRAS EIRELI - ME  
CACEAL: 240.96491-8  
ACÓRDÃO N°: 045/2018- PROCEDENTE EM PARTE -RESP  
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICACIO FILHO  
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

05) AI: 70.78414-001; SF: 1500-045973/2019  
REGINA MARGARIDA GUEDES NOGUEIRA GOMES DE BARROS  
CPF: 803.480.924-15  
ACÓRDÃO N°: 049/2022 - PROCEDENTE EM PARTE- RESP  
AUTUANTE: RONALDO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

06) AI: 70.66372-001; SF: 1500-043299/2017  
YANA PRESENTES LTDA - ME  
CACEAL: 244.30171-9  
ACÓRDÃO N°: 94/2022-PROCEDENTE EM PARTE- RESP  
AUTUANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA  
ADVOGADO: YVES MAIA DE ALBUQUERQUE OAB/AL 3.367  
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

07) AI: 70.51465-001; SF: 1500-004168/2016  
AUTO POSTO FORENE LTDA - ME  
CACEAL: 241.02829-9  
ACÓRDÃO N°: 058/2018 - PROCEDENTE - RESP  
AUTUANTE: WAGNER JOSE DIAS  
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

08) AI: 70.20831-001; SF: 1500-044077/2013  
SERQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CACEAL: 242.08133-9  
ACÓRDÃO N°: 241/2021- IMPROCEDENTE - RN  
AUTUANTE: PAULA MARIA VALENCA DE AGUIRRE

ADVOGADO: ANDRE ARCHETTI MAGLIO OAB/SP 125.6  
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
PEDIDO DE VISTAS: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

09) AI: 70.01027-001; SF: 1500-012722/2011  
JOSE CICERO DA SILVA CEREAIS ME  
CACEAL: 248.45090-5  
ACÓRDÃO N°: 121/2017 - NULO - RN  
AUTUANTE: JOSE VASCONCELLOS SANTOS  
VOTO DE QUALIDADE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 07 de julho de 2023

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE

Protocolo 743440

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 14, que se realizará no dia 08/08/2023 - TERÇA-FEIRA, às 8h30 na Sala de Julgamentos situada no Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 99.63286-001; SF: 1500-016666/2007;  
MAPESA MACEIÓ PROD. E SERV. PARA AERONAVES LTDA  
CACEAL: 240.90804-0  
ACORDAO: 426/2014 - LANÇAMENTO NULO - RN  
AUTUANTE: CARLA KUNZLER BENEVIDES ACIOLI  
ADVOGADO ARLINDO RAMOS JÚNIOR OAB/AL 3.531  
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

02) AI: 70.61393-003; SF: 1500-041298/2016  
AAMM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CACEAL: 242.60376-9  
ACÓRDÃO N°: 052/2022 - REVELIA- RN/RESP  
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

03) AI: 90.01986-001; SF: 1500-002893/2011  
MARCIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE ME  
CACEAL: 246.00984-5  
ACÓRDÃO N°: 266/2016-PARCIALMENTE PROCEDENTE- RESP  
AUTUANTE: MARIA RENAULDE DE MELO  
ADVOGADO: BRUNO S. LINS DE OLIVEIRA OAB/AL 14.215  
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 99.96180-002; SF: 1500-001652/2010  
PATURY E CIA LTDA  
CACEAL: 240.99890-1  
ACÓRDÃO N°: 308/2017 - PROCEDENTE - RESP  
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICACIO FILHO  
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

05) AI: 70.65375-001; SF: 1500-029602/2017  
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP  
CACEAL: 242.74584-9  
ACÓRDÃO N°: 209/2019-PROCEDENTE- IMP á impestividade  
AUTUANTE: JOSE CARLOS SILVA  
ADVOGADA: ANDRESSA TARGINO CARVALHO OAB/AL 11.578  
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

06) AI: 54207 SF: 1500-006409/1995  
DOMINGOS CHAGAS NETO  
CPF: 005.650.244-34  
ACORDAO: 077/2010 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RN  
ADVOGADO: NELSON HENRIQUE R. DE FRANÇA MOURA  
AUTUANTE: DELSON A. WANDERLEY  
RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

07) AI: 70.01153-001; SF: 1500-019536/2011  
CENTROCON CENTRO DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CACEAL: 240.90387-0  
ACÓRDÃO Nº 174/2013 - PROCEDENTE EM PARTE- RESP  
AUTUANTE: LOISE AMARAL DE ARAUJO  
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

08) AI:70.02099-001; SF: 1500-026708/2011  
J M CAVALCANTE FERRO - ME  
CACEAL: 246.00715-0  
ACÓRDÃO Nº: 140/2014- LANCAMENTO NULO - RN  
AUTUANTE: LOUISE AMARAL DE ARAUJO  
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA  
PEDIDO DE VISTAS: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 07 de julho de 2023

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE  
Protocolo 743444

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 15, que se realizará no dia 15/08/2023 - TERÇA-FEIRA, às 8h30 na Sala de Julgamentos situada no Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI:70.12566-001; SF: 1500-000351/2013  
MONVAS MODAS LTDA-ME  
CACEAL: 240.72829-7  
ACÓRDÃO Nº: 314/2016- PROCEDENTE - REPRESENTAÇÃO PGE  
AUTUANTE: ERIK BARBOSA BISPO  
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

02) AI: 70.65665-001; SF: 1500-012901/2018  
OLA TELECOMUNICACOES LTDA - ME  
CACEAL: 241.05903-8  
ACÓRDÃO Nº 123/2022- PROCEDENTE- RESP  
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE  
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7.167  
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

03) AI:70.52147-003; SF: 1500-000767/2016;  
F. P. CONSTRUTORA LTDA  
CACEAL: 240.86624-0  
ACÓRDÃO Nº: 214/2019- PROCEDENTE EM PARTE -RESP  
AUTUANTE: RONALDO GUEDES DE ARAUJO  
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JÚNIOR OAB/AL 3.531  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

04) AI: 70.28680-001; SF: 1500-018413/2014  
COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES  
CACEAL: 242.74540-7  
ACÓRDÃO Nº: 238/2021 - PROCEDENTE- RESP  
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO  
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227  
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

05) AI:90.08205-001; SF: 1500-005169/2011  
CLAUDIA M DE PAULA VARIEDADES  
CACEAL: 241.06465-1  
ACÓRDÃO Nº: 070/2016-PROCEDENTE-RESP  
AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO  
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

06) AI: 70.08206-004; SF: 1500-026523/2012  
BENTO PREMOLDADOS LTDA - ME  
CACEAL: 241.03388-8  
ACÓRDÃO Nº: 204/2022 - PROCEDENTE EM PARTE - RESP  
AUTUANTE: JONICE MARIA GAMA DA SILVA  
RELATOR: PAULO DE TARSO COSTA DA SILVA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

07) AI: 70.44293-001; SF: 1500-025519/2015  
GERDAU ACOS LONGOS S.A  
CACEAL: 242.80083-1  
ACÓRDÃO Nº 042/2022- PROCEDENTE- RESP  
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO

ADVOGADA: SÍLVIA HELENA CALHEIROS DA COSTA OAB/AL 8.393  
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

08) AI: 70.28539-001; SF: 1500-021598/2014  
CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 242.20088-5  
ACÓRDÃO Nº: 128/2017-PROCEDENTE EM PARTE -RESP  
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO  
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227  
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

09) AI: 70.65336-001; SF: 1500-029104/2017  
REFINARIA DE PETROLEO DE MANGUINHOS S.A  
CACEAL: 244.09305-9  
ACÓRDÃO Nº: 014/2022- PARCIALMENTE PROCEDENTE - RESP  
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS  
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382  
RELATOR: FELIPE PARAÍSO BELEM

Sala do CTE, em Maceió/AL, 07 de julho de 2023

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE  
Protocolo 743447

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 16, que se realizará no dia 22/08/2023 - TERÇA-FEIRA, às 8h30 na Sala de Julgamentos situada no Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 70.00615-001; SF: 1500-014542/2012  
MGM FARMA LTDA  
CACEAL: 240.93795-3  
ACÓRDÃO Nº 032/2017- PARCIALMENTE PROCEDENTE- RESP  
AUTUANTE: JOSE ARNALDO ROCHA BARBOSA  
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

02) AI:90.06754-001; SF: 1500-012395/2011  
CONFECOES PINHEIRO TENORIO LTDA - ME  
CACEAL: 246.01951-4  
ACÓRDÃO Nº: 100/2022- PARCIALMENTE PROCEDENTE -RESP  
AUTUANTE: PAULO DE TARSO NEVES DE ARAUJO  
ADVOGADAS: IRIS CINTRA BASÍLIO DA SILVA OAB/AL 6.919  
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

03) AI:70.00946-001; SF: 1500-013958/2011  
CLASS MATERIAL OTICO LTDA - ME  
CACEAL: 241.06437-6  
ACÓRDÃO Nº: 130/2019 - PROCEDENTE- RESP  
AUTUANTE: FRANCISCO JOSE SARMENTO MENDONÇA  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
04) AI:90.16408-001; SF: 1500-020393/2012  
HALIWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A  
CACEAL: 242.51732-3  
ACÓRDÃO Nº: 141/2021-PREJUDICADO-RESP  
AUTUANTE: PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA  
ADVOGADO: MARÍLIA MENEZES ANDRADE OAB/RJ 199.027  
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

05) AI: 90.07127-002; SF: 1500-004468/2011  
SALETE GOMES DE OLIVEIRA REGO ME  
CACEAL: 240.88382-9  
ACÓRDÃO Nº: 014/2014- PROCEDENTE - RESP  
AUTUANTE: JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: CELSO PEREIRA DE ARAUJO OAB/AL 141.028  
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

06) AI:90.06951-001; SF: 1500-014614/2011  
VANDARELLA COMERCIO LTDA - ME  
CACEAL: 248.45665-2  
ACÓRDÃO Nº: 280/2018 - PROCEDENTE EM PARTE - RN

AUTUANTE: GUIDO LESSA WANDERLEY  
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

07) AI: 70.56875-001; SF: 1500-033459/2017  
AAMM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CACEAL: 242.07914-8  
ACÓRDÃO N° 234/2019 - PARCIALMENTE PROCEDENTE - RESP  
AUTUANTE: FÉLIX ATAÍDE AMORIM  
ADVOGADO: CARLOS FELIPE COIMBRA LINS COSTA OAB/AL 5.809  
RELATORA: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

08) AI: 70.56481-001; SF: 1500-045680/2015  
DULCE MARIA JATOBA DE CASTRO BUARQUE DE HOLANDA  
CPF: 337.148.194-87  
ACÓRDÃO N°: 046/2020-LANÇAMENTO NULO -RN  
AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA  
ADVOGADO: ELIAKIM MEDEIROS CERQUEIRA OAB/AL 9.520  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
PEDIDO DE VISTAS: PAULO DE TARSO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 07 de julho de 2023

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE  
Protocolo 743450

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 896/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Despacho CAC 1 - Maceió n° 19364294 no Processo n° E:01500.0000022710/2023

Considerando que não foi localizado o endereço indicado no cadastro dos contribuintes, conforme diligência efetuada pela CAC 1 - Maceió

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24019032-7  
RAZÃO SOCIAL: PALETERIA ALAGOANA LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Aquidauana 145 Lote 14 Quadra 8 Bairro de Santa Lúcia Maceió

CACEAL : 24410129-9  
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL COMERCIO DE PALLET LTDA  
ENDEREÇO: Av. Aquidauana, 145 Bairro de Santa Lúcia Maceió

Maceió, 07 de julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 743467

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 112/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/06/2023:  
NOME EMPRESARIAL: JORGE NASCIMENTO SANTOS 71926252489  
CACEAL: 24026016-3  
PROCESSO E:01500.0000026439/2023

NOME EMPRESARIAL: M J LANCHONETE LTDA  
CACEAL: 24046054-5  
PROCESSO E:01500.0000026252/2023

II) A partir de 16/06/2023:  
NOME EMPRESARIAL: MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA  
CACEAL: 24063138-2  
PROCESSO E:01500.0000026576/2023

III) A partir de 01/07/2023:  
NOME EMPRESARIAL: CAMBUCI FARMA LTDA  
CACEAL: 24730677-0  
PROCESSO E:01500.0000026280/2023

NOME EMPRESARIAL: CLASS MATERIAL OTICO LTDA - ME  
CACEAL: 24106437-6  
PROCESSO E:01500.0000026560/2023

NOME EMPRESARIAL: E MARIA DA SILVA FARMACIA  
CACEAL: 24043150-2  
PROCESSO E:01500.0000026590/2023

NOME EMPRESARIAL: GREEN PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE  
EMBALAGENS PLASTICAS LTDA  
CACEAL: 24335590-4  
PROCESSO E:01500.0000025190/2023

NOME EMPRESARIAL: J F M DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA  
CACEAL: 24743512-0  
PROCESSO E:01500.0000026404/2023

NOME EMPRESARIAL: M T L FERRAZ  
CACEAL: 24301945-9  
PROCESSO E:01500.0000026588/2023

NOME EMPRESARIAL: MARIA JOSE SEVERO DE SOUZA SANTOS  
CACEAL: 24290197-2  
PROCESSO E:01500.0000026271/2023

NOME EMPRESARIAL: MAX DE OLIVEIRA BALDUINO  
CACEAL: 24416498-3  
PROCESSO E:01500.0000026299/2023

NOME EMPRESARIAL: RANCHO SORVETES LTDA  
CACEAL: 24059503-3  
PROCESSO E:01500.0000026594/2023

NOME EMPRESARIAL: SANDRA MARA MIRANDA LORANDI - ME  
CACEAL: 24836785-4  
PROCESSO E:01500.0000026400/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida no inciso do Artigo 1º.

Maceió, 07 de Julho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 743490

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

## EMENTA SURE Nº 59/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou os pedidos de restituição de indébito tributário abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 01500.00022711/2019

INTERESSADO: I. M. DA SILVA INDUSTRIA - ME

PARECER: GTR Nº 200/2023

PROCESSO Nº: 01500.0000018326/2023

INTERESSADO: Caixa Econômica Federal (CEF)

CNPJ: 00.360.305/2735-00

PROCESSO Nº: 01500.00002873/2015

INTERESSADO: NAELSON CARVALHO DA SILVA - ME

PARECER: GTR Nº 380/2023

PROCESSO Nº: 01500.0000032663/2022

INTERESSADO: Caixa Econômica Federal (CEF)

CNPJ: 00.360.305/2735-00

PROCESSO Nº: 01500.00001357/2008

INTERESSADO: SEBASTIÃO BELMIRO LIMA - EPP

PARECER: GTR Nº 389/2023

PROCESSO Nº: 01500.00002174/2020

INTERESSADO: DANIEL CANDIDO DA SILVA

PARECER: GTR Nº 654/2022

PROCESSO Nº: 01500.000005638/2022

INTERESSADO: JOAO FELIPE LITRENTA LTDA

PARECER: GTR Nº 297/2023

PROCESSO Nº: 01500.0000039866/2022

INTERESSADO: MARIETA ALENCAR MENDONÇA FARIAS

PARECER: GTR Nº 385/2023

PROCESSO Nº: 01500.00008654/2018

INTERESSADO: DANUBIO CONÇALVES DE MELO

PARECER: GTR Nº 369/2023

PROCESSO Nº: 01500.00027192/2017

INTERESSADO: OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO - ME

PARECER: GTR Nº 376/2023

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió/AL,  
em 07 de julho de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 743543

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013468/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.557/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no

CNPJ (MF) sob o n.º 90.347.840/0022-42 e estabelecida na Avenida Luiz Ramalho de Castro, nº 1143, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-380, Telefone (81) 2121 - 8500, e seu endereço eletrônico jefferson.zignago@tkelevator.com, representada por seus procuradores legais, Sr. Jefferson Zignago, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 293.169.478-98, Sr. Cristiano Ferreira dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 104.847.217-55. Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os sistemas de elevadores (do tipo social e de serviço), das Unidades de Atendimento vinculadas a SESAU/AL. Hospital Metropolitano de Maceió, Hospital da Mulher e Instituto do Coração.

Data de início da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Data do término da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2024.

Valor global original do contrato: R\$ 122.787,12 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 086/2022-SESAU. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do CNPJ e do endereço da Contratada, o qual passa a ser: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0022-42 e o endereço sediado na Avenida Luiz Ramalho de Castro, nº 1143, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-380.

Data de Assinatura do termo aditivo: 06 de julho de 2023.

Data de início da execução do termo aditivo: data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743461

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000009881/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3565, de 02 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo Nº E:02000.0000002666/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743145

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010887/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela a PORTARIA/SESAU Nº 3644 de 02 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo Nº E:02000.0000001942/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743146

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000011814/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela a PORTARIA/SESAU Nº 3652, de 02 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo Nº E:E:02000.0000007784/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743147

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:E:02000.0000008234/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela a PORTARIA/SESAU Nº 3562, de 02 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo Nº E:E:02000.0000041148/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de Julho de 2023.  
PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743148

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000011845/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela a PORTARIA/SESAU Nº 3644/2023, de 02 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo Nº E:02000.0000002672/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de Julho de 2023.  
PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743149

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012603/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700676-35.2023.8.02.0044, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57, no valor de R\$3.802,10 (três mil oitocentos e dois reais e dez centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de FLUDARABINA 50 MG e do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de CITARABINA 500 MG em favor do paciente MANOEL MESSIAS DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743150

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº 0700389- E:02000.0000037919/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701541-92.2022.8.02.0044, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja FAST PHARMA DIST. IMP. DE MEDICAMENTOS E PROD. SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.271.160/0001-39, no valor de R\$85.568,40 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de NINTEDANIBE 150 MG em favor do paciente CÍCERA ALVES DE GOUVEIA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743151

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº 0700389- E:02000.0000015915/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0719168-10.2023.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja FAST PHARMA DIST. IMP. DE MEDICAMENTOS E PROD. SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.271.160/0001-39, no valor de R\$85.568,40 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de OFEV 150 (NITEDANIB 150) em favor do paciente MARIA ZILMA DOS SANTOS GUEDES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743152

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº 0700389- E:02000.0000015435/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700348-96.2023.8.02.0047, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ASERVE PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70, no valor de R\$40.414,44 (quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de OFEV 150 (NITEDANIB 150) em favor do paciente ANDREZA VIEIRA SALES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743153

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.687/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009828/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743274

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016158/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE E OSMOSE REVERSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Julho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 743316



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SUPLAG**

Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL, 57022-050

FONE: 3315 8218

PORTARIA SESAU Nº 5.789, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Habilita os Municípios a receberem recursos referentes às Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SUPLAG**

Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL, 57022-050

FONE: 3315 8218

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU Nº 3.438, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2023; e

CONSIDERANDO o processo SEI. E:01700.0000001207/2023, E:01700.0000001213/2023, E:01700.0000001196/2023, E:01700.0000001206/2023, E:01700.0000001198/2023 e E:01700.0000001208/2023.

**Resolve:**

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo único desta Portaria a receberem recursos referentes às Emendas Impositivas, alocadas na Lei Nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria refere-se à aplicação da emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019; art. 40 da Lei Estadual nº 8.719, de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2023), e; o Anexo V da Lei Nº 8.791 de 2022 (LOA/2023).

Art. 3º Os recursos desta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo único desta Portaria e da Portaria SESAU Nº 3.438/2023.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, depois de atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, conforme art. 24 da Portaria SESAU Nº 3.438/2023.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SUPLAG**  
 Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL, 57022-050  
 FONE: 3315 8218

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

**ANEXO ÚNICO**

Destinação dos recursos segundo Emenda Parlamentar Impositiva

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Município</b>	<b>Entidade</b>	<b>Destinação</b>	<b>Nº da Emenda</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Custeio	Atalaia	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0053 - FCR-005	10.301.0205.4319	500.000,00
Custeio	Pilar	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0056 - FCR-006	10.301.0205.4319	1.380.000,00
Capital	Senador Rui Palmeira	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0140 - IL-001	10.302.0205.4348	410.000,00
Custeio	Joaquim Gomes	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0025 - AA-006	10.301.0205.4319	300.000,00
Custeio	Messias	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0027 - AA-007	10.301.0205.4319	300.000,00
Custeio	Passo de Camaragibe	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0035 - AA-009	10.301.0205.4319	300.000,00
Custeio	Pindoba	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0015 - AA-004	10.301.0205.4319	372.722,37
Custeio	Barra de Santo Antônio	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0019 - AA-005	10.301.0205.4319	600.000,00
Custeio	Pão de Açúcar	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0029 - DR-005	10.302.0205.4348	100.000,00
Custeio	Maribondo	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0058 - BA-006	10.301.0205.4319	100.000,00
Custeio	São Luis do Quitunde	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0073 - FC-002	10.302.0205.4348	1.000.000,00
Custeio	Matriz de Camaragibe	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0068 - FC-001	10.302.0205.4348	1.000.000,00
<b>Total</b>						<b>6.362.722,37</b>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° 0700389- E:02000.0000002713/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0744958-30.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R\$30.714,72 (trinta mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPT 40MG/ML OU RANIMUZIMABE 10 MG/ML 16 APLICAÇÕES PARA O TRATAMENTO TOTAL em favor do paciente LINDINALVA MARQUES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de julho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 743424

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-17701/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO (ISAVUCONAZÓLIO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 743167

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP N° 2.003/2023**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 26/07/2023 às 14h00 (horário de Brasília), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de um evento relacionado à saúde, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Processo E:02100.0000008085/2021. Disponibilidade nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG sob o n° 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br). Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369.

Maceió, 07 de julho de 2023.

José Wagner de Assis da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 743154

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FUNESP N° 053/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000000245/2022

ADESÃO a ATA de Registro de Preços n° 394/2022 - Pregão eletrônico n° 442/2022 tendo como órgão Gerenciador a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/ Governo do Estado de Rondônia  
CONTRATO FUNESP N° 053/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n°

86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9.

CONTRATADA: A empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.590.728/0009-30, localizada na Rodovia Darly Santos, n° 4000 - Galpão 01-B - Sala 10 - Bairro Darly Santos - Vila Velha/ES - CEP: 29103-300, Tel. (61) 3327-6666 e com o seguinte endereço eletrônico: [contrato@microtecnica.com.br](mailto:contrato@microtecnica.com.br), representada por seu Diretor, Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o n° 327.962.266-20.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Televisores, decorrente de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 394/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 442/2022 - SUPEL/RO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços e seu Edital de Pregão, independentemente de transcrição.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. FERNANDO MÁRCIO BARBOSA FERREIRA

VALOR CONTRATUAL: O valor total da contratação é de R\$ 56.330,50 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SSP, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0759 - Recursos Vinculados a Fundos

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 204

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E:02100.0000000245/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebramos o presente Termo de Contrato, decorrente de ADESÃO a ATA de Registro de Preços n° 394/2022 - Pregão eletrônico n° 442/2022 tendo como órgão Gerenciador a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/ Governo do Estado de Rondônia.

Protocolo 743197

EXTRATO DO CONTRATO SSP N° 052/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000004762/2022

Inexigibilidade de licitação

Contrato SSP/AL n° 052/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADA: A empresa AVITEC Tecnologia da Informação EIRELI, com sede na Rua Paes Leme, 136 - Sala 905 -Pinheiros - CEP 05424-010 - São Paulo - SP Tel. (11)3078-1965, neste ato representada pelo Sr. Avraham Yehoshua Dvir, CPF: 214.996.228-48, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para, Treinamento para Ferramenta Forense de Extração e Análise de Dados de Dispositivos Móveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, I, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
PI: 201

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2023.

**GESTOR CONTRATUAL:** RAUMÁRIO JERÔNIMO DOS SANTOS

**BASE LEGAL:** nos termos do Processo nº E:02100.0000004762/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Súmula Administrativa PGE/AL nº 43/2018, de 15 de maio de 2018, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 743358

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 054/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADAMYS THALES TEIXEIRA DA SILVA 13315852448, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.**

Processo: E:02100.0000001676/2023

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 054/2023

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

**CONTRATADA:** A empresa ADAMYS THALES TEIXEIRA DA SILVA 13315852448, inscrita no CNPJ sob o nº 48.326.542/0001-85, estabelecida na Rua Doutor Rocha Cavalcante, Bairro: Vergel do Lago, Maceió-AL, CEP 57015-280 e com o seguinte endereço eletrônico thalesm49@gmail.com, representada pelo seu Sócio proprietário, Sr. ADAMYS THALES TEIXEIRA DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 133.158.524-48;

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação do(s) serviço(s) de montagem e instalação de móveis para atender demanda desta secretaria de estado da segurança pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Contrato.

**VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023;

**VALOR CONTRATUAL:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 12.558,85 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19033 / 540033

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
PI: 210

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2023

**GESTOR CONTRATUAL:** Álvaro Brandão Ricart

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E:02100.0000001676/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do inciso II, Art. 24, da Lei 8.666/93.

Protocolo 743366

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 055/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HELICOPTEROS DO BRASIL S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

Processo: E:02100.0000000134/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.061/2023

TERMO DE CONTRATO FUNESP Nº 055/2023

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

**CONTRATADA:** A empresa HELICOPTEROS DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0001-81, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 200, Distrito Industrial na cidade de Itajubá/MG, Cep: 37.504-900 e com o seguinte endereço eletrônico flavia.maia@airbus.com, representada pelos seus representantes legais, Sr. Alberto Duek inscrito no CPF 520.998.146-00 e Lionel Gilles Marie de Maupeou D'Ableiges inscrito no CPF 245.281.658-21, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado, respectivamente, por Ata de Reunião do Conselho Administração e Procuração Social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA, HELICÓPTERO BITURBINA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor do Termo de Contrato é de € 7.715.006,55 (Sete milhões, setecentos e quinze mil, seis euros e cinquenta e cinco centavos), equivalente a R\$ 41.283.000,00 (quarenta e um milhões duzentos e oitenta e três mil reais), convertido para a moeda nacional (R\$) de acordo com o câmbio PTAX fechamento do EURO vigente para venda no dia útil anterior à abertura da sessão do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.061/2023 e divulgado pelo Banco Central do Brasil - EUR/€ 5,3510.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, referente aquisição de 01 (uma) Aeronave de asa rotativa, por meio do Convênio 905771/2020, que tem como objeto "Fortalecer os órgãos de Segurança Pública do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão Unidade: 540033/19033

Fonte: 0700 - Outros Recursos Não Vinculados - R\$ 35.829.4743,00

0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - R\$ 7.267.463,80 (Contrapartida Estadual)

Programa de Trabalho: 06.181.0221.3248 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente

PI: 210

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2023

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E:02100.0000000134/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.061/2023.

Protocolo 743534

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:02100.0000001913/2022 e tendo em vista o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 19168913) e PGE SUBCOOPLIC (SEI 19243853), oriundo da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.114/2023. Processo n° E:02100.0000001913/2022, cujo o objeto é a Aquisição de bens permanentes - 88 (oitenta e oito) Baterias estacionária 12 V, 165 Ah, a serem utilizadas em 21 (vinte e um) sítios de radiocomunicações digitais, 61 (sessenta e uma) baterias estacionárias de 12V, 7Ah da telemetria do sistema de Rádio digital, em todos os sítios ou seja, 61 (sessenta e um) sítios de radiocomunicação digital e 32 (trinta e duas) Baterias de 12V, 18Ah para o uso nos nobreaks das máquinas de despachos do CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública). Que teve como vencedoras as empresas:

CONNECTA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.731.313/0001-97, vencedora do ITEM 01:  
Valor Total: R\$ 87.456,16 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos);

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.414.128/0001-58, vencedora do ITEM 02:  
Valor Total: R\$ 4.299,89 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos);

LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.153.504/0001-07, vencedora do ITEM 03:  
Valor Total: R\$ 6.190,08 (seis mil cento e noventa reais e oito centavos);

Valor total adjudicado: R\$ 97.946,13 (noventa e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 06 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 743268

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**CONVOCAÇÃO N° 120/CEA/SSP-2023**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°- E:02100.0000004699/2021  
Objeto: Aquisição, montagem e instalação de equipamentos eletrônicos.  
Informações: [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias de Estado da Segurança Pública de úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 07 de Julho de 2023.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 743405

**TERMO DE SOLUÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório da Investigação Preliminar (19354603), alusiva ao processo E:02100.0000003937/2023, em ARQUIVAR, tendo em vista que o conjunto probatório acostado aos autos, não apresentou prova capaz de assegurar que qualquer servidor tenha incorrido em transgressão de natureza administrativa

e/ou penal.

2. Encaminhar os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para providências necessárias quanto ao arquivamento.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 07/07/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 743546

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**CONVOCAÇÃO N° 121/CEA/SSP-2023**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° - E:02100.0000004431/2023  
Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão.  
Informações: [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias de Estado da Segurança Pública de úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 07 de Julho de 2023.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 743561

**TERMO DE SOLUÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório da Investigação Preliminar (19354603), alusiva ao processo E:02100.0000003937/2023, em ARQUIVAR, tendo em vista que o conjunto probatório acostado aos autos, não apresentou prova capaz de assegurar que qualquer servidor tenha incorrido em transgressão de natureza administrativa e/ou penal.

2. Encaminhar os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para providências necessárias quanto ao arquivamento.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

PORTARIA/SSP N° 1150/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02100.0000004715/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO VIEIRA DE LIMA

Cargo: SEGUNDO TENENTE

CPF: 644.030.174-87

RG: 00000008757350/SSP-AL

Matrícula: 0009133-2

N° DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 01/07/2023 até 08/07/2023

DESTINO: MACEÍO/AL - SÃO PAULO/SP - MACEÍO/AL

OBJETIVO: Acompanhar a manutenção obrigatória da aeronave Falcão 01.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 07/07/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 743565

**Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**

PORTARIA/SEGOV Nº 208/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora REBECCA KAROLYNE MARCOLINO DA ROCHA, matrícula nº 385-9, Assessora de Governança, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais, desta Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 743231

PORTARIA/SEGOV Nº 210/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Destituir o servidor DAVI NASCIMENTO ZEFERINO DO CARMO, Assessor Especial, matrícula nº 61-2, da função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, designada pela Portaria nº 004 de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOE 07/02/2023.

Art.2º- Designar a servidora BEATRIZ VIEIRA ALVES, Assessor de Transparência e Controle Interno, matrícula nº 21-3 para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art.3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se às disposições em contrário.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva de Gestão Interna  
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Protocolo 743560

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.406/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004470/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ABDON TERCIO MALTA MARQUES

Cargo: Gerente  
CPF: 047.513.654-36  
RG: 30466571  
Matrícula: 3036-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 11 e 12/07/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/Al

OBJETIVO: Realizar vistoria e fiscalização dos serviços de manutenção realizados na antiga unidade Já!

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 743501

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.407/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004215/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

LARISSA AMÁLIA ALVIM COSTA

Cargo: Assessor Especial  
CPF: 095.707.854-46  
RG: 3346037-0

Matrícula: 3669-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 20 e 21/06/2023

DESTINO: Porto Calvo/Al

OBJETIVO: Participou do Fórum Regional - Município Polo Porto Calvo, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 743503

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.408/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004216/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

LARISSA AMÁLIA ALVIM COSTA

Cargo: Assessor Especial  
CPF: 095.707.854-46  
RG: 3346037-0

Matrícula: 3669-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 13 e 14/06/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/Al

OBJETIVO: Participou do Fórum Regional - Município Polo Santana do Ipanema, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 743504

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.409/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004473/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NATHALIA LAVINIA FARIAS DE ARAÚJO

Cargo: Secretária Especial  
CPF: 113.169.144-02  
RG: 36535203  
Matrícula: 3542-4

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 3.031,83 (três mil, trinta e um reais e oitenta e três centavos).

PERÍODO: 11 e 17/07/2023

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Reunião GT de Investimentos Estratégicos e LXXXVI Fórum Nacional de Secretários - CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão,

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO  
- Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 743505

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, KARINE DANIELE DA SILVA, EM DATA DE 06 DE JULHO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° 02000.00005458/2019 - EVANIO DA SILVA SOUZA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. É o relatório.

Ato contínuo, retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

Protocolo 743518

CONVÊNIO N° 04/2023/2023

Processo n° E:01700.000004507/2023  
Unidade Gestora: UGPE

CONVÊNIO UGPE/SEPLAG N° 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SEPLAG, E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto Estadual n° 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 13 de março de 2023, portador da matrícula funcional n° 3326 e inscrito no CPF sob o n° 051.620.816-04, residente e domiciliado nesta capital.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.207.742/0001-71 - matriz, e estabelecida na R CONEGO MACHADO, N° 917, BAIRRO FAROL, CEP 57.051-160, MACEIÓ, representada pelo seu Presidente, Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, inscrito no CPF sob o n° 003.265.504-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Eleição da Assembleia Geral Extraordinária da Fundação Educacional Jayme De Altavila - FEJAL.

Os CONVENIENTES celebram, por força do presente instrumento, CONVÊNIO PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual n° 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa de n° 1, de 13 de março de 2023, bem como demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. Para fins deste Convênio, utiliza-se os seguintes termos com suas respectivas definições:

1.1.1. ÓRGÃO GESTOR: é a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL;

1.1.2. ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO: conjunto de órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Alagoas que receberão os estagiários para atuação no âmbito do Programa de Estágio.

1.1.3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou IES: Instituições de Ensino Superior.

1.1.4. CONVENIENTES: SEPLAG e IES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.

2.2. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo; faz parte do projeto

pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do estudante; visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2.1. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

2.2.2 A realização de estágio aplica-se ao estudante estrangeiro regularmente matriculado em curso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, autorizado ou reconhecido, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

3.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Matrícula e frequência regular do estudante em curso da IES, atestadas pela própria INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

3.1.2. Celebração de Termo de Compromisso entre estudante, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

3.1.3. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

3.2. O Plano de Atividades do Estagiário, elaborado por acordo entre estudante, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO

4.1. São obrigações do ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, em relação aos estágios por ela oferecidos:

4.1.1. celebrar Termo de Compromisso com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o estudante, zelando por seu cumprimento;

4.1.2. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

4.1.3. indicar servidor público de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para o acompanhamento efetivo do estágio, comprovado por vistos nos relatórios apresentados periodicamente pelo estagiário e por menção de aprovação final, o qual poderá orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

4.1.4. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;

4.1.5. entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

4.1.6. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

4.1.7. enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

4.1.8. implementar, em relação ao estagiário, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

5.1. São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em relação aos estágios de seus estudantes:

5.1.1. celebrar Termo de Compromisso com o estudante e com a ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

5.1.2. avaliar as instalações da ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;

5.1.3. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento efetivo do estágio, comprovado por vistos nos relatórios apresentados periodicamente pelo estagiário e por menção de aprovação final, e pela avaliação das atividades do estagiário;

5.1.4. exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

5.1.5. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

5.1.6. elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;

5.1.7. comunicar à ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

6.1. São obrigações da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a serem executadas através da Governança do Programa de Estágio,

designada pela Portaria de nº 2.94, de 2021:

6.1.1. coordenar a implantação e o aperfeiçoamento do Programa de Estágio, bem como conduzir os processos seletivos de estagiários e fiscalizar o atendimento aos objetivos do Programa.

6.1.2. exercer o papel de Gestora junto às Unidades de Recursos Humanos - URH dos ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO, monitorando e articulando a execução das ações no âmbito do Programa de Estágio;

6.1.3 coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Superior, visando à oferta de oportunidades de estágio nos ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO;

6.1.4. credenciar as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, no âmbito do Programa de Estágio, mediante publicação de Edital e celebração deste termo de convênio, como preconizam os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ESTÁGIO E DO ESTAGIÁRIO

7.1. A duração do estágio, a ser estipulada no Termo de Compromisso, não poderá exceder 2 (dois) anos.

7.2. A jornada de atividade em estágio, a ser estipulada no Termo de Compromisso, deverá ser compatível com as atividades acadêmicas e será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.2.1. Se a INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

7.3. O estagiário receberá bolsa, no valor de 1 (um) salário mínimo, e auxílio-transporte, sem que isso caracterize vínculo empregatício.

7.4. Se, segundo estipulado no Termo de Compromisso, o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.5. Se, segundo estipulado no Termo de Compromisso, o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso remunerado serão concedidos de maneira proporcional.

7.6. Poderá o estudante inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

8.1. O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

8.2. As atividades a que se destinam este instrumento serão desenvolvidas mediante o uso de recursos existentes nas instituições envolvidas, não ensejando a aquisição de recursos adicionais para o seu desenvolvimento.

8.3. Os recursos destinados à celebração do termos de compromisso com os estagiários estarão previstos com fulcro no levantamento de vagas e nas declarações dos ordenadores de despesa disponibilizadas pelos ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ALOCAÇÃO que serão apresentadas para o Programa de Estágio.

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. Este convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

#### CLÁUSULA DEZ - DA DENÚNCIA

10.1. Este convênio pode ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos CONVENIENTES, mediante comunicação escrita, resguardado, todavia, o cumprimento das obrigações relativas aos estágios em andamento.

#### CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, este Convênio foi lavrado em uma única via, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONVENIENTES, ÓRGÃO GESTOR e INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

Maceió/AL.

(assinado eletronicamente) GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO SECRETÁRIO DE ESTADO SEPLAG	(assinado eletronicamente) ROSE DAMAS COORDENADOR(A) DA GOVERNANÇA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SEPLAG
(assinado eletronicamente) JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO REPRESENTANTE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	

Protocolo 743649

CONVÊNIO Nº 05/2023/2023

Processo nº E:01700.0000004510/2023

Unidade Gestora: UGPE

CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DE ALAGOAS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SAO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 13 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326 e inscrito no CPF sob o nº 051.620.816-04, residente e domiciliado nesta capital.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SAO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.432.605/0001-30 - matriz, e estabelecida na PC RUI BARBOSA, Nº 6, CENTRO, CEP 57.200-000, PENEDO/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Daniel Ramalho Marinho, inscrito no CPF sob o nº 061.931.784-14, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata da Reunião Extraordinária da Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho.

Os CONVENIENTES celebram, por força do presente instrumento, CONVÊNIO PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa de nº 1, de 13 de março de 2023, bem como demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. Para fins deste Convênio, utiliza-se os seguintes termos com suas respectivas definições:

1.1.1. ÓRGÃO GESTOR: é a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL;

1.1.2. ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO: conjunto de órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Alagoas que receberão os estagiários para atuação no âmbito do Programa de Estágio.

1.1.3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou IES: Instituições de Ensino Superior.

1.1.4. CONVENIENTES: SEPLAG e IES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SAO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO.

2.2. O estágio é ato educacional escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo; faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do estudante; visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2.1. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

2.2.2 A realização de estágio aplica-se ao estudante estrangeiro regularmente matriculado em curso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, autorizado ou reconhecido, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

3.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Matrícula e frequência regular do estudante em curso da IES, atestadas pela própria INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

3.1.2. Celebração de Termo de Compromisso entre estudante, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

3.1.3. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

3.2. O Plano de Atividades do Estagiário, elaborado por acordo entre estudante, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO**

4.1. São obrigações do ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, em relação aos estágios por ela oferecidos:

- 4.1.1. celebrar Termo de Compromisso com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o estudante, zelando por seu cumprimento;
- 4.1.2. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 4.1.3. indicar servidor público de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para o acompanhamento efetivo do estágio, comprovado por vistos nos relatórios apresentados periodicamente pelo estagiário e por menção de aprovação final, o qual poderá orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- 4.1.4. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
- 4.1.5. entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 4.1.6. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- 4.1.7. enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- 4.1.8. implementar, em relação ao estagiário, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

- 5.1. São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em relação aos estágios de seus estudantes:
  - 5.1.1. celebrar Termo de Compromisso com o estudante e com a ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
  - 5.1.2. avaliar as instalações da ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;
  - 5.1.3. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento efetivo do estágio, comprovado por vistos nos relatórios apresentados periodicamente pelo estagiário e por menção de aprovação final, e pela avaliação das atividades do estagiário;
  - 5.1.4. exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
  - 5.1.5. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
  - 5.1.6. elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;
  - 5.1.7. comunicar à ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR**

- 6.1. São obrigações da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a serem executadas através da Governança do Programa de Estágio, designada pela Portaria de nº 2.94, de 2021:
  - 6.1.1. coordenar a implantação e o aperfeiçoamento do Programa de Estágio, bem como conduzir os processos seletivos de estagiários e fiscalizar o atendimento aos objetivos do Programa.
  - 6.1.2. exercer o papel de Gestora junto às Unidades de Recursos Humanos - URH dos ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO, monitorando e articulando a execução das ações no âmbito do Programa de Estágio;
  - 6.1.3. coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Superior, visando à oferta de oportunidades de estágio nos ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO;
  - 6.1.4. credenciar as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, no âmbito do Programa de Estágio, mediante publicação de Edital e celebração deste termo de convênio, como preconizam os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ESTÁGIO E DO ESTAGIÁRIO**

- 7.1. A duração do estágio, a ser estipulada no Termo de Compromisso, não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 7.2. A jornada de atividade em estágio, a ser estipulada no Termo de Compromisso, deverá ser compatível com as atividades acadêmicas e será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
  - 7.2.1. Se a INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

7.3. O estagiário receberá bolsa, no valor de 1 (um) salário mínimo, e auxílio-transporte, sem que isso caracterize vínculo empregatício.

7.4. Se, segundo estipulado no Termo de Compromisso, o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.5. Se, segundo estipulado no Termo de Compromisso, o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso remunerado serão concedidos de maneira proporcional.

7.6. Poderá o estudante inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

8.1. O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

8.2. As atividades a que se destinam este instrumento serão desenvolvidas mediante o uso de recursos existentes nas instituições envolvidas, não ensejando a aquisição de recursos adicionais para o seu desenvolvimento.

8.3. Os recursos destinados à celebração do termos de compromisso com os estagiários estarão previstos com fulcro no levantamento de vagas e nas declarações dos ordenadores de despesa disponibilizadas pelos ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ALOCAÇÃO que serão apresentadas para o Programa de Estágio.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. Este convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**CLÁUSULA DEZ - DA DENÚNCIA**

10.1. Este convênio pode ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos CONVENIENTES, mediante comunicação escrita, resguardado, todavia, o cumprimento das obrigações relativas aos estágios em andamento.

**CLÁUSULA ONZE - DO FORO**

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, este Convênio foi lavrado em uma única via, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONVENIENTES, ÓRGÃO GESTOR e INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

Maceió/AL.

(assinado eletronicamente) GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO SECRETÁRIO DE ESTADO SEPLAG	(assinado eletronicamente) ROSE DAMAS COORDENADOR(A) DA GOVERNANÇA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SEPLAG
(assinado eletronicamente) DANIEL RAMALHO MARINHO REPRESENTANTE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	

Protocolo 743653

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO UGPE/  
SEPLAG Nº 02/2021**

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: O Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL em 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: O IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA (FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS), inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0042-77, e estabelecida na Rua Pio XII, nº 70, Jatiúca, CEP: 57.035-560, Maceió/AL.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Sr. ADRIANO RODRIGUES REMOR, inscrito no CPF sob o nº 007.111.782-24, e Sra. ANA

PAULA GOMES DE SALES PEREIRA, inscrito no CPF nº 768.101.353-91, de acordo com a representação legal outorgados a eles por meio do subestabelecimento. OBJETO: O objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Convênio nº 02/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Aditivo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000002867/2021

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023

Protocolo 743670

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO UGPE/  
SEPLAG Nº 03/2021

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: O Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL em 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.918.109/0001-29 - matriz, e estabelecida na Av. Doutor Durval de Góes Monteiro, nº 4.354, Sala 1, Tabuleiro do Martins, CEP 57.081-285, Maceió/AL.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Sra. FABRIZIA MELO ARAUJO VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 019.719.084-79, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Convênio nº 03/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Aditivo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000002881/2021

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023

Protocolo 743671

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG Nº 009/2023

PRIMEIRO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO PRIMEIRO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O Secretário de Estado, Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

SEGUNDO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.117.605/0001-56, com sede à Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO SEGUNDO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: A Secretária de Estado, a Sra. ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, nomeada pelo Decreto nº 86.110, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL, de 1º de janeiro de 2023, e inscrita no CPF sob o nº 036.347.914-70.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a instalação de posto de atendimento da da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, na unidade da Central de Atendimento ao Cidadão - Já! localizada na Cidade de Maceió/AL, para garantir qualidade e comodidade de atendimento presencial aos usuários com Transtorno do Espectro Autista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, tendo sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Não havendo extinção por denúncia, a SECDEF e a SEPLAG procederão à avaliação em 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, caso haja interesse das partes na sua continuidade, desta forma, será providenciado um novo Termo, observando a legislação vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002778/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.880, de 30 de novembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

Protocolo 743672

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2023

COMODATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: O Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326, residente e domiciliado nesta capital.

COMODANTE: A empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.724/0001-82, estabelecida na Rua Cecílio Toniolo, 97, Portão, Curitiba/PR, CEP: 57.051-580.

REPRESENTANTE DO COMODANTE: Sr. FERNANDO WEIGERT, portador do Registro Geral nº 4.751.904-7 e inscrito no CPF sob o nº 874.262.859-87, de acordo com a representação legal que lhe é por Estatuto Social.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato é o licenciamento sem ônus para o COMODATÁRIO, de sistema de controle de margem consignável e atendimento ao usuário, compreendendo a cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulos (sites) para usuários, comodatário, entidades consignatárias e administrativo para garantir o controle da margem consignável, e implantação e gestão do Sistema de atendimento ao usuário de propriedade do COMODANTE. 1.2. O Sistema cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento e garantir a promoção e venda de produtos e serviços, inclusive financeiros, das ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS aos usuários com uso de procedimentos de identificação e reserva de margem consignável, para atendimento completo do usuário com uma infraestrutura tecnológica, logística e de recursos humanos.

1.2.1. Detalhamento do Sistema: Sistema Eletrônico via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignação, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulos (sites) para usuários, órgão público, consignatárias e administrativo, de propriedade da NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., certidão nº 130731/24.504, da abes - associação brasileira das empresas de software, que certifica que documentos devidamente firmados em seu poder atestam.

VIGÊNCIA: A vigência deste comodato é de 05 (cinco) anos, ficando condicionada a eficácia deste instrumento à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Ao final do prazo previsto nesta cláusula, a vigência deste contrato poderá ser prorrogada, conforme interesse das partes, através de instrumento próprio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002570/2023

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023

Protocolo 743675

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à exigência do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, VI e 25, II do referido dispositivo legal e suas alterações posteriores e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000002076/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.986/0001-72, no valor global de R\$ 307.687,50 (trezentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente à Contratação de Consultoria para apoio à Elaboração do PPA - 2024/2027.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 743676

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência  
(SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 100/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e ao que consta no Processo Administrativo SEI E:30004.0000001972/2023, RESOLVE:

Designar os servidores: Arthur Beserra - Assessor Técnico, CPF: 063.842.704-55; Rodrigo Nunes Martins - Assessor de Governança e Transparência, CPF.: 065.461.524-10; Beroaldo Menezes Nobre - Assessor Técnico de Contratos, CPF: 802.863.214-91; para sob a presidência do primeiro, compor a comissão



de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da responsabilidade no tocante a solicitação de ressarcimento dos autos do Processo Administrativo E:30004.0000000903/2023.

Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 743593

## **Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 1204/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000020640/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA

Cargo: Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais e Programas de Reintegração Social

CPF: 039.636.574-48

RG: 334546527 SSP/SP

Matrícula: 504963

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 04 a 07 de julho de 2023

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica à CEAPA de Arapiraca, objetivando realizar o recolhimento de frequências e fiscalização das instituições que se encontram localizadas nos municípios circunvizinhos de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.128. 0006. 2053 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, 210 - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 743157

### **TERMO DE RESCISÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SERIS N° 017/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- SERIS E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.052.354/0001-29

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de dispositivos de monitoramento eletrônico de pessoas, fica rescindido unilateralmente todo objeto do Contrato SERIS 017/2023, conforme decisão PGE S UBSCOPLIC 18700252, PGE PLICBENS 18740734, PGE COOPLIC 18746985 e PGE GPG 18807084.

VALOR MENSAL: R\$ 725.200,00 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA:06/07/2023

Publique-se.

Em, 07 de junho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 743171

### **TERMO DE RESCISÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SERIS N° 018/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- SERIS E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.052.354/0001-29

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de dispositivos de monitoramento eletrônico de pessoas, fica rescindido unilateralmente todo objeto do Contrato SERIS 018/2023, conforme decisão PGE S UBSCOPLIC 18700252, PGE PLICBENS 18740734, PGE COOPLIC 18746985 e PGE GPG 18807084.

VALOR MENSAL: R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA:06/07/2023

Publique-se.

Em, 07 de junho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 743172

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND N° 818 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve: tornar sem efeito a Portaria n° 72 DE 12 DE MARÇO DE 2021, considerando que houve modificação do fiscal da obra. Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Protocolo 743283

PORTARIA/SETRAND N° 819 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras e serviços de Implantação, Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Médio Sertão. CONTRATO: N° 09/2021 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução das obras e serviços de Implantação, Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Médio Sertão, CONTRATO: N° 09/2021 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Wemerson Sales Cavalcante, CREA: 0219892580 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Médio Sertão, Matrícula n° 285-2, inscrito no CPF n° 048.248.934-02.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Protocolo 743289

### **EXTRATO DA DECISÃO DA CPL NO RECURSO ADMINISTRATIVO RDC N° 08/2022 - T4 - CPL/AL**

Processo Administrativo n° 01800.0000017773/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna pública a decisão adotada pela Comissão no Recurso Administrativo interposto pela licitante CONSÓRCIO PJA, aqui representado pela CONSTRUTORA PORTO S.A., manejado em face da habilitação do Consórcio PEDCAC, onde se decidiu não reconsiderá-la, mantendo incólume a decisão proferida pela Comissão de Licitação que habilitou o Consórcio PEDCAC para os Lotes 01 e 04, declarando-o vencedor dos respectivos itens.

Em atendimento ao disposto no art. 45, § 6º da Lei de n. 12.462/11, evoluiu o feito à autoridade superior para julgar o apelo.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL  
Matrícula nº 313-1

Protocolo 743516

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 163/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000832/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidora:

Irles Anderson Gerbase da Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 062.429.754-32

RG: 30186099 SESP

Matrícula: 159-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (centro e vinte reais e setenta e cinco centavo);

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos);

PERÍODO: 05/07/2023

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Objetivo de comparecer ao município de Arapiraca/AL para realizar atividades referentes ao Turismo a pedido da Exma. Sra. Barbara Faustino Braga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.112.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 501 - Outros recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 743674

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento nos artigos 24, XIII, e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Despacho PGE/GAB Nº 19208922 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000605/2023 que tem por objeto a contratação de serviços de arquitetura para análise e parecer técnico dos planos diretores de Paripueira, Japaratinga e Piranhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), cuja empresa contratada será a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67.

Maceió - AL, em 07 de julho de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA  
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 743637

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no PARECER PGE/PLIC/GERAL Nº 19176833 e no Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 19177554 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000764/2023, que tem por objeto o patrocínio para apoio financeiro para participação do Maestro Luis Martins com a Filarmônica no evento denominado 43º Festival de Música de Londrina, que ocorrerá dos dias 09 a 16 de julho de 2023, em Londrina/PR,

perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cuja empresa contratada será a Silva de Miranda Produções - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.624.111/0001-28.

Maceió - AL, em 07 de julho de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA  
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 743639

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO CBMAL

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato de Contrato

PROCESSO: E:01203.0000005287/2021

INTERESSADO: Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

ASSUNTO: Licitação: Contratação

EXTRATO DE CONTRATO CBMAL Nº 19/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E A EMPRESA MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO: CBMAL Nº 019/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 - Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral, Sr. JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, nomeado pelo Decreto Nº 86.121, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 publicado no D.O.E. Nº 1979 DE 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 11264-0;

CONTRATADA: A empresa MANAL - Manutenção Alagoana de Aeronaves LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.482/0001-88, estabelecida na Fazenda Pinto, S/N, Utinga, Rio Largo - Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico [diretoriamanal@manal.com.br](mailto:diretoriamanal@manal.com.br), representada pelo seu sócio e representante legal, Sr. Gregory Thomas Smith, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 177.416.700-0;

DO OBJETO - O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de manutenção continuada das aeronaves de asa fixa do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA - A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.898.400,00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros  
Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos  
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 3390369 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
PI: N/A

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do Processo nº E:01203.0000005287/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.195/2023.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC  
Comandante-Geral do CBMAL

**COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO CBMAL**

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

**Extrato de Contrato**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E O SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO: Nº 17/2023 - CBMAL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 - Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral, Sr. JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, nomeado pelo Decreto Nº 86.121, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 publicado no D.O.E. Nº 1979 DE 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 11264-0;

CONTRATADA: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM, inscrito no CNPJ 12.498.937/0001-1812.498.937/0001-18 e estabelecido na Rua do Imperador, 361, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-670, representada pela sua Diretora Presidente, Sra. Maria Wilma Cardozo de Lima, inscrita no CPF sob o nº 317.978.304-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a concessão de oportunidade de complementação de ensino e aprendizagem a menores e jovens, adolescentes, na condição de jovem aprendiz com idade de 14 anos até 24 anos regularmente matriculados e cursando, ou que tenha concluído o ensino médio, preferencialmente, em Escolas Públicas ou Privadas com renda per capita da família que não ultrapasse R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) por mês, com frequência efetiva em escolas de nível médio (jovens aprendiz) e fundamental (menor aprendiz), representado por atividade participativa em situações reais da vida e do trabalho propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, à Administração Pública do Estado de Alagoas.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 28.465,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 683.160,00 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e sessenta reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas

decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS  
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO  
Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do Processo nº E:01203.0000001341/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC  
Comandante-Geral do CBMAL

Subseção de Pesquisa de Preços  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.0000007483/2023](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de incêndio, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Mais informações: [cotacao@bombeiros.al.gov.br](mailto:cotacao@bombeiros.al.gov.br), (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.  
RESPONSÁVEL

Subseção de Pesquisa de Preços  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.0000004444/2023](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de Escola homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para ministrar curso de formação de pilotos.

Mais informações: [cotacao@bombeiros.al.gov.br](mailto:cotacao@bombeiros.al.gov.br), (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.  
RESPONSÁVEL

Protocolo 743521

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 049/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59. CONTRATADA: A empresa Santos e Silva Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49 estabelecida na Rua Professor Jose Paulino, 83, Farol, Maceió/AL - CEP 57051-550 e com o seguinte endereço eletrônico [inovatti.servicos@gmail.com](mailto:inovatti.servicos@gmail.com), representada pelo seu Representante legal, João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.185.004-23;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de limpeza, Supervisão e Jardinagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato terá duração máxima de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a realização e conclusão do procedimento licitatório nº

E:20105.0000012624/2022, o que ocorrer primeiro, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 227.682,84 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.366.097,04 (Hum milhão e trezentos e sessenta e seis mil e noventa e sete reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Civil de Alagoas; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa: 3390.39

BASE LEGAL: nos termos do processo administrativo nº. E:20105.0000003913/2023, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, PARECER PGE/PLIC PRIORIT Nº 18807557, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 18837869 e DESPACHO PGE/GAB Nº 18852006, DESPACHO NE Nº 1315/2023 e Autorização SEGOV nº 19019305, de acordo com o Decreto Estadual nº 90.391/2023.

Protocolo 743220



**GRACILIANO** 10 anos

**UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL**

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO  
**ALAGOAS**  
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

**IPR**

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANELO GOMES**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
AMGESP- 11.212/2023  
PROCESSO N.º E:02000.000000203/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTO INSULINA GLARGINA.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45 para os itens:  
ITEM 01 - Valor Unitário: R\$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos)  
e Valor Global: R\$ 2.643.125,04 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil,  
cento e vinte e cinco reais e quatro centavos);  
ITEM 02 - Valor Unitário: R\$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos)  
e Valor Global: R\$ 32.609,04 (trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e quatro  
centavos).

Valor Total: R\$ 2.675.734,08 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil,  
setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.675.734,08 (dois milhões, seiscentos e  
setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Victor Alves Cunha Callado, Agente De Contratação.

Protocolo 743417

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
AMGESP-10.182/2023  
PROCESSO N.º E:34000.0000012977/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS E EMBUTIDOS).

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, CNPJ:  
00.889.590/0001-55, para os itens:

ITEM 07 - Valor Global: R\$ 273.555,94 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos  
e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);  
ITEM 17 - Valor Global: R\$ 210.793,44 (duzentos e dez mil, setecentos e noventa  
e três reais e quarenta e quatro centavos);  
ITEM 18 - Valor Global: R\$ 52.041,00 (cinquenta e dois mil e quarenta e um reais).  
Valor Total: R\$ 536.390,38 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais  
e trinta e oito centavos).

M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ: 02.418.125/0001-61, para o item:

ITEM 20 - Valor Global: R\$ 34.056,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais).  
Valor Total: R\$ 34.056,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

L. CARLOS LINS DE LIMA, CNPJ: 03.719.446/0001-69, para os itens:

ITEM 01 - Valor Global: R\$ 808.056,00 (oitocentos e oito mil e cinquenta e seis  
reais);  
ITEM 02 - Valor Global: R\$ 31.761,09 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e um  
reais e nove centavos);  
ITEM 03 - Valor Global: R\$ 393.684,75 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos  
e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);  
ITEM 04 - Valor Global: R\$ 38.525,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte  
e cinco reais);  
ITEM 22 - Valor Global: R\$ 48.279,00 (quarenta e oito mil e duzentos e setenta  
e nove reais);  
ITEM 23 - Valor Global: R\$ 141.349,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e  
quarenta e nove reais);  
ITEM 24 - Valor Global: R\$ 35.165,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e  
cinco reais).

Valor Total: R\$ 1.496.819,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.105.741/0001-00, para o item:

ITEM 21 - Valor Global: R\$ 129.298,65 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 129.298,65 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.883.765/0001-97 para os itens:

ITEM 08 - Valor Global: R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais);

ITEM 09 - Valor Global: R\$ 402.542,55 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

ITEM 10 - Valor Global: R\$ 42.849,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais);

ITEM 12 - Valor Global: R\$ 37.625,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais);

ITEM 19 - Valor Global: R\$ 1.158.601,26 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos).

Valor Total: R\$ 1.707.067,81 (um milhão, setecentos e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 27.390.230/0001-60, para os itens:

ITEM 11 - Valor Global: R\$ 134.522,01 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e um centavo);

ITEM 13 - Valor Global: R\$ 93.533,37 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos);

ITEM 15 - Valor Global: R\$ 698.482,20 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Valor Total: R\$ 926.537,58 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ: 27.605.903/0001-52, para os itens:

ITEM 05 - Valor Global: R\$ 158.595,30 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);

ITEM 06 - Valor Global: R\$ 38.958,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Valor Total: R\$ 197.553,30 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.779.013/0001-20, para os itens:

ITEM 14 - Valor Global: R\$ 30.906,00 (trinta mil e novecentos e seis reais);

ITEM 16 - Valor Global: R\$ 65.949,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais);

ITEM 25 - Valor Global: R\$ 225.618,12 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos);

ITEM 26 - Valor Global: R\$ 49.499,10 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos);

ITEM 27 - Valor Global: R\$ 528.739,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e nove reais);

ITEM 28 - Valor Global: R\$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Valor Total: R\$ 946.336,22 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.974.059,78 (cinco milhões e novecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Sysleide Umbelina da Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 743582

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.219/2023  
PROCESSO N.º E:02000.0000020162/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, COM A INSERÇÃO DE CÓDIGO CATMAT GENÉRICO.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

TOP MOVEIS LTDA, CNPJ: 05.269.798/0001-95 para os itens:

ITEM 01 - Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais) e Valor Global: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais);

ITEM 02 - Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais) e Valor Global: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Valor Total: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 743585

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-19.407/2021  
PROCESSO N.º 2000.7896/2021; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:  
Propostas Vencedoras:

PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0004-09 para os itens:

ITEM 01 - Valor Unitário: R\$ 1,11 (um real e onze centavos) e Valor Global: R\$ 182.199,84 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Valor Total: R\$ 182.199,84 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 para o item:

ITEM 03 - Valor Unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) e Valor Global: R\$ 22.150,59 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos);

Valor Total: R\$ 22.150,59 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 204.350,43 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Sysleide Umbelina Da Silva, Agente de contratação

Protocolo 743587

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.213/2023  
PROCESSO N.º E:04105.0000000819/2021; OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (12) - PLS N.º 132/2021.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.175.233/0001-25 para os itens:

ITEM 27 - Valor Global: R\$ 78.165,73 (setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Valor Total: R\$ 78.165,73 (setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.249.047/0002-89 para os itens:

ITEM 04 - Valor Global: R\$ R\$ 9.699,00 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais);

ITEM 17 - Valor Global: R\$ 154.042,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

ITEM 18 - Valor Global: R\$ 49.999,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

ITEM 19 - Valor Global: R\$ 773.204,73 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos);

ITEM 20 - Valor Global: R\$ 79.995,13 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos);

ITEM 21 - Valor Global: R\$ 286.670,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais);

ITEM 22 - Valor Global: R\$ 70.175,00 (setenta mil e cento e setenta e cinco reais);

ITEM 23 - Valor Global: R\$ 392.446,88 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

ITEM 24 - Valor Global: R\$ 72.592,52 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos);  
ITEM 25 - Valor Global: R\$ 315.071,00 (trezentos e quinze mil e setenta e um reais);  
ITEM 26 - Valor Global: R\$ 67.226,00 (sessenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais);  
ITEM 29 - Valor Global: R\$ 63.479,04 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos);  
ITEM 30 - Valor Global: R\$ 21.159,68 (vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos);  
ITEM 31 - Valor Global: R\$ 375.943,18 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos);  
ITEM 32 - Valor Global: R\$ 64.020,48 (sessenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e oito centavos).

Valor Total: R\$ 2.795.724,64 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 20.167.363/0001-23 para os itens:

ITEM 28 - Valor Global: R\$ 35.298,00 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais).

Valor Total: R\$ 35.298,00 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais).

PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.556.283/0001-46 para os itens:

ITEM 05 - Valor Global: R\$ 58.716,24 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos);

ITEM 09 - Valor Global: R\$ 47.544,90 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);

ITEM 10 - Valor Global: R\$ 15.829,32 (quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos);

ITEM 11 - Valor Global: R\$ 45.751,29 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos);

ITEM 12 - Valor Global: R\$ 15.231,45 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 183.073,20 (cento e oitenta e três mil, setenta e três reais e vinte centavos).

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97 para os itens:

ITEM 02 - Valor Global: R\$ 3.461,04 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos);

ITEM 03 - Valor Global: R\$ 3.283,20 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

ITEM 13 - Valor Global: R\$ 144.903,78 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos).

Valor Total: R\$ 151.648,02 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para o item:

ITEM 14 - Valor Global: R\$ 48.791,75 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 48.791,75 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60 para os itens:

ITEM 06 - Valor Global: R\$ 9.770,76 (nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 9.770,76 (nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

111 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.297.817/0001-83 para os itens:

ITEM 15 - Valor Global: R\$ 42.743,44 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

ITEM 16 - Valor Global: R\$ 14.243,86 (quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 56.987,30 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.359.459,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

RUAN KLINSMAN COLACIO DA SILVA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
Protocolo 743590

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 340/2023

EXTRATO: Nº 600/2023

PROCESSO: 4105-650/2021

ATA DE RP Nº 340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 340/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19364763.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, representado pelo Sr. Rafael Tavares Sampaio.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 50.484,90 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: silicone, calibre: 18 french, componente: introdutor em aço inoxidável, componente adicional: c, reservatório graduado - pressão negativa, volume: cerca de 500 ml, conector universal: c, conector duplo, componente i: c, válvula antirrefluxo e extensor c, clamp, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável - OBS (18 Fr corresponde 6mm); UND: Unidade; QUANT: 2.605; Valor unitário: R\$ 19,38; Valor total: R\$ 50.484,90;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19364763;

Protocolo 743314

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 341/2023

EXTRATO: Nº 601/2023

PROCESSO: 4105-650/2021

ATA DE RP Nº 341/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 341/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19365322.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74, representado pelo Sr. Staikos Staikos Tzemos.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 246.447,60 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 27, Descrição: Equipos, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável; UND: Unidade; QUANT: 117.356; Valor unitário: R\$ 2,10; Valor total: R\$ 246.447,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19365322;

Protocolo 743333

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 343/2023

EXTRATO: Nº 602/2023  
PROCESSO: 4105-650/2021  
ATA DE RP Nº 343/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 343/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19365531.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.040.718/0001-90, representado pelo Sr. Lorrán Costa Lima.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 539.947,67 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: ROLO 100 M; QUANT: 1.532; Valor unitário: R\$ 190,00; Valor total: R\$ 291.080,00;

Item 19, Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes, adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único; UND: Rolo 100,00 M; QUANT: 1.524; Valor unitário: R\$ 90,25; Valor total: R\$ 137.541,00;

Item 31, Descrição: Equipamento, tipo de equipamento: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c, filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril, descartável; UND: Unidade; QUANT: 69.147; Valor unitário: R\$ 1,61; Valor total: R\$ 111.326,67;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19365531;

Protocolo 743337

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 345/2023

EXTRATO: Nº 603/2023  
PROCESSO: 4105-650/2021  
ATA DE RP Nº 345/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 345/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19367846.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09, representado pelo Sr. Filipe Teixeira Sanches.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 67.082,40 (sessenta e sete mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura, espessura: cerca de 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 70x70 cm, tipo uso único; UND: Unidade; QUANT: 45.738; Valor unitário: R\$ 1,10; Valor total: R\$ 50.311,80;

Item 18 (Cota), Descrição: Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura, espessura: cerca de 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 70x70 cm, tipo uso único; UND: Unidade; QUANT: 15.246; Valor unitário: R\$ 1,10; Valor total: R\$ 16.770,60;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19367846;

Protocolo 743341

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 346/2023

EXTRATO: Nº 604/2023  
PROCESSO: 4105-650/2021  
ATA DE RP Nº 346/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 346/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19368194.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.035.686/0001-63, representado pelo Sr. Jardel Viapiana Padilha.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 53.420,97 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 34 (Cota), Descrição: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultrarrápida; UND: Rolo 3,00 M; QUANT: 16.539; Valor unitário: R\$ 3,23; Valor total: R\$ 53.420,97;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19368194;

Protocolo 743343

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 347/2023

EXTRATO: Nº 605/2023  
PROCESSO: 4105-650/2021  
ATA DE RP Nº 347/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 347/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19368330.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. Anatólio Perez Garcia Moreno Neto.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 69.256,60 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais: embalada individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a-; UND: Unidade; QUANT: 28.268; Valor unitário: R\$ 2,45; Valor total: R\$ 69.256,60;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19368330;

Protocolo 743345



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 348/2023

EXTRATO: Nº 606/2023  
PROCESSO: 4105-650/2021  
ATA DE RP Nº 348/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 348/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19370157.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 23.326.462/0001-07, representado pelo Sr. Elber Firpo Valença Junior.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 637.799,66 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: Unidade; QUANT: 7.431; Valor unitário: R\$ 3,18; Valor total: R\$ 23.630,58;  
Item 23, Descrição: Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional. 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único; UND: Unidade; QUANT: 1.327.884; Valor unitário: R\$ 0,27; Valor total: R\$ 358.528,68;  
Item 25, Descrição: Equipamento infusão sanguínea, aplicação: p, hemotransfusão, material: pvc cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara: câmara dupla flexível, tipo filtro: filtro interno de 170m, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer macho c,tampa, esterilidade: estéril, descartável; UND: Unidade; QUANT: 69.092; Valor unitário: R\$ 3,70; Valor total: R\$ 255.640,40;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19370157;  
Protocolo 743349

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 349/2023

EXTRATO: Nº 607/2023  
PROCESSO: 4105-650/2021  
ATA DE RP Nº 349/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 349/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19370340.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.556.283/0001-46, representado pelo Sra. Vanessa de Araújo Mendonça.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 136.275,29 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: pvc, calibre: 10 french, componente: introdutor em aço inoxidável, componente adicional: c, reservatório graduado - pressão negativa, volume: cerca de 500 ml, conector universal: c, conector, componente i: c, válvula antirrefluxo e extensor c, clamp, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável; UND: Unidade; QUANT: 2.855; Valor unitário: R\$ 21,29; Valor total: R\$ 60.782,95;

Item 05 (exclusivo), Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: pvc, calibre: 15 french, componente: introdutor em aço inoxidável, componente adicional: c, reservatório graduado - pressão negativa, volume: cerca de 500 ml, conector universal: c, conector, componente i: c, válvula antirrefluxo e extensor c, clamp, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável - OBS (15 Fr corresponde 5mm); UND: Unidade; QUANT: 3.619; Valor unitário: R\$ 20,86; Valor total: R\$ 75.492,34;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19370340;  
Protocolo 743350

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 350/2023

EXTRATO: Nº 608/2023  
PROCESSO: 4105-650/2021  
ATA DE RP Nº 350/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 350/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19370788.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.685.436/0001-55, representado pelo Sr. Rafael Salvador Azevedo.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 98.432,16 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 6, esterilidade: estéril, embalagem individual; UND: Unidade; QUANT: 850; Valor unitário: R\$ 2,09; Valor total: R\$ 1.776,50;  
Item 13, Descrição: Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 2 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, único; UND: Unidade; QUANT: 656; Valor unitário: R\$ 110,59; Valor total: R\$ 72.547,04;  
Item 14 (Cota), Descrição: Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 2 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, único; UND: Unidade; QUANT: 218; Valor unitário: R\$ 110,59; Valor total: R\$ 24.108,62;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19370788;  
Protocolo 743352

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 351/2023

EXTRATO: Nº 609/2023  
PROCESSO: 4105-650/2021  
ATA DE RP Nº 351/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 351/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19370855.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.901.764/0001-04, representado pelo Sra. Mariana Martins Mundim Tzemos.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 138.108,68 (cento e trinta e oito mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: plástico, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável; UND: Unidade; QUANT: 42.237; Valor unitário: R\$ 0,08; Valor total: R\$ 3.378,96;

Item 08 (exclusivo), Descrição: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem; UND: Unidade; QUANT: 7.977; Valor unitário: R\$ 1,66; Valor total: R\$ 13.241,82;

Item 10 (exclusivo), Descrição: Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm; UND: Unidade; QUANT: 23.462; Valor unitário: R\$ 0,33; Valor total: R\$ 7.742,46;

Item 24 (Cota), Descrição: Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional. 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto acessório: s, cabo, esterilidade: uso único; UND: Unidade; QUANT: 258.064; Valor unitário: R\$ 0,25; Valor total: R\$ 64.516,00;

Item 28 (Cota), Descrição: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo,tipo conector: luer c, tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril,descartável; UND: Unidade; QUANT: 23.668; Valor unitário: R\$ 2,08; Valor total: R\$ 49.229,44;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19370855;

Protocolo 743355

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 352/2023

EXTRATO: Nº 610/2023

PROCESSO: 4105-650/2021

ATA DE RP Nº 352/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.103/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11) - PLS Nº 122/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 352/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19370935.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 41.488.836/0001-64, representado pelo Sra. Bethania Lemos Casotti;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 97.749,24 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000650/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: Unidade; QUANT: 5.149; Valor unitário: R\$ 3,32; Valor total: R\$ 17.094,68;

Item 12 (Cota), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: Unidade; QUANT: 2.477; Valor unitário: R\$ 3,02; Valor total: R\$ 7.480,54;

Item 26 (Cota), Descrição: Equipo infusão sanguínea, aplicação: p, hemotransfusão, material: pvc cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara: câmara dupla flexível, tipo filtro: filtro interno de 170m, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer macho c,tampa, esterilidade: estéril, descartável; UND: Unidade; QUANT: 18.957; Valor unitário: R\$ 3,86; Valor total: R\$ 73.174,02;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19370935;

Protocolo 743357

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 017/2029, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA OI S.A.

PROCESSO: 04105.0000000337/2023

CONTRATO AMGESP Nº 017/2019

EXTRATO Nº 611/2023

\*A integralidade do Quarto Aditivo ao Contrato AMGESP nº 017/2019 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 04105.0000000337/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, e com o seguinte endereço eletrônico ana.lemos@oi.net.br e sergiok@oi.net.br, representada pelo seus procuradores: Sra. Ana Kelly Floro Lemos, inscrita no CPF sob o nº 010.198.824-92 e pelo Sr. Francisco Hericsson de Lima, inscrito no CPF sob o nº 797.497.983-68 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 017/2019.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 017/2019.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

Solicitação	Prazo máximo
Ativação de novos terminais fixos não integrados	15 dias
Ativação de novos terminais fixos integrados	30 dias
Ativação de banda larga - Fixo	30 dias
Desativação de terminais fixos	48 horas
Desativação de banda larga - Fixo	48 horas
Mudança externa de endereço de terminais fixos	3 dias
Reparo de linhas fixas	48 horas
Reparo de banda larga - Fixo	48 horas
Ativação de links EIs no PABX da CONTRATANTE	30 dias
Desativação de Links EIs no PABX da CONTRATANTE	48 horas
Mudança de externa de endereço - Link EI	5 dias
Ativação de blocos de numeração DDR (módulos de 50)	30 dias

1.1.3. O valor mensal estimado da Contratação permanece R\$ 420.361,92 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 5.044.343,04 (cinco milhões quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos), representando o que se trata sobre o novo modelo de gestão da Administração Pública Estadual e sua nova estrutura. Dentre as mudanças, observa-se a criação de novas Secretarias Executivas, além do desmembramento da antiga Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, passando a ser 02 (dois) órgãos diferentes: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, que, foram acrescidas através do 1º Termo de Apostilamento, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 08 (oito) de março de 2023. Ao total, a nova composição da Administração Pública contempla as seguintes novidades:

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Secretaria de Estado da Governança Corporativa - GOVERNANÇA

Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS

1.1.4. A demanda prevista no Termo de Contrato AMGESP n° 017/2019 não sofrerá alteração, tendo em vista a existência de saldo contratual a ser utilizado para futuras demandas.

1.1.5. Toda atualização tecnológica de hardware, software e solução, desde que atenda aos requisitos deste documento, poderão ser ofertadas sem custos adicionais à CONTRATANTE. Exceção feita apenas às atualizações aplicadas diretamente às Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT's), de propriedade da CONTRATANTE.

1.1.6. Poderão ser utilizados como meios de acesso pela CONTRATADA para prestação de serviço STFC qualquer tecnologia disponível no mercado, que atenda aos requisitos contratuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** DIA de 07 julho de 2023.

**BASE LEGAL:** nos termos do Processo n° 04105.0000000337/2023 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1° e § 2° e do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 743603

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4° do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contando a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA EQUINOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4° "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 085 /2023- AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA EQUINOS  
PROCESSO: E: 04105.0000000820/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 19379731.

Neyse Anne gomes Vila Nova  
Assessora Técnica  
Mat. 231-3

Protocolo 743359

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.**

E:04105.0000000475/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n° E:04105.0000000475/2022 contra FLAVIO ANDRE PAULINO CAMPOS, inscrita no CNPJ n° 34.673.784/0001-30, que participou do Pregão Eletrônico n° 10.244/2021, em virtude de falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho 2021NE00195, derivada da Ata de Registro de Preços n° 118/2021, conduzida esta encartada no art. 7° da Lei n° 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4°, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n° 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000207/2022

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.578.249/0001-06, consistente na falha na execução do contrato, por inexecução da Ata de Registro de Preços n° 094/2020, conduzida esta encartada no art. 7° da Lei n° 10.520/02. Em suma, DECIDO pela aplicação da MULTA, NO IMPORTE DE R\$ 18.017,91 (DEZOITO MIL, DEZESSETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 15 (QUINZE) MESES À REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 5°, inciso IV, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual n° 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.**  
E:04105.0000000203/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n° E:04105.0000000203/2023, contra COMERCIAL MASTER LTDA, que participou de licitação, onde ofertou o melhor valor para os itens 08, 15, 16 do Pregão Eletrônico n° 12.303/2022. Após diligenciada, a referida empresa não realizou o envio de qualquer documentação solicitada, conduzida esta encartada no art. 7° da Lei n° 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4°, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n° 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000170/2023

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.177.467/0001-04, consistente em ter deixado de entregar documentação exigida para o certame, conduzida esta encartada no art. 7° da Lei n° 10.520/02. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 36 (trinta e seis) DIAS à empresa alvo do respectivo PAR, conforme estabelecem os artigos 3º, II, "a", e art. 11, I do Decreto Estadual n°. 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 743610

No dia 07 de julho de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP: Proc.Nº4105.211/2020-Processo administrativo de responsabilização;  
AMGESP: Proc.Nº4105.801/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;  
AMGESP: Proc.Nº4105.804/2023-Aquisição de materiais hospitalares;  
AMGESP: Proc.Nº4105.800/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;  
AMGESP: Proc.Nº4105.781/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;  
AMGESP: Proc.Nº4105.815/2023-Aquisição de medicamentos;  
AMGESP: Proc.Nº4105.719/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;  
AMGESP: Proc.Nº4105.444/2023-Contratação de empresa;  
AMGESP: Proc.Nº4105.128/2020-Apuração de conduta;  
AMGESP: Proc.Nº4105.078/2021-Aquisição de testes rápidos;  
AMGESP: Proc.Nº4105.210/2022-Apuração de conduta;  
AMGESP: Proc.Nº4105.398/2023-Processo administrativo;  
AMGESP: Proc.Nº4105.1306/2022-Contratação de empresa;  
AMGESP: Proc.Nº4105.047/2023-Aquisição de medicamentos;  
AMGESP: Proc.Nº4105.1285/2022-Processo administrativo;

CBMAL: Proc.Nº1203.5459/2023-Aquisição de capas de colchões;  
EMATER: Proc.Nº14056/233/2023-Atualização de planilha;  
FAPEAL: Proc.Nº60030.1078/2023-Solicitação de telefone móvel;  
GABCVIL: Proc.Nº1101.1208/2023-Repactuação de contrato;  
GABCVIL: Proc.Nº1101.1693/2021-Contratação de empresa;  
ITERAL: Proc.Nº4406.750/2023-Aquisição de material de expediente;  
ITERAL: Proc.Nº4406.749/2023-Aquisição de material de expediente;  
PMAL: Proc.Nº1206.31794/2023-Aquisição de eletroeletrônicos;  
PMAL: Proc.Nº1206.31769/2023-Aquisição de material de expediente;  
POLCAL: Proc.Nº2102.1922/2023-Aquisição de material de expediente;  
SECDEF: Proc.Nº24038.724/2023-Aquisição de material de expediente;  
SECDEF: Proc.Nº24038.726/2023-Aquisição de eletroeletrônicos;  
SECTI: Proc.Nº30010.309/2023-Aquisição de eletroeletrônicos;  
SECTI: Proc.Nº30010.308/2023-Aquisição de material de expediente;  
SECTI: Proc.Nº30010.301/2023-Aquisição de material de expediente;  
SECULT: Proc.Nº2600.3453/2022-Solicitação de dois aparelhos telefônicos;  
SEDICS: Proc.Nº2900.1359/2021-Contratação de empresa;  
SEDUC: Proc.Nº1800.18002/2023-Contratação de empresa;  
SEINFRA: Proc.Nº3300.821/2023-Solicitação de aparelhos móveis;  
SEMUDH: Proc.Nº20106.906/2021-Contratação de pessoa jurídica;  
SERIS: Proc.Nº3004.122/2023-Contratação de empresa;  
SERIS: Proc.Nº34000.21937/2023-Aquisição de material de expediente;  
SERIS: Proc.Nº34000.21208/2023-Aquisição de material de expediente;  
SERIS: Proc.Nº34000.8326/2023-Baixa de saldo;  
SESAU: Proc.Nº2000.36496/2022-Aquisição de equipamentos de freezers;  
SESAU: Proc.Nº2000.16503/2023-Aquisição de materiais de expediente;  
SESAU: Proc.Nº2000.20202/2023-Aquisição de material de expediente;  
SESAU: Proc.Nº2000.20199/2023-Aquisição de material de expediente;  
SESAU: Proc.Nº2000.13649/2023-Restituição de saldo em ata;  
SESAU: Proc.Nº2000.19838/2023-Aquisição de medicamentos;  
SESAU: Proc.Nº2000.14070/2019-Aquisição de equipamentos;  
SESAU: Proc.Nº2000.4837/2022-Aquisição de pás adesivas e baterias;  
SESAU: Proc.Nº2000.1802/2023-Aquisição de correlatos;  
SESAU: Proc.Nº2000.42121/2022-Aquisição de correlatos;  
SESAU: Proc.Nº2000.13475/2020-Contratação de empresa;  
SESAU: Proc.Nº2000.188/2023-Aquisição de medicamento;  
SESAU: Proc.Nº2000.34882/2022-Aquisição de reagentes;  
SETEQ: Proc.Nº13010.223/2023-Autorização para aquisição de aparelhos celulares;  
SETEQ: Proc.Nº13010.330/2022-Aquisição de kit de fardamento;  
SETRAND: Proc.Nº35032.244/2023-Aquisição de equipamentos de informática;  
SETUR: Proc.Nº29032.409/2023-Solicitação de aparelho móvel;  
SETUR: Proc.Nº29032.743/2023-Solicitação de aparelho móvel;  
UNCISAL: Proc.Nº41010.1131/2023-Aquisição de alimentos;  
UNCISAL: Proc.Nº41010.1582/2023-Aquisição de alimentos;  
UNCISAL: Proc.Nº41010.457/2022-Aquisição de materiais e insumos de laboratório;  
UNCISAL: Proc.Nº41010.2933/2023-Restituição de saldo de ata;  
UNCISAL: Proc.Nº41010.4612/2023-Restituição de saldo;  
UNCISAL: Proc.Nº41010.4608/2023-Aquisição de alimento;

Maceió, 07 de julho de 2023  
Natalia Marinho de Lima  
Assessora Técnica

Protocolo 743673

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 191/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000003502/2022  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: EDUARDO RODRIGUES COELHO, CPF n° 894.250.574-00  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha OLHO D'AGUA DAS FLORES - DELMIRO GOUVEIA.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2023  
CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 743387

### SOLUÇÃO ARSAL N.º 94, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme Processo Administrativo E:19620.0000008946/2023. A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 2001 e considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório referente ao mês de JUNHO de 2023.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no exercício de JUNHO de 2023, constante no balancete de verificação, conforme anexo desta Resolução.

§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de JULHO de 2023, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, será enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal, por meio de boleto bancário com vencimento dia 25 (vinte e cinco) de JULHO de 2023, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, de 07 de julho de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 94 de 07 de julho de 2023.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Conforme faturas emitidas pela CASAL no Agreste e Sertão, Zona da Mata e Litoral Norte - Junho/2023	
Receita Bruta	R\$ 5.240.104,26
Vendas Canceladas	-
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 191.263,81
Receita Líquida	R\$ 5.048.840,45
% da Taxa de Fiscalização	0,50%
Valor da Taxa de Fiscalização	R\$ 25.244,20
VALOR DA PARCELA	R\$ 25.244,20

Protocolo 743502

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - ARSAL N° 003/2023

Processo SEI n° E:49070.000002414/2023

A Diretora Presidente da ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas pela Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, comunica que realizará Consulta Pública, para terceira revisão das Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para a melhoria da qualidade da prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado. A "Minuta Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas", contendo as propostas normativas de autoria da ARSAL estarão disponíveis no site [www.arsal.al.gov.br](http://www.arsal.al.gov.br) e qualquer pessoa poderá participar da consulta, apresentando contribuições e reivindicações pelo prazo de 20 (vinte) dias,

a contar de 10 de julho de 2023, portanto, se encerrando às 15h do dia 31 de julho de 2023.

Os interessados poderão também ter acesso a essas informações, durante o período de consulta pública, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, localizada na rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680, no horário de 08 às 15 horas.

As Contribuições deverão ser apresentadas por escrito, devidamente identificadas e no idioma português, de forma concisa e objetiva, sendo as mesmas encaminhadas pelo prazo acima indicado, portanto, se encerrando às 15h do dia 31 de julho de 2023, e protocoladas na ARSAL até o prazo e horário estabelecidos, ou por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico <http://www.arsal.al.gov.br>.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 743500

## **Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇOS COM A EMPRESA ECO SERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Processo: E:52530.000000646/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: ECO SERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ 04.610.121/0001-06, localizada, rua: Rosalina Silva Santos nº 06, bairro: Fatima, cidade, Viçosa - MG - CEP. 36572-142

OBJETO DO CONTRATO: Objeto de verificação no Colchão de ar corrigir vazamentos inspeção no quadro principal elétrica e eletrônica limpeza e lubrificação geral previsão 2 dias serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.2.00; Elemento de despesa: 1.7.0.00.010; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 743623

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023, CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS.

Processo: E:52530.000000598/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: Cosme Rogério Ferreira, brasileiro(a), escritor(a), portador(a) da C.I. n.º 07154410778, DETRAN/AL, inscrito no CPF sob o n.º 045.290.294-09, residente no(a) rua Maria Tenório Cavalcante, 156, Ribeira - Palmeira dos Índios/AL - CEP 57602-680.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - 3.3.02.07; Elemento de despesa:

1.7.10.00.006 ; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023

GESTOR CONTRATUAL, Fabiana Justina dos Santos Silva, designado Gestor.

FISCAL DE CONTRATO: Patricia Pacheco Monteiro Rizzotto

Maceió, 07 julho de 2023.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 743660

## **Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 47/2023 - AUTO ESCOLA LIDER LTDA. (C.F.C. LIDER)

Processo E:05101.0000007438/2023 - Credenciamento - AUTO ESCOLA LIDER LTDA. (C.F.C. LIDER).

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: AUTO ESCOLA LIDER LTDA. (C.F.C. LIDER).

CNPJ: 37.582.390/0001-65

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.0000007438/2023, no Documento SEI nº (19116139), assim como o Despacho DETRAN GERECRED (19119127); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 743158

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 47/2023-DETRAN/AL AUTO ESCOLA LIDER LTDA. (C.F.C. LIDER)

PROCESSO: E:05101.0000007438/2023; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA LIDER LTDA. (C.F.C. LIDER), inscrita no CNPJ sob o nº 37.582.390/0001-65, estabelecida na Avenida Moreira e Silva, 839, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-500, representada legalmente pela Sra. JUSSARA LAZAROTTO, inscrita no CPF sob o nº 341.100.202-63; FISCAL DO CONTRATO: Shirlene Vieira Moura Jatobá, matrícula 863557-9; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 743159

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 49/2023 - AUTO ESCOLA PRIME LTDA. (AUTO ESCOLA PRIME)

Processo E:05101.0000004066/2023 - Credenciamento - AUTO ESCOLA PRIME LTDA. (AUTO ESCOLA PRIME).

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: AUTO ESCOLA PRIME LTDA. (AUTO ESCOLA PRIME).

CNPJ: 32.225.355/0001-75

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.0000004066/2023, no Documento SEI nº (19113590), assim como o Despacho DETRAN GERECRED (19115142); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor Presidente

Protocolo 743162

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 49/2023-DETRAN/AL AUTO ESCOLA PRIME LTDA. (AUTO ESCOLA PRIME)

PROCESSO:E:05101.0000004066/2023; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA PRIME LTDA. (AUTO ESCOLA PRIME), inscrita no CNPJ sob o nº 32.225.355/0001-75, estabelecida na Rua 15 de Setembro, 102, Centro, Rio Largo-AL, CEP: 57.100-000, representada legalmente pelo Sr. Fernando Elisio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 088.964.904-99; FISCAL DO CONTRATO: Shirlene Vieira Moura Jatobá, matrícula 863557-9; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 743163

**Instituto de Desenvolvimento Rural e  
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA IDERAL Nº 41/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000.  
RESOLVE Designar os servidores EDILMA FRANÇA FERRO, matrícula 0240-2, CPF: 313.584-974, SUZANY PEDROSA DE MELO, matrícula 0241-0, CPF: 076.813.714-43, BETANIA FREITAS SOARES, CPF: 024.697.624-13 para exercer atribuições na Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, sobre a presidência de EDILMA FRANÇA FERRO.  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07/07/2023.

Protocolo 743539

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Presidência, informa que está recebendo cotação referente ao processo nº44080.000000366/2023, para Contratação de empresa especializada em Esgotamento de fossas sépticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.  
Maiores informações e Termo de Referência podem ser acessados no endereço: Avenida José Manhães, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 09 às 14h ou no e-mail: compras.ideral@gmail.com;  
Telefones: (82) 98882-2525.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2023.

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR  
Diretor Presidente

Protocolo 743545

**Instituto de Metrologia e  
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.  
Termo de Colaboração de nº 001/2023 - Chamamento Público nº 001/2023.

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

Representante: Aristeu José Lopes Cavalcanti.

Contratada: Bioética de Gestão Pública.

Representante: Marcio Fernando Lessa Magalhães.

Objeto: Procedimento de Chamamento Público nº 001/2023 que tem como objeto operacionalizar o Programa de Apoio e Suporte Administrativo ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas.

Processo Administrativo:52628-000151/2023-99.

Procedimento: Chamamento Público.

Fundamentação: Lei n.º 13.019/14 c/c as disposições da Lei n.º 13.204/15.

Valor Mensal:R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001, elemento de despesa 3339039, fonte 500 ou 700.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Gestora do Termo de Colaboração: Eliza Oliveira de Carvalho.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2023.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI.  
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 743361

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA n.099 de 07/07/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E :4799.0000003978/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Adriana Braz da Silva

Cargo: Coordenadora

CPF: 924.xxxxxxx

RG: 1272223 SSP/AL

Matrícula: 2435-5

Nº DE DIÁRIAS: ½(meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00(sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00(sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/07/2023

DESTINO: Agua Branca/AL

OBJETIVO: Investigação Social com o objetivo de instruir processos administrativos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 743512

PORTARIA n.100 de 07/07/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:4799.0000003978/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Daniele Silva de Azevedo

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 090 xxxxxxxx

RG: 3321957-5 SSP/AL

Matrícula: 279-8

Nº DE DIÁRIAS: ½(meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 13/07/2023

DESTINO: Satuba/AL

OBJETIVO: Investigação Social com o objetivo de instruir processo administrativo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 743519

PORTARIA n.101 de 07/07/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E :4799.0000003978/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Adriana Braz da Silva

Cargo: Coordenadora

CPF: 924.xxxxxxx

RG: 1272223 SSP/AL

Matrícula: 2435-5

Nº DE DIÁRIAS: ½(meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00(sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00(sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/07/2023

DESTINO: Pilar e Chã do Pilar/AL

OBJETIVO: Investigação Social com o objetivo de instruir processos administrativos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 743520

Processo nº E:04799.0000003404/2023  
Interessado(a): Maria Bernadete de Melo Ramos  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003404/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA BERNADETE DE MELO RAMOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 203226 SESP/AL e do CPF Nº 111.164.044-00, na qualidade de esposa do ex-segurado ROBERTO RAMOS SILVA, portador do CPF Nº 087.785.404-10, Matrícula Nº 16224-8 e Nº de Ordem 7781, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 19012219/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-19049490/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 19054440, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743155

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 07 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000004196/2023  
Interessado(a): Lucilene Moreno da Silva  
Assunto: Solicitação de documentos

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743203

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 07 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000004174/2023  
Interessado(a): Monique da Silva Oliveira  
Assunto: Cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743206

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 07 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000000940/2023  
Interessado(a): Edenilson Machado  
Assunto: pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743284

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 07 de julho de 2023, no seguinte processo administrativo:  
Processo 04799.000005193/2016  
Interessado(a): Maria do Socorro Lima de Santana  
Assunto: Restituição ao arário

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743297

Processo nº E:04799.0000004113/2023  
Interessado(a): LAURA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA E SILVA  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004113/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LAURA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA E SILVA, inscrita no CPF Nº 137.242.864-06, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOSÉ CÍCERO DA SILVA, portador do CPF Nº 816.015.814-91, Matrícula Nº 81211-0 e Nº de Ordem 87495, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 19321044/2023, conhecido e acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD 19342843/2023, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 19356983, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743323

Processo nº E:04799.0000002623/2023  
Interessado(a): LUARA SOPHIE DA SILVA QUINTELLA  
Assunto: Pensão por morte

**RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002623/2023, resolve RETIFICAR o Ato de Concessão Benefício de Pensão por Morte concedido em nome da beneficiária LAURA SOPHIE DA SILVA QUINTELLA, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2023, para corrigir o nome da beneficiária, a fim de constar LUARA SOPHIE DA SILVA QUINTELLA..

Maceió, 07 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743464

Processo nº E:04799.0000001208/2023  
Interessado(a): Zuleide Barbosa Cavalcanti  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001208/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ZULEIDE BARBOSA CAVALCANTI, portadora da Carteira de Identidade Nº 159.588 SSP/AL inscrito no CPF Nº 354.310.164-15, na qualidade de ex-cônjuge credora de alimentos do ex-segurado ADALBERTO MEIRA CAVALCANTI, portador do CPF Nº 031.581.524-87, Matrícula Nº 58438-0 e Nº de Ordem 037581, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 19188251/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 19315931/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 19363902, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743468

Processo nº E:04799.0000002981/2023  
Interessado(a): KELVIA MAYVIA SANTOS MATOS MENDONÇA  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002981/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária KELVIA MAYVIA SANTOS MATOS MENDONÇA, inscrita no CPF Nº 163.258.804-80, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado MARCIO MARCELO MATOS MENDONÇA ARAUJO, portador do CPF Nº 699.349.084-68, Matrícula Nº 0037429-6 e Nº de Ordem 0080490, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 18908258/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-18918126/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 18946815, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743475

Processo nº E:04799.0000001632/2023  
Interessado(a): Maria das Dores da Silva  
Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001632/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DAS DORES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 219586 SESP/AL e do CPF nº 163.944.294-49, na qualidade de esposa do ex-segurado JOEL CICERO DA SILVA, portador do CPF nº 136.085.174-72, Matrícula nº 40861-1 e nº de Ordem 56014, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 19143148/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-19177751/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 19241556, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743480

Processo nº E:04799.0000002975/2023  
Interessado(a): Kilvea Marcela Santos Matos Mendonça  
Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002975/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária KILVEA MARCELA SANTOS MATOS MENDONÇA, inscrita no CPF nº 163.259.034-47, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado MARCIO MARCELO MATOS MENDONÇA ARAUJO, portador do CPF nº 699.349.084-68, Matrícula nº 0037429-6 e nº de Ordem 0080490, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 18896175/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-19044556/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. nº 19054493, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743486

Processo nº E:04799.0000000564/2023  
Interessado(a): Moaciara Bezerra dos Santos  
Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000564/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MOACIARA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 3748556-3 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 016.098.994-90, na qualidade de companheira do ex-segurado MARCIO MARCELO MATOS MENDONÇA ARAUJO, portador do CPF nº 699.349.084-68, Matrícula nº 0037429-6 e nº de Ordem 0080490, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 18842419/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-18857642/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. nº 18865255, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 743489

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 100/2022. Processo nº E:41010.0000000417/2023. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09. Objeto: Alteração do Contrato Uncisal nº 100/2022 em sua cláusula de vigência. Data de Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0004.2026; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 118; 432; 433; 435; 436; 437; Fonte: 1-500/1-600. Base legal: DESPACHO - PGE/PLIC nº 18747912/2023, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 743330

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 100/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de J ATAIDE ALVES E CIA LTDA ME., CNPJ nº. 09.165.068/0001-03. Objeto do: Processo: 41010.00010151/2019. Maceió/AL, 07 de Julho de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 743473

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**  
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**  
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**  
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS





## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.902, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA, CPF n° 065.673.594-55, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Administrativa do Gabinete, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.903, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA, CPF n° 065.673.594-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CGH, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Máira Alves Pita.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.904, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a LORENA SANTOS BARBOSA, CPF n° 100.883.234-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.905, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LORENA SANTOS BARBOSA, CPF n° 100.883.234-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor

Especial Administrativa do Gabinete, Nível ASE- 2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joyce Paulo Mendonça Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.906, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000006181/2023, DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Tenente Coronel QOC PM ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 777.283.004-15, matrícula n° 10249-0, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.907, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000012186/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM EDNALDO DOS SANTOS FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o n° 482.912.504-72, matrícula n° 10165-6, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.908, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM, CPF n° 133.557.164-72, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente

do Instituto de Identificação, Nível SUP-3, da Polícia Científica do Estado de Alagoas – PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.909, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA, CPF nº 994.509.094-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Instituto de Identificação, Nível SUP-3, da Polícia Científica do Estado de Alagoas – PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Anízio de Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 91.910, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FÁBIO GUEDES GOMES, CPF nº 789.989.054-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor-Presidente, Nível ALPS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 290/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo SEI nº E:01204.0000005995/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao primeiro período aquisitivo do exercício de 2023, ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FRANCO GODOY, matrícula nº 83.503-0, portador do CPF nº 730.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, lotado na unidade Procuradoria Judicial da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 743617

PORTARIA/PGE N° 291/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo E:01204.0000006371/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora Renata Braga de Oliveira, matrícula nº 139-2, portadora do CPF nº 010.753.744-30, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Procurador, lotada na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 14/08/2023 a 12/09/2023 (30 dias). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 743641

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA N° 135/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000698/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor DENILTON NASCIMENTO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: GPDPI  
CPF: 050.787.124-37  
RG: 2000004018570  
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (diária)  
VALOR TOTAL: R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)  
PERÍODO: 06/07/2023 a 06/07/2023  
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.242.0011.3159 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

\*Republicado por Incorreção

Protocolo 743178

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 14937/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCOS DE ASSIS MENDONCA, matrícula nº 9866546, portador(a) do CPF nº 481.324.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 743195

PORTARIA/SEDUC N° 14926/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AURELIANO ALMEIDA DIAS NETO, matrícula nº 9863731, portador(a) do CPF nº 032.627.704-85, ocupante do cargo

de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/08/2023 até 31/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743201**

PORTARIA/SEDUC N° 14927/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DALMO JOSE LINO, matrícula n° 9863771, portador(a) do CPF n° 955.948.094-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743214**

PORTARIA/SEDUC N° 14928/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FABIANO ESTACIO, matrícula n° 824614, portador(a) do CPF n° 042.822.824-01, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743216**

PORTARIA/SEDUC N° 14929/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JAMILSON CLYSTENES RODRIGUES, matrícula n° 824071, portador(a) do CPF n° 027.988.814-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743219**

PORTARIA/SEDUC N° 14930/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MALAQUIAS, matrícula n° 120, portador(a) do CPF n° 032.816.424-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743225**

PORTARIA/SEDUC N° 14931/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SANDRA HELIA DA SILVA, matrícula n° 9867107, portador(a) do CPF n° 044.207.894-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743233**

PORTARIA/SEDUC N° 14932/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863783, portador(a) do CPF n° 042.543.104-55, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743238**

PORTARIA/SEDUC N° 14933/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DAMIAO ALVES SANTOS, matrícula n° 823803, portador(a) do CPF n° 510.735.014-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/11/2023 até 14/12/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743262**

PORTARIA/SEDUC N° 14934/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS FERNANDES, matrícula n° 9863792, portador(a) do CPF n° 025.427.124-33, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743277**

PORTARIA/SEDUC N° 14935/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDES LIMA CRUZ JUNIOR, matrícula n° 9863811, portador(a) do CPF n° 032.723.344-32, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743279**

PORTARIA/SEDUC N° 14936/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NEILSON CRUZ LIAO, matrícula n° 824742, portador(a) do CPF n° 028.286.634-50, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743285**

PORTARIA/SEDUC N° 14967/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA MELO DE OLIVEIRA, matrícula n° 82641, portador(a) do CPF n° 495.546.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743292**

## PORTARIA/SEDUC N° 14969/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) TANIA MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula n° 826503, portador(a) do CPF n° 485.298.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/02/2023 até 17/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743294**

## PORTARIA/SEDUC N° 14938/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISMARI JOSE SALES DE FREITAS, matrícula n° 23051, portador(a) do CPF n° 044.109.524-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/08/2023 até 31/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743309**

## PORTARIA/SEDUC N° 14943/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NATERCIA FAGNA SOUZA DA COSTA MACIEL, matrícula n° 83320, portador(a) do CPF n° 036.386.474-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743396**

## PORTARIA/SEDUC N° 14944/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANNA ROSALIA DA SILVA, matrícula n° 548, portador(a) do CPF n° 039.633.754-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743399**

## PORTARIA/SEDUC N° 14945/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NADYA REGINA GOMES DE SA, matrícula n° 9866498, portador(a) do CPF n° 991.103.855-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743400**

## PORTARIA/SEDUC N° 14948/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO ROCHA GOMES,

matrícula n° 825436, portador(a) do CPF n° 018.539.284-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743407**

## PORTARIA/SEDUC N° 14946/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SARA ANGÉLICA BEZERRA GOMES, matrícula n° 30064, portador(a) do CPF n° 093.185.014-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743409**

## PORTARIA/SEDUC N° 14949/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO ROCHA GOMES, matrícula n° 825436, portador(a) do CPF n° 018.539.284-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743411**

## PORTARIA/SEDUC N° 14950/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) WELLINGTON SILVA DO CARMO, matrícula n° 1237, portador(a) do CPF n° 094.307.554-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743428**

## PORTARIA/SEDUC N° 14951/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) ROSE PATRIANA QUEIROZ, matrícula n° 63955, portador(a) do CPF n° 957.327.724-72, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743430**

## PORTARIA/SEDUC N° 14952/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSE PATRIANA QUEIROZ, matrícula n° 63955, portador(a) do CPF n° 957.327.724-72, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743433**

**PORTARIA/SEDUC N° 14953/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROBERTO RUBENS DE JESUS COUTINHO, matrícula n° 28021, portador(a) do CPF n° 017.971.595-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 27/04/2023 até 26/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743523**

**PORTARIA/SEDUC N° 14954/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2002, ao(a) servidor(a) OBERMAN ALVES DA SILVA, matrícula n° 82999, portador(a) do CPF n° 564.575.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743524**

**PORTARIA/SEDUC N° 14955/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) OBERMAN ALVES DA SILVA, matrícula n° 82999, portador(a) do CPF n° 564.575.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743526**

**PORTARIA/SEDUC N° 14956/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) OLIVIA DENIZE MENEZES DE MEDEIROS, matrícula n° 19896, portador(a) do CPF n° 052.331.914-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743532**

**PORTARIA/SEDUC N° 14957/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ORLEANE SANTANA COUTO, matrícula n° 27881, portador(a) do CPF n° 060.519.175-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 25/04/2023 até 24/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743535**

**PORTARIA/SEDUC N° 14958/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MAYKE DA SILVA SANTOS, matrícula n°

28035, portador(a) do CPF n° 098.966.884-35, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 28/04/2023 até 27/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743541**

**PORTARIA/SEDUC N° 14959/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) KEZIA MAGDA DOS SANTOS MARTIRIO, matrícula n° 30675, portador(a) do CPF n° 053.643.774-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/05/2023 até 08/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743544**

**PORTARIA/SEDUC N° 14960/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JUCILÂNDIA ALVES SOUZA SILVA, matrícula n° 29400, portador(a) do CPF n° 048.708.075-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 25/04/2023 até 24/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743547**

**PORTARIA/SEDUC N° 14961/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) JOANA DARC SANTANA SANTOS, matrícula n° 825131, portador(a) do CPF n° 009.600.234-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743548**

**PORTARIA/SEDUC N° 14962/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOANA DARC SANTANA SANTOS, matrícula n° 825131, portador(a) do CPF n° 009.600.234-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743550**

**PORTARIA/SEDUC N° 14963/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) HIRLEI MARIANO MARTINS SOUZA, matrícula n° 28455, portador(a) do CPF n° 049.198.854-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743553**

## PORTARIA/SEDUC N° 14964/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GESSICA BARBOSA DE MACEDO LIMA, matrícula n° 28441, portador(a) do CPF n° 055.769.415-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743554**

## PORTARIA/SEDUC N° 14970/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AUDREY VIEIRA COSTA, matrícula n° 825830, portador(a) do CPF n° 533.407.955-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/02/2023 até 16/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743555**

## PORTARIA/SEDUC N° 14995/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VALDIR ESTEVAM FONSECA, matrícula n° 427, portador(a) do CPF n° 678.231.904-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743557**

## PORTARIA/SEDUC N° 14878/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ADRIANA MONTEIRO DE MELO, matrícula n° 824292, portador(a) do CPF n° 954.990.594-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743558**

## PORTARIA/SEDUC N° 14968/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula n° 823768, portador(a) do CPF n° 564.588.274-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 743559**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

## PORTARIA/SSP N° 1149/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 da servidora VANESSA FERREIRA SIQUEIRA, portador do CPF no 067.082.944-78, Matrícula n° 489-8, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, a serem gozadas de 01/08/2023 à 10/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 05 julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/07/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 743166**

## PORTARIA/SSP N° 1151/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os autos do Processo E:01206.0000030860/2023, RESOLVE substituir o Gestor das Ações previstas no Plano de Aplicação/2022 da Secretaria de Segurança Pública - Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, financiado com recursos do FNSP designado na PORTARIA/SSP N° 1845/2022, de 22 de dezembro de 2022, substituindo o 1° Ten QOC PM Mat. 14516 - Janderson da Silva Marques pelo 1° Ten QOC PM Mat. 10006 - Carlos Raphael Andrade de Santana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 743168**

## PORTARIA/SSP N° 1152/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor Jemerson Clauderlan Santos de Lima, portador do CPF no 023.720.424-08, Mat. no 301.451-7, ocupante do cargo de Agente PC, a serem gozadas de 16/08/2023 a 14/09/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 743170**

## PORTARIA/SSP N° 1125/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02100.0000004628/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 228.156.274-34

RG: 000000003383610 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000158-9

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: US\$ 320,00, equivalente à R\$ 1.532,70 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 13.027,95 (treze mil vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)

PERÍODO: de 07/07/2023 até 15/07/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - WASHINGTON/DC - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização dos testes balísticos das amostras de coletes balísticos nível III.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de junho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/06/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 743575**

## **Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária** **(SEAGRI)**

PORTARIA N° 389/2023

DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA SETORIAL PRODUTIVA DA MANDIOCA E DERIVADOS - CSPMD/AL PARA ASSUMIR O BIÊNIO DE JUNHO DE 2023 A JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da PORTARIA N° 004/2009 publicada no DOE de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Câmara Setorial Produtiva da Mandioca e Derivados, na qualidade de membros Titular e Suplente:

I. Representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI

a. Renata Monteiro de Andrade - Titular  
b. Kellyane Pereira dos Anjos Gonçalves - Suplente

II. Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS

a. Adalberon Nonato Sá Junior - Titular  
b. Renata Vieira de Azevedo - Suplente

III. Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural de Alagoas - IDERAL

a. Thiago Farias de Almeida - Titular  
b. Luiz Roberto da Rocha Cavalcante - Suplente

IV. Representantes do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER

a. Mário Jorge Nunes - Titular  
b. Naciel da Silva Campos - Suplente

V. Representantes da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

a. Karina Ladeira Guerreiro Vilar de Melo - Titular  
b. Adeildo Gomes de Santana Júnior - Suplente

VI. Representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

a. Maria do Socorro Barbosa Caraciolo - Titular  
b. Álvaro de Assis de Albuquerque - Suplente

VII. Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

a. Gustavo de Oliveira Martins - Titular  
b. José Edler Pereira Pitta - Suplente

VIII. Representantes do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

a. Geuzomar Soares Ferreira - Titular

IX. Representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

a. Antônio Dias Santiago - Titular  
b. Walane Ma. Pereira de Mello Ivo - Suplente

X. Representantes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL

a. Magno Luiz de Abreu - Titular  
b. Marcílio de Souza Barbosa - Suplente

XI. Representantes da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

a. Cícero Gomes dos Santos - Titular  
b. Márcio Aurélio Lins dos Santos - Suplente

XII. Representantes do Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

a. Arestides Bezerra Minervino - Titular  
b. Clébson Marcos Moreira Lins - Suplente

XIII. Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas - FETAG

a. Evandro Vieira dos Santos - Titular  
b. Maria Cícera Gomes da Silva - Suplente

XIV. Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL

a. José Anderson Soares Barros - Titular  
b. Luana Torres - Suplente

XV. Representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

a. Maciel de Oliveira Ramos - Titular  
b. Ricardo José da Costa Medeiros - Suplente

XVI. Representantes do Banco do Nordeste - BNB

a. Manoel Roberto Lopes Muniz - Titular  
b. Shermans Carvalho Malta - Suplente

XVII. Banco do Brasil - BB

a. Ana Claudia de Oliveira Viana Bagio - Titular  
b. Romilton Ferreira dos Santos - Suplente

XVIII. Representantes do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE

a. José de Lima Mota Filho - Titular  
b. Maria das Graças de Lisboa Soares - Suplente

XIX. Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL

a. Maria José Alves - Titular  
b. Fábio Júnior Brito da Rocha - Suplente

XX. Representantes da Cooperativa Agropecuária de Campo Grande - COOPERAGRO

a. Eloisio Barbosa Lopes Junior - Titular  
b. João José da Silva - Suplente

XXI. Representantes da Cooperativa dos Pequenos Produtores Organizados de Maragogi - COOPEAGRO

a. José Luís Tavares da Silva - Titular  
b. Lucian David do Rego - Suplente

XXII. Representantes da Cooperativa dos Produtores de Crédito de Carbono Social e Agricultores Familiares do Bioma Caatinga - COOFADEL

a. Haroldo Oséias de Almeida - Titular  
b. Pedro Soares Neto - Suplente

XXIII. Representantes da Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Estado de Alagoas - COOPAL

a. Aldo Vitorino da Silva - Titular  
b. Berivaldo de Melo Marinho - Suplente

XXIV. Representantes da Cooperativa Agropecuária e industrial de Arapiraca - CAPIAL

a. Francisco de Souza Irmão - Titular  
b. Fernando de Souza Barbosa - Suplente

XXV. Representantes da União das Associações dos Moradores do Agreste de Alagoas - UNAMAA

a. Rodrigo Lopes da Costa - Titular  
b. José Marcio da Silva - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Maceió, 07 de julho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
Secretária de Estado.

**Protocolo 743391**

PORTARIA N° 390/2023

DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA SETORIAL DA APICULTURA E MELIPONICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS - PARA ASSUMIR O BIÊNIO DE JUNHO DE 2023 A JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4º do DECRETO N° 45.238, publicado no DOE de 27 de novembro de 20015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Câmara Setorial da Apicultura e Meliponicultura do Estado de Alagoas, na qualidade de membros Titular e Suplente:

- I. Representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI
  - a. Aline Melo da Silva - Titular
  - b. Kellyane Pereira dos Anjos Gonçalves - Suplente
- II. Representantes do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER
  - a. Dinayze Anita S. de Almeida - Titular
  - b. Valéria Bentes Ferreira - Suplente
- III. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
  - a. Thiago Cedraz de Almeida - Titular
  - b. Marcio Cruz Azevedo - Suplente
- IV. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL
  - a. José Anderson Soares Barros - Titular
  - b. Luana Torres - Suplente
- V. Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
  - a. Cesar Luis de Souza Lima - Titular
  - b. Adriano Jorge Nunes dos Santos - Suplente
- VI. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
  - a. Celso Walter Costa Barros - Titular
  - b. José Edler Pereira Pitta - Suplente
- VII. Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
  - a. Meraldo Correia da Rocha - Titular
  - b. Ykson Teotônio de Emery - Suplente
- VIII. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL
  - a. Alexandre Silva Nunes - Titular
  - b. Aduino de Almeida Mariz - Suplente
- IX. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas - FETAG
  - a. Evandro Vieira dos Santos - Titular
  - b. Maria Cicera Gomes da Silva - Suplente
- X. Serviço de Apoio à Micro e Pequenas - SEBRAE
  - a. Cristina Loureiro Strehl - Titular
  - b. Ingrid Laís Maria Santos - Suplente
- XI. Banco do Nordeste - BNB
  - a. Daniel Diniz de Almeida - Titular
  - b. Shermans Carvalho Malta - Suplente
- XII. Banco do Brasil - BB
  - a. Ana Claudia de Oliveira Viana Bagio - Titular
  - b. Romilton Ferreira dos Santos - Suplente
- XIII. Universidade Federal de Alagoas - UFAL
  - a. Ticiano Gomes do Nascimento - Titular
  - b. Irinaldo Diniz Basílio Júnior - Suplente

- XIV. Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
  - a. Petrucio Remigio de Siqueira - Titular
  - b. Abel Barbosa Lira Neto - Suplente
- XV. Instituto Federal de Alagoas - IFAL
  - a. Jonas dos Santos Sousa - Titular
  - b. Carlos Henrique Almeida Alves - Suplente
- XVI. Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB
  - a. Maciel de Oliveira Ramos - Titular
  - b. Ricardo José da Costa Medeiros - Suplente
- XVII. Associação Roteirense de Apicultores
  - a. Josivan Manoel Medeiros - Titular
  - b. José Wellington dos Santos - Suplente
- XVIII. Associação dos Criadores de Abelhas de Água Branca - ACAAB
  - a. Paulo Soares de Oliveira - Titular
  - b. Maria de Fátima Cavalcante Bezerra - Suplente
- XIX. Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos e Produtos da Agricultura Familiar - COOPEAPIS
  - a. Dyego Correia Silva - Titular
  - b. Claudenilson Vieira Santos - Suplente
- XX. Associação dos Produtores de Abelha do Baixo São Francisco
  - a. Max Wendell Santos - Titular
- XXI. Associação dos Apicultores de Fernão Velho
  - a. Leandro Artêmio - Titular
  - b. Cleiton Santos - Suplente
- XXII. Federação Alagoana de Apicultura e Meliponicultura FAAMEL
  - a. Diego Gomes dos Anjos - Titular
  - b. Thiago de Barros Prado Moura - Suplente
- XXIII. União dos Produtores de Própolis Vermelha do Estado de Alagoas - UNIPRÓPOLIS
  - a. Jardiel Pereira da Silva - Titular
  - b. Alanio Noberto da Silva - Suplente
- XXIV. Mel o Cortiço
  - a. José Jakson Pereira da Silva - Titular
  - b. Guttemberg Pereira da Fonseca - Suplente
- XXV. Ouro Vermelho
  - a. Gerardo Brêda Fortes - Titular
  - b. Paulo Henrique Lopes Guimarães - Suplente
- XXVI. Apiário e Meliponário Princesa das Matas
  - a. Pedro Acioli - Titular
  - b. Renata Teixeira Acioli Rebelo - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Maceió, 04 de julho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
Secretária de Estado

**Protocolo 743397**

PORTARIA/SEAGRI N° 382/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001461/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nilton Paulo Fernandes Costa, Cargo: Assessor Técnico, RG: 331390 SSP/AL; Matrícula: 457-0  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) Diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 21/06/2023  
DESTINO: MACEIÓ/ BATALHA / MACEIÓ  
OBJETIVO: VISTORIA DA REFORMA DE UMA ESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MAIR AMARAL.



As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001  
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil  
Região (210) - Todo o Estado  
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 07 de julho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 743296**

PORTARIA/SEAGRI N° 381/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001461/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Flávio Cristóvão Oliveira Lima

Cargo: Assessor Técnico

RG: 32129041 SSP/AL

Matrícula: 455-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) Diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/06/2023

DESTINO: 1°: MACEIÓ/ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: COLETAR AMOSTRAS DE SEMENTES NOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA PLANTA ALAGOAS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001  
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil  
Região (210) - Todo o Estado  
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 07 de julho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 743301**

PORTARIA/SEAGRI N° 380/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000001418/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Juliana Holanda Vilela Fernandes

Cargo: Assessor Especial;

RG: 99001191437 SEDES/AL

Matrícula: 062-0;

N° DE DIÁRIAS: 4,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) RECIFE (1 diária)

R\$ 1.235,18 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) CAMPINA GRANDE (3,5 diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,34 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

PERÍODO: 27/06/2023 A 01/07/2023

DESTINO: Piranhas/Maceió/Recife/Campina Grande/Maceió/Piranhas

OBJETIVO: Participação em reunião em Recife/PE e Seminário em Campina Grande/PB, para articular parcerias e buscar novas ações e atividades para o Centro Xingó de Convivência com o Semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 743310**

PORTARIA/SEAGRI N° 380/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000001418/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Juliana Holanda Vilela Fernandes

Cargo: Assessor Especial;

RG: 99001191437 SEDES/AL

Matrícula: 062-0;

N° DE DIÁRIAS: 4,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) RECIFE (1 diária)

R\$ 1.235,18 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) CAMPINA GRANDE (3,5 diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,34 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

PERÍODO: 27/06/2023 A 01/07/2023

DESTINO: Piranhas/Maceió/Recife/Campina Grande/Maceió/Piranhas

OBJETIVO: Participação em reunião em Recife/PE e Seminário em Campina Grande/PB, para articular parcerias e buscar novas ações e atividades para o Centro Xingó de Convivência com o Semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 743318**

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV N° 209/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora Isabelle Cerqueira de Araújo Leite, matrícula n° 167-8, portador do CPF n° 077.231.794-13, ocupante do cargo de Coordenadora Executiva para Promoção em Políticas Públicas em Assentamentos Precários, lotada na unidade VIDA NOVA NAS GROVAS, pelo período de 10/07/2023 até 29/07/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

**Protocolo 743256**

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 6874/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000020507/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO, matrícula n° 500537, portador(a) do CPF n° 677.050.224-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) Hospital da Criança, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 13/06/2023 até 19/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743222**

PORTARIA/SEPLAG N° 6939/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000011219/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) FABIANA CRISTINA DA SILVA AMARAL, matrícula n° 501877, portador(a) do CPF n° 027.521.684-54,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 22/05/2023 até 17/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743224**

PORTARIA/SEPLAG N° 6877/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000019379/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA, matrícula n° 9864031, portador(a) do CPF n° 888.920.854-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 19/06/2023 até 23/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743226**

PORTARIA/SEPLAG N° 6942/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01700.000004438/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) GLENIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula n° 26226, portador(a) do CPF n° 033.299.844-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SPMSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, por 45 dias, a contar de 30/06/2023 até 13/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743227**

PORTARIA/SEPLAG N° 6936/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000020947/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IRIS ANGELA RODRIGUES PASSOS, matrícula n° 84254, portador(a) do CPF n° 024.330.054-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC. EST. THOMAZ ESPINDOLA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 4 dias, a contar de 17/05/2023 até 20/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743228**

PORTARIA/SEPLAG N° 6938/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000020119/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 19921, portador(a) do CPF n° 062.354.854-25, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSÉ TAVARES DE SOUZA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 12/06/2023 até 11/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743229**

PORTARIA/SEPLAG N° 6875/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015, o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinado com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo n° 02000.0000015783/2023, RESOLVE: Conceder licença à gestante à servidora JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA, matrícula n° 2292, portadora do CPF n° 077.247.314-54, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) HEDH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a contar de 19/05/2023 até 14/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743230**

PORTARIA/SEPLAG N° 6876/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000018665/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO, matrícula n° 864714, portador(a) do CPF n° 940.262.464-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 10/06/2023 até 16/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743231**

PORTARIA/SEPLAG N° 6881/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000018985/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA, matrícula n° 864756, portador(a) do CPF n° 012.093.874-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 15/06/2023 até 24/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743234**

PORTARIA/SEPLAG N° 6878/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000019814/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 47750, portador(a) do CPF n°

495.254.924-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 19/06/2023 até 25/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743236**

PORTARIA/SEPLAG N° 6941/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01700.0000004397/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA OLIMPIA ALVES FEITOSA, matrícula n° 43363, portador(a) do CPF n° 209.271.424-49, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) SPMO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, por 20 dias, a contar de 26/06/2023 até 15/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743237**

PORTARIA/SEPLAG N° 6873/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000020498/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RENATA PLECH DE AMORIM, matrícula n° 2355, portador(a) do CPF n° 046.611.214-90, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) Hospital da Criança, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 27/06/2023 até 11/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743241**

PORTARIA/SEPLAG N° 6879/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000020924/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) ROBERTO PEREIRA ISIDORO, matrícula n° 28891, portador(a) do CPF n° 084.712.564-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC 3ª GEE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 30/06/2023 até 29/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743242**

PORTARIA/SEPLAG N° 6940/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000020037/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) ROSIMARY DOS SANTOS MENDONCA, matrícula n° 826176, portador(a) do CPF n°

731.003.584-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 19/06/2023 até 03/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743243**

PORTARIA/SEPLAG N° 6882/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000019003/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SHEILA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 9864192, portador(a) do CPF n° 412.888.904-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 4 dias, a contar de 15/06/2023 até 18/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743244**

PORTARIA/SEPLAG N° 6880/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000019155/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) TATIANA MARIA DA SILVA GAMA, matrícula n° 9863770, portador(a) do CPF n° 047.924.194-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 17/06/2023 até 30/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743245**

PORTARIA/SEPLAG N° 6937/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000020974/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) WILLIAMS DOS SANTOS BRAGA, matrícula n° 28512, portador(a) do CPF n° 051.901.464-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST FRANCISCO FALCÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 27/06/2023 até 24/09/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743246**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.835/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022294/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) BRUNO BEZERRA VIEIRA, matrícula n° 1965, portador(a) do CPF n° 046.992.084-01, ocupante do cargo de MEDICO no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743507**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.836/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000042175/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RITA GABRIELA BATISTA CALADO, matrícula n° 865495, portador(a) do CPF n° 035.405.674-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743508**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.837/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000033477/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 105, portador(a) do CPF n° 529.299.224-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743509**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.838/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000037141/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUIZ BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 9863.958, portador(a) do CPF n° 903.092.354-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS Diversos no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743510**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.577/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022508/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES, matrícula n° 2353, portador(a) do CPF n° 004.894.381-99, ocupante do cargo de MEDICO no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743511**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.839/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000007061/2023,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARLENE RODRIGUES ARAUJO, matrícula n° 47869, portador(a) do CPF n° 385.004.934-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743513**

PORTARIA/SEPLAG N° 4.446/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1° da Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023623/2022,

## RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade GRAU MÁXIMO, a servidora EMILLY ARAÚJO DE MELO, matrícula n° 2642-5, portadora do CPF n° 083.936.744-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Gerência da Hemorrede de Arapiraca - HEMOAR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com PARECER PGE/PASUBGER 19015161/2023 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 19068064/2023, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 29/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743514**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.647/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1° da Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023287/2022,

## RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade GRAU MÁXIMO, a servidora THAYNA SAMILLA DOS SANTOS, matrícula n° 0002179-2, portadora do CPF n° 087.939.824-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Gerência da Hemorrede de Arapiraca - HEMOAR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 18095572, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 18128725/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 18282173, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 29/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743515**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.840/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:02100.0000004524/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONÇA, matrícula n° 301549, portador(a) do CPF 028.874.474-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, CEDIDO à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 21/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

**Protocolo 743517**

PORTARIA/SEPLAG N° 6965/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000015219/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) ADRIANA ALVES HENRIQUE, matrícula n° 80856, portador(a) do CPF n° 024.563.914-46, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 15/05/2023 até 12/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743522**

PORTARIA/SEPLAG N° 6956/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000009788/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) BETANIA MARIA DE LIMA COELHO CAVALCANTE, matrícula n° 9863568, portador(a) do CPF n° 505.428.344-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 15/03/2023 até 12/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743525**

PORTARIA/SEPLAG N° 6961/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 04104.0000001905/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CAT TERI COSTA CAVALARI, matrícula n° 181, portador(a) do CPF n° 041.616.094-85, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) UNEAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/06/2023 até 12/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743527**

PORTARIA/SEPLAG N° 6960/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015, o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinado com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas e com o Processo n° 02000.0000020425/2023,

RESOLVE: Conceder licença à gestante à servidora DAYSIANNE FERREIRA DE SALES, matrícula n° 2957, portadora do CPF n° 075.041.814-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a contar de 29/06/2023 até 25/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743528**

PORTARIA/SEPLAG N° 6962/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000015321/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IARA KELLY DA SILVA, matrícula n° 2975, portador(a) do CPF n° 111.537.274-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 27/06/2023 até 01/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743529**

PORTARIA/SEPLAG N° 6959/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000019808/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) KATIANNE WANDERLEY ROCHA, matrícula n° 864753, portador(a) do CPF n° 445.278.024-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 21/06/2023 até 30/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743530**

PORTARIA/SEPLAG N° 6966/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000015174/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) MARIA ELIANE LIAO DA SILVA, matrícula n° 84205, portador(a) do CPF n° 524.749.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 19/04/2023 até 17/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743531**

## PORTARIA/SEPLAG N° 6969/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000014098/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) MARIA GECILANE GAMA DA SILVA, matrícula n° 83560, portador(a) do CPF n° 679.610.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 02/05/2023 até 30/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743533**

## PORTARIA/SEPLAG N° 6968/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000010604/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) MARIA MADALENA DA CONCEICAO, matrícula n° 14051, portador(a) do CPF n° 505.168.684-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, com restrição da atividade laboral, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 180 dias, a contar de 04/05/2023 até 30/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743536**

## PORTARIA/SEPLAG N° 6957/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000015842/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) MARIANA CORDEIRO LEONARDO DE SOUZA, matrícula n° 2785, portador(a) do CPF n° 187.678.607-88, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 15/05/2023 até 29/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743537**

## PORTARIA/SEPLAG N° 6958/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000016873/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) MARIANA CORDEIRO LEONARDO DE SOUZA, matrícula n° 2785, portador(a) do CPF n° 187.678.607-88, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 30/05/2023 até 13/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743538**

## PORTARIA/SEPLAG N° 6967/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n° 41010.0000010735/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 6172/2023, publicada no DOE/AL de 20/06/2023, que concedeu XXXXXX ao(a) servidor(a) OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2941, portador(a) do CPF n° 030.566.935-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado(a) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por incorreção no número de dias.

ONDE SE LÊ: “por 20 dias, a contar de 11/05/2023 até 30/05/2023.”

LEIA-SE: “por 5 dias, a contar de 11/05/2023 até 15/05/2023.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743540**

## PORTARIA/SEPLAG N° 6964/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000015495/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) SILVANIA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula n° 82461, portador(a) do CPF n° 007.834.434-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 15/05/2023 até 12/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743549**

## PORTARIA/SEPLAG N° 6970/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 02000.0000011474/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) SUELI PEDROSA DE LEMOS, matrícula n° 9863607, portador(a) do CPF n° 463.020.694-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 180 dias, a contar de 17/04/2023 até 13/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743551**

## PORTARIA/SEPLAG N° 6963/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000015059/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) TANIA MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula n° 826503, portador(a) do CPF n° 485.298.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 11/05/2023 até 08/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 743552**

PORTARIA/SEPLAG N°6869/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°XXXX

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a)XXXXX , matrícula n°XXX , portador(a) do CPF n°XXXXXX , ocupante do cargo de XXXXX , lotado(a) XXXX no(a) XXXXXXX , do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA XXXXX por XX dias, a contar de XX/XX/2023 até XX/XX/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, XXde julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743594**

PORTARIA/SEPLAG N° 6830/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1800.00000.17455/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a)ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO , matrícula n°84839, portador(a) do CPF n° 842.355.194-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, no(a) , por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 29/05/2023 até 26/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743615**

PORTARIA/SEPLAG N°6868/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°2000.00000.19153/2023.

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n°2.6891 , portador(a) do CPF n°062.752.874.03 , ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM , lotado(a)HGE no(a)Hospital Geral do Estado , do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE por 04 dias, a contar de 12/06/2023 até 15/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743616**

PORTARIA/SEPLAG N° 6943/2023

“A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°1800.000000.9537/2023.”

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) GILDENE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 67637, portador(a) do CPF n°542.818.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 06/03/2023 até 03/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 743621**

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV N° 98/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:30004.0000002535/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora:

SERVIDOR: Carolina Fernanda Cordeiro  
CARGO: Gerente Executiva Administrativa  
CPF: 063.763.764-01  
MATRÍCULA: 122-8  
N° DE DIÁRIA: ½ (meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 30/06/2023

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL.  
OBJETIVO: Reunião com as Coordenações do Centro de Acolhimento (unidade Arapiraca) e Casa de Direitos (unidade Arapiraca).  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Região de Planejamento Todo Estado, Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33 90 14 - Diárias Civil, Sub. Elemento: 21 Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência  
**Protocolo 743572**

PORTARIA/SEPREV N° 99/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:30004.0000002499/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:

SERVIDOR: José Luiz de Almeida Neto  
CARGO: Supervisor de Frota  
CPF: 075.817.964-26  
MATRÍCULA: 242-9  
N° DE DIÁRIA: ½ (meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 30/06/2023

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL.  
OBJETIVO: Reunião com as Coordenações do Centro de Acolhimento (unidade Arapiraca) e Casa de Direitos (unidade Arapiraca).  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Região de Planejamento Todo Estado, Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33 90 14 - Diárias Civil, Sub. Elemento: 21 Por Indenização, do Orçamento Vigente.  
Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência  
**Protocolo 743576**

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA N° 067/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: THIAGO SOUZA SANTOS  
Cargo: Sup. Da juventude  
Matrícula: 89-2  
CPF n° 075.706.914-23  
N° de diárias: 4 diárias  
Valor de unitário: R\$ 631,45 (Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
Valor total: R\$ 2.525,80 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Período:10/07/2023 a 14/07/2023  
Destino: Brasília/DF

Objetivo: Participar de Reunião com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) para apresentação do Programa TÔ NO CORRE e participação no STAND da SNJ durante o 59º CONUNE. Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Processo n° [36000.0000000940/2023](#)

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Angela Maria Stemler Reis  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

**Protocolo 743613**

PORTARIA N° 068/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Angela Maria Stemler Reis

Cargo: Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 103-1

CPF n° 699.958.341-20

N° de diárias: (02) dias diárias

Valor unitário: R\$ 743,74 (Setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$1.487,48 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Período: 10/07 a 12/07/2023

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Participar de reunião acontecerá no Ministério do Trabalho, localizado na Esplanada dos Ministérios, em BRASILÍA, visando ações para juventude de Alagoas.

27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo n° [36000.0000000949/2023](#)

Maceió/AL, 07 de Julho de 2023.

Angela Maria Stemler Reis  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

**Protocolo 743614**

PORTARIA N° 069/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: IGOR BRUNO GOMES LUZ

Cargo: GERENTE DE LICITAÇÕES E COVÊNIOS

Matrícula: 105-8

CPF n° 014.964.204-3

N° de diárias: (02) dias diárias

Valor de unitário: R\$ 631,45 (Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.262,90(hum mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Período: 10/07 a 12/07/2023

Destino: BRASÍLIA/DF

Objetivo: Participar da reunião que acontecerá no Ministério do Trabalho, localizado na Esplanada dos Ministérios, em BRASILÍA, visando ações para juventude de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo n° [36000.0000000950/2023](#)

Maceió/AL, 07 de Julho de 2023.

Angela Maria Stemler Reis  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

**Protocolo 743669**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 509/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002757/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURÍCIO JOSÉ PEDROSA MALTA

Cargo: Gerente de Gestão em Recursos Hídricos

CPF: 002.602.404-78

RG: 000098399 SSP AL

Matrícula: 213

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 11/07/2023 até 11/07/2023

DESTINO: Maceió-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica para verificar o funcionamento do Sistema de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
Secretário de Estado

**Protocolo 743423**

PORTARIA/SEMARH N° 510/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ADOLFO BARBOSA E SILVA, matrícula n° 043, portador do CPF n° 431.705.444-20, ocupante do cargo de Supervisor de Controle Ambiental, lotado na unidade Superintendência do Meio Ambiente, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 743588**

PORTARIA/SEMARH N° 511/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE GINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 26, portador do CPF n° 757.547.894-91, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES, lotado na unidade Superintendência de Recursos Hídricos, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 21/08/2023 até 19/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 743595**



PORTARIA/SEMARH N° 512/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000002763/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO DI LUCAS GOMES

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 099.567.494-94

RG: 0000000032682972 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 06/07/2023 a 06/07/2023

DESTINO: Maceió/AL - União dos Palmares/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Cobertura da inauguração da nascente

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 743662**

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND N° 817/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Processo n° E:35032.0000001662/2023,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 807/2023, que resolveu conceder diárias ao servidor Ronaldo da Silva Lima, matrícula: 311-5,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: de 05/07/2023 até 05/07/2023

LEIA-SE:

PERÍODO: de 06/07/2023 até 06/07/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

**Protocolo 743281**

## **Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA/POCAL 632/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo E:02102.0000001337/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIELE ARAUJO TELES

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF:016.527.815-36

RG: 97002510599

Matrícula: 37-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 ( UMA ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00(cento e trinta e oito reais)

TRECHOS: Maceió/Arapiraca

DATA DE SAÍDA: 07/05/2023HORÁRIO: 07:00

DATA DE VOLTA: 08/05/2023HORÁRIO: 10:00

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA VIAGEM- Plantões na base do agreste

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte: 0500

. Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado)

Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

**Protocolo 743478**

PORTARIA/POLC N° 628/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no

(a) Decreto N° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02102.0000001804/2023

Processo PAULO MARTINS WINTELER RESOLVE conceder diárias em favor do

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

SERVIDOR; PAULO MARTINS WINTELER

CPF: 321.124.234-91

RG: 482.985 SSP/AL

Matrícula: 66.208-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária) (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta centavos)

VALOR TOTALR\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos),

TRECHOS: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ

DATA DE SAÍDA: 22/06/2023HORÁRIO: 21:40

DATA DE VOLTA: 23/06/2023HORÁRIO: 01:15

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

**Protocolo 743479**

PORTARIA-POLC-AL 633/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)

Art. 5° do Decreto N° 90.173, de 17 de Março de 2023, Processo E:02102.0000001428/2023RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0 CPF: 532.250.075-87

RG: 3094338-8

Matrícula: 300649-2

N° DE DIÁRIAS: 2,0 ( DUAS ) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

TRECHOS: 1. Maceió / Arapiraca;

2. Maceió / Arapiraca.

DATA DE SAÍDA: 1. 21/05/2023;

2. 25/05/2023.

DATA DE VOLTA: 1. 22/05/2023;

2. 26/05/2023.

.OBJETIVO: Ficar à disposição na Base do Instituto de Criminalística do Agreste para possíveis levantamentos periciais em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500,

Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

**Protocolo 743481**

PORTARIA/POCAL 629/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5° do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo E:02102.0000001753/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIELE ARAUJO TELES

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF:016.527.815-36

RG: 97002510599

Matrícula: 37-0

N° DE DIÁRIAS: 2,0 ( DUAS ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)  
TRECHOS: Maceió/Arapiraca  
DATA DE SAÍDA: 17/06/2023 HORÁRIO: 07:00  
DATA DE VOLTA: 19/06/2023 HORÁRIO: 07:00  
JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA VIAGEM- Plantões na base do agreste  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte: 0500 , Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado)  
Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

**Protocolo 743482**

**PORTARIA/POLCAL N° 627/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do DECRETO N° 90.173 de 17 de março de 2023 , e no Processo nº E:02102.0000001799/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA  
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0 CPF: 894.737.364-87  
RG: 000000001261921 SSP AL  
Matrícula: 300630  
N° DE DIÁRIAS: 1,0 ( UMA ) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
TRECHOS: Maceió/Viçosa  
DATA DE SAÍDA: 19/06/2023 HORÁRIO: 15h07  
DATA DE VOLTA: 19/06/2023 HORÁRIO: 19h27  
OBJETIVO: : Plantão de 24h na cidade de Arapiraca, conforme escala.  
.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).  
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 07 de julho DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

**Protocolo 743483**

**PORTARIA/POLCAL N° 629/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, de 17 de março DE 2023, e no Processo nº E:02102.0000001787/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do HUMBERTO ALVES ALBUQUERQUE  
Cargo: AGENTE DE POLICIA  
LOTAÇÃO: Equipe 4 de Perícias Externas do Instituto de Criminalística de Maceió - POLCAL EQ4IC - nível 0  
CPF: 332.046.594-53  
RG: 470.117  
Matrícula: 414.011-7  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
TRECHOS: Maceió / União dos Palmares  
DATA DE SAÍDA: 21/06/2023 HORÁRIO: 10:03  
DATA DE VOLTA: 21/06/2023 HORÁRIO: 14:06  
OBJETIVO: Levantamento pericial de Acidente de Trânsito no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte:0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).  
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

**Protocolo 743484**

**PORTARIA/POLCAL N° 630/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, de 17 de março DE 2023, e no Processo nº E:02102.0000001767/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do  
NOME: José Edson Ferreira da Silva  
CPF: 647.525.184-49  
CARGO/FUNÇÃO: Perito Criminal MATRÍCULA: 826678-6  
IDENTIDADE: 1132045 ÓRGÃO EMISSOR: SSP/AL

LOTAÇÃO: Equipe C do Instituto de Criminalística de Maceió - POLCAL EQIC DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) TRECHOS: Maceió / Arapiraca  
DATA DE SAÍDA: 20/06/2023 HORÁRIO: 06h  
DATA DE VOLTA: 21/06/2023  
OBJETIVO: Levantamento pericial de Acidente de Trânsito no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte:0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).  
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

**Protocolo 743485**

**PORTARIA-POLC-AL 634/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, de 17 de Março de 2023, Processo E:02102.0000001734/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NOME: Jairo Xavier da Silva  
CPF: 382.242.404-87 CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo de Perícia  
MATRÍCULA: 9.883-3 IDENTIDADE: 542316 ÓRGÃO EMISSOR: SSP-AI  
LOTAÇÃO: Equipe 2 de Perícias Externas do Instituto de Criminalística de Maceió - POLCAL EQ2ICN° DE DIÁRIAS: 0,5 ( MEIA ) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
TRECHOS: Maceió / Viçosa/Maceió  
DATA DE SAÍDA: 19/06/2023 HORÁRIO: 15:00  
DATA DE VOLTA: 19/06/2023  
OBJETIVO: Levantamento pericial de Acidente de Trânsito no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).  
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

**Protocolo 743487**

**PORTARIA/POCAL 629/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo E:02102.0000001753/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIELE ARAUJO TELES  
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0  
CPF:016.527.815-36  
RG: 97002510599  
Matrícula: 37-0  
N° DE DIÁRIAS: 2,0 ( DUAS ) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)  
TRECHOS: Maceió/Arapiraca  
DATA DE SAÍDA: 17/06/2023 HORÁRIO: 07:00  
DATA DE VOLTA: 19/06/2023 HORÁRIO: 07:00  
JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA VIAGEM- Plantões na base do agreste  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte: 0500 , Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado)  
Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

**Protocolo 743488**

**PORTARIA-POLC-AL 636/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, de 17 de Março de 2023, Processo E:02102.0000001718/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NOME: Jairo Xavier da Silva  
CPF: 382.242.404-87 CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo de Perícia  
MATRÍCULA: 9.883-3 IDENTIDADE: 542316 ÓRGÃO EMISSOR: SSP-AI

LOTAÇÃO: Equipe 2 de Perícias Externas do Instituto de Criminalística de Maceió - POLCAL EQ2ICN° DE DIÁRIAS: 0,5 ( MEIA ) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
TRECHOS: Maceió / Capela /Maceió  
DATA DE SAÍDA: 10/06/2023 HORÁRIO: 21:00  
DATA DE VOLTA: 10/06/2023HORÁRIO: 22:55  
OBJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias em locasi de crimes  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).  
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL  
**Protocolo 743494**

**PORTARIA/POLC N° 637/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N ° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:02102.0000000465/2023  
conceder diárias em favor do servidor - PAULO MARTINS WINTELER Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0  
CPF; 321.124.234-91  
RG: 482.985 SSP/AL  
Matrícula: 66.208-9  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária) (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,000 (OITENTA REAIS)  
VALOR TOTALR\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)  
TRECHOS: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ  
DATA DE SAÍDA: 10/02/2023  
DATA DE VOLTA: 10/02/2023  
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).  
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,07 DE JULHO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 743495**

**PORTARIA/POLC-al N° 639/2023**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N ° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02102.0000001425/2023  
Processo diárias em favor do servidor  
NOME: PAULO MARTINS WINTELER  
CPF: 321.124.244-91  
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE POLICIA  
MATRÍCULA: 66.208-9  
IDENTIDADE: 482.985  
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/AL  
LOTAÇÃO: Equipe 2 de Perícias Externas do Instituto de Criminalística de Maceió - POLCAL EQ2IC  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária) (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)  
VALOR TOTALR\$ R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)  
TRECHOS: MACEIÓ/IBATEGUARA/MACEIÓ  
DATA DE SAÍDA: 21/05/2023HORÁRIO: 14:20  
DATA DE VOLTA: 21/05/2023  
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)  
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,07 DE julho DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 743496**

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

**PORTARIA PC/AL N° 3230/2023**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS GUIMARAES GESTEIRA, matrícula n° 300.612-3, portador do CPF n° 944.198.415-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 103° DP - CAPELA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743204**

**PORTARIA PC/AL N° 3232/2023**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA, matrícula n° 301.417-7, portador do CPF n° 985.803.534-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 104° DP - ATALAIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743209**

**PORTARIA PC/AL N° 3232/2023**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor FERNANDO SÉRGIO VASCONCELOS DA COSTA, matrícula n° 050.420-3 , portador do CPF n° 351.890.104-49, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 104° DP - ATALAIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743212**

**PORTARIA PC/AL N° 3233/2023**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor EMANUELA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 000.233-0, portador do CPF nº 077.142.964-96, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 105º DP - MAR VERMELHO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**Protocolo 743215**

PORTARIA PC/AL N° 3234/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ ALMIRANTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 066.014-0, portador do CPF nº 495.203.264-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 105º DP - MAR VERMELHO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**Protocolo 743218**

PORTARIA PC/AL N° 3235/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor LUCIANO SANTOS ALVES, matrícula nº 301.465-7, portador do CPF nº 029.129.834-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 106º DP - PAULO JACINTO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**Protocolo 743221**

PORTARIA PC/AL N° 3236/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA, matrícula nº 301.760-5, portador do CPF nº 019.728.964-90, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 106º DP - PAULO JACINTO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**Protocolo 743223**

PORTARIA PC/AL N° 3237/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, matrícula nº 301.497-5, portador do CPF nº 656.848.184-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - NOVO LINO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**Protocolo 743240**

PORTARIA PC/AL N° 3238/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora LUCIMANUELLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 000.333-6, portadora do CPF nº 040.963.224-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - NOVO LINO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**Protocolo 743258**

PORTARIA PC/AL N° 3239/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JANIO SUELANDRO GUIMARÃES SANTANA, matrícula nº 301.448-7, portador do CPF nº 895.088.315-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 107º DP - NOVO LINO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**Protocolo 743261**

PORTARIA PC/AL N° 3240/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor GENIVAL DUARTE OLIVEIRA, matrícula nº 050.423-8, portador do CPF nº 310.241.064-20, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE

POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 107º DP - NOVO LINO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743263**

PORTARIA PC/AL N° 3241/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 000.199-6, portador do CPF n° 055.499.724-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 108º DP - COLÔNIA DE LEOPOLDINA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743265**

PORTARIA PC/AL N° 3242/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ARIEL TENÓRIO DOS SANTOS, matrícula n° 058.498-3, portador do CPF n° 347.169.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 108º DP - COLÔNIA DE LEOPOLDINA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743267**

PORTARIA PC/AL N° 3243/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor PAULO EUCLIDES GONÇALVES SANTOS, matrícula n° 301.634-0, portador do CPF n° 887.164.814-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 109º DP - FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743300**

PORTARIA PC/AL N° 3244/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor AMAURI ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 300.644-1, portador do CPF n° 652.498.014-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 109º DP - FLEXEIRAS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743304**

PORTARIA PC/AL N° 3245/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ CLAUDIO CERQUEIRA, matrícula n° 050.439-4, portador do CPF n° 239.660.414-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 110º DP - JOAQUIM GOMES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743307**

PORTARIA PC/AL N° 3246/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor GIUSEPPE ANTONIO DE SIQUEIRA FIORENTINO, matrícula n° 301.132-1, portador do CPF n° 698.883.704-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 110º DP - JOAQUIM GOMES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743312**

PORTARIA PC/AL N° 3247/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, matrícula n° 065.938-0, portadora do CPF n° 647.865.014-68, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 111º DP - JUNDIÁ, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743313**

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ nº 0127/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, relativa ao mês de JULHO/2023.

JULHO/2023 - Horário: das 08h as 08h			
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR1 - Fone: 98833-8642
826.713-8	025.822.664-18	Marcos Lins Machado	01
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior	05-09-13-17-21-25-29 (**)
300.531-3	958.445.114-68	José Pereira de Sá Neto	01-05-07-09-13-15-17 (*)
300.509-7	741.155.024-87	Miriane Correia Terencio	01-05-09-13-17-21-25-29
000.318-2	053.600.084-07	Gabriela de Lucena M. Cardoso	01-05-09-13-17-21-25-29
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR3 - Fone: 98846-8481
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	02-06-10-14-18-22-26-30
301.279-4	051.971.878-08	Flávio Ricardo Silva Lucena	02-06-08-10-14-30 (*)
300.754-5	027.380.174-01	Milena Ávila de Lima	02-06-10-14-18-22-26-30
300.533-0	028.276.914-50	José Vasque Alves de Araújo	10-14-18-22-26-30
301.620-0	856.781.984-91	Luciano Gonçalo da Silva	02-06-10-14-18-22-26-30
301.318-9	803.578.144-87	Maxwell Gonçalves da Silva	02-06-10-14-18-22-26-30
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR4 - Fone: 98882-9804
300.789-8	663.497.374-15	Francisco de Assis Amorim Terceiro	11-15-19-23-27-31
301.500-9	757.895.154-87	Juceran Cavalcante	03-07-11-13-15-19-21-23-27-31(*)
301.249-2	007.962.784-66	Alysson Santos Pacheco	15-19-23-27-31
003-5	023.261.705-80	Cristiano Siqueira de Souza	03-07-11-15-19-23-27-31

MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR2 - Fone: 98882-9839
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior	04-08-12-16-20-24-28
50.409-2	483.579.604-72	Cleide Argemiro de Omena	04-08-12-16-20-24-28
65.829-4	635.683.304-15	Evalgleide Carvalho de A. Souza	04-06-08-10-12-16-20-24-26-28(*)
066.163-5	373.362.154-91	Maria Lucia Dade da Paz	04-08-12-16-20-24-28
REFORÇO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS
301.416-9	003.192.505-71	Fausto Rogério Santos de Moraes	01
458-8	077.667.584-23	Cayenne Freitas de C. Belarmino	06-10
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	06-10
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	14-18
041.342-9	304.636.534-91	Manoel Alves da Silva	14-18
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	22-26

(\*) Apoio Operacional aos Plantões das CPJR 1, 2, 3 e 4

(\*\*) O Corregedor Aydes Ponciano Dias Júnior, responderá pela CPJR1 no período de férias do titular Corregedor Marcos Lins Machado, nos dias (05-09-13-17-21-25-29).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

Delegado FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor Geral da GCGPJ

**Protocolo 743315**

PORTARIA PC/AL Nº 3248/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor CÍCERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 065.907-0, portador do CPF nº 470.368.264-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 111º DP - JUNDIÁ, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743317**

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0128/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão dos servidores que fazem parte da equipe da Gerência-Geral.

JULHO/2023			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
038-8	074.502.094-11	Fabício Lima do Nascimento	06-08-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28
65.982-7	442.410.034-00	Hélio Silva	06-04-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
458-8	077.667.584-23	Cayenne Freitas de Carvalho Belarmino	04-08-12-16-20-24-28
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	04-08-12-16-20-24-28
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	16-20-24-28
041.342-9	304.636.534-91	Manoel Alves da Silva	04-08-12-16-20-24-28
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	04-08-12-16-20-24-28
60.777-0	259.379.954-49	Kenerson Pierre Pessoa de Magalhães	24-28
301.151-8	983.977.454-91	João Lira Lucena Júnior	08-12-16-20-24-28
301.387-1	437.595.614-91	Clério José Lima de Oliveira	04-16-20-24-28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 06 de julho de 2023.

Delegado FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor Geral da GCGPJ

**Protocolo 743320**

PORTARIA PC/AL N° 3249/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR, matrícula n° 300.701-4, portador do CPF n° 024.123.874-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 112° DP - JACUÍPE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743321**

PORTARIA PC/AL N° 3250/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANDERSON DE LUNA SOARES, matrícula n° 301.371-5, portador do CPF n° 033.626.357-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 112° DP - JACUÍPE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743325**

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0129/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão Noturno desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, referente ao mês de JULHO/2023.

JULHO/2023			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
301.416-9	003.192.505-71	Fausto Rogério Santos de Moraes	01
301.387-1	437.595.614-91	Clério José Lima de Oliveira	05-09-13
300.853-3	040.045.474-23	Robertson Santos de Paula	17-21-25-29
301.174-7	872.065.104-00	Emerson Fábio Monteiro Ferreira	03-07-11-15-19-23-27-31
065.977-0	222.971.034-68	Gedivaldo Silva Remigio Costa	04-08-12
301.279-4	051.971.878-08	Flávio Ricardo Silva Lucena	16-20-24-28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 06 de Julho de 2023.

Delegado FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor Geral da GCGPJ

**Protocolo 743326**

PORTARIA PC/AL N° 3251/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor MARCOS ANDRÉ FIALHO DA SILVA, matrícula n° 301.185-2, portador do CPF n° 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 113° DP - CAMPESTRE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743328**

PORTARIA PC/AL N° 3252/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor IVANILDO JACINTO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 301.185-2, portador do CPF n° 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 113° DP - CAMPESTRE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743332**

## PORTARIA PC/AL N° 3253/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula n° 301.522-0, portador do CPF n° 676.944.204-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - UNIÃO DOS PALMARES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743336**

## PORTARIA PC/AL N° 3254/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA, matrícula n° 050.501-3, portadora do CPF n° 398.994.384-72, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - UNIÃO DOS PALMARES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743338**

## PORTARIA PC/AL N° 3255/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ ALAILTON CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 300.500-3, portador do CPF n° 624.008.604-59, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 114° DP - UNIÃO DOS PALMARES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743340**

## PORTARIA PC/AL N° 3256/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor MILTON JULIÃO DE SOUZA JUNIOR, matrícula n° 301.636-6, portador do CPF n° 038.563.244-45, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 114° DP - UNIÃO DOS PALMARES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743342**

## PORTARIA PC/AL N° 3257/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor EDNO DE LIMA GUSMÃO JUNIOR, matrícula n° 301.636-6, portador do CPF n° 038.563.244-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 115° DP - SÃO JOSÉ DA LAJE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743344**

## PORTARIA PC/AL N° 3258/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor WENDEL DE AZEVEDO AMARAL, matrícula n° 000.490-1, portador do CPF n° 072.706.654-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 115° DP - SÃO JOSÉ DA LAJE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743347**

## PORTARIA PC/AL N° 3259/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora POLYANNA TRIGUEIROS CHAVES PONTES, matrícula n° 000.379-4, portadora do CPF n° 071.785.854-55, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 116° DP - MURICI, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743348**



PORTARIA PC/AL N° 3260/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA, matrícula n° 041.420-4, portador do CPF n° 347.916.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 116° DP - MURICI, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743351**

PORTARIA PC/AL N° 3261/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 301.312-0, portadora do CPF n° 894.895.604-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 117° DP - BRANQUINHA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743353**

PORTARIA PC/AL N° 3262/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora VIVALDA TENÓRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 000.425-1, portadora do CPF n° 971.583.054-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 118° DP - IBATEGUARA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743354**

PORTARIA PC/AL N° 3263/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor LEANDRO MARQUES AMORIM, matrícula n° 000.326-3, portador do CPF n° 048.829.934-90, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE

POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 118° DP - IBATEGUARA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743356**

PORTARIA PC/AL N° 3264/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora PATRÍCIA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 300.774-0, portadora do CPF n° 803.370.074-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 119° DP - SANTANA DO MUNDAÚ, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743362**

PORTARIA PC/AL N° 3265/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012016/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor OLIVIO DAMASO LORDSLEEM, matrícula n° 300.768-5, portador do CPF n° 903.204.504-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 119° DP - SANTANA DO MUNDAÚ, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743363**

PORTARIA PC/AL N° 3266/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012040/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ VONIE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula n° 300.534-8, portador do CPF n° 029.305.554-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE DIRETORIA, Nível FPC-1, da ASSESSORIA DA ESCOLA SUPERIOR, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743373**

## PORTARIA PC/AL N° 3267/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012040/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora MARY ANNE MOURA MILLER, matrícula n° 300.742-1, portadora do CPF n° 606.471.164-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE DIRETORIA, Nível FPC-1, de ASSESSORIA DA ESCOLA SUPERIOR, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743374**

## PORTARIA PC/AL N° 3268/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012040/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor MARCIAL FERNANDO BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES, matrícula n° 066.133-3, portador do CPF n° 488.943.894-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO POLICIAL OPERACIONAL DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743375**

## PORTARIA PC/AL N° 3269/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012040/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor REGINALDO JOSÉ LESSA SANTOS, matrícula n° 301.739-7, portador do CPF n° 667.732.964-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO INVESTIGATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743379**

## PORTARIA PC/AL N° 3270/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012040/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora MARÍLIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA, matrícula n° 301.315-4, portadora do CPF n° 042.270.394-01, ocupante do

cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743380**

## PORTARIA PC/AL N° 3271/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012040/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA, matrícula n° 066.140-6, portadora do CPF n° 240.665.164-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do NÚCLEO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743381**

## PORTARIA PC/AL N° 3272/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012040/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO, matrícula n° 066.071-0, portador do CPF n° 277.974.654-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do NÚCLEO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO POLICIAL EDUCACIONAL DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743383**

## PORTARIA PC/AL N° 3273/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012040/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, matrícula n° 301.630-7, portador do CPF n° 786.195.804-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do NÚCLEO DE ATIVIDADES FÍSICAS E SAÚDE NO TRABALHO - QUALÍVIDA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743386**

PORTARIA PC/AL N° 3274/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS ANTONIO ANGELO, matrícula n° 300.712-0, portador do CPF n° 577.705.495-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - DELMIRO GOLVEIA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743390**

PORTARIA PC/AL N° 3275/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ELSON DE SIQUEIRA MELO, matrícula n° 301.037-6, portador do CPF n° 021.476.654-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - DELMIRO GOLVEIA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743392**

PORTARIA PC/AL N° 3276/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR, matrícula n° 301.389-8, portador do CPF n° 269.252.655-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 26º DP - DELMIRO GOLVEIA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743393**

PORTARIA PC/AL N° 3277/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO, matrícula n° 065.989-4, portador do CPF n° 385.098.734-53, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 26º DP - DELMIRO GOLVEIA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743394**

PORTARIA PC/AL N° 3278/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 300.524-0, portador do CPF n° 039.996.474-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 27º DP - ÁGUA BRANCA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743395**

PORTARIA PC/AL N° 3279/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor NEILTON DOS SANTOS, matrícula n° 060.934-0, portador do CPF n° 745.059.554-00, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 27º DP - ÁGUA BRANCA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743398**

PORTARIA PC/AL N° 3280/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 301.520-3, portador do CPF n° 020.969.414-90, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 28º DP - MATA GRANDE, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743406**

## PORTARIA PC/AL N° 3281/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 000.472-3, portador do CPF n° 012.957.764-21, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 28° DP - MATA GRANDE, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743408**

## PORTARIA PC/AL N° 3282/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor FABIANO MENEZES SILVA, matrícula n° 000.268-2, portador do CPF n° 808.259.315-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 29° DP -INHAPI, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743410**

## PORTARIA PC/AL N° 3292 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora ALINE FARIAS DE FRANÇA ROCHA matrícula n° 000.017-5, portador do CPF n° 055.776.624-24 ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA- SANTANA DO IPANEMA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743429**

## PORTARIA PC/AL N° 3293 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR matrícula n° 000234-8, portador do CPF n° 027.079.175-24 ocupante do cargo de

AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SANTANA DO IPANEMA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743432**

## PORTARIA PC/AL N° 3294 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor PEDRO NATALICIO DA SILVA matrícula n° 301.190-9, portador do CPF n° 376.670.334-04 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 34° DP- SANTANA DO IPANEMA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743434**

## PORTARIA PC/AL N° 3295 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor SERGIO MAURO DE SOUSA SANTOS, matrícula n° 301.581-5, portador do CPF n° 535.850.545-87 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 34° DP- SANTANA DO IPANEMA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743436**

## PORTARIA PC/AL N° 3296 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor PEDRO WELLINGTON DA SILVA matrícula n° 301.409-6, portador do CPF n° 540.169.324-91 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 35° DP- OLHO D'AGUA DAS FLORES, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743438**

PORTARIA PC/AL N° 3297 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDILSON SEVERINO DA SILVA matrícula n° 300.476-7, portador do CPF n° 020.384.014-38 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 35° DP- OLHO D'AGUA DAS FLORES, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743441**

PORTARIA PC/AL N° 3298 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA matrícula n° 000.205-4, portador do CPF n° 050.466.744-08 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 36° DP- OLIVENÇA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743443**

PORTARIA PC/AL N° 3299 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTÔNIO HELDER GOMES DE LIMA matrícula n° 000.427-8, portador do CPF n° 049.130.704-79 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 36° DP- OLIVENÇA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743445**

PORTARIA PC/AL N° 3300 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor RUI BARBOSA DE OLIVEIRA matrícula n° 066.220-8, portador do CPF n° 144.776.704-78 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 37° DP- DOIS RIACHOS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743446**

PORTARIA PC/AL N° 3301 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOÃO FILHO TAVARES SILVA matrícula n° 301.239-5, portador do CPF n° 029.046.954-60 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 37° DP- DOIS RIACHOS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743448**

PORTARIA PC/AL N° 3302 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor DEMOCRITO VIEIRA PATRIOTA matrícula n° 000.292-5, portador do CPF n° 073.993.644-19, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 38° DP- SÃO JOSÉ DA TAPERA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743453**

PORTARIA PC/AL N° 3303 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor LAELSON CAVALCANTE DE MENEZES JUNIOR matrícula n° 300.567-4, portador do CPF n° 895.009.204-25 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 38° DP- SÃO JOSÉ DA TAPERA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743454**

## PORTARIA PC/AL N° 3304 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR matrícula n° 300.691-3, portador do CPF n° 662.703.164-72 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 39° DP- CARNEIROS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743455**

## PORTARIA PC/AL N° 3305 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ ABELARDO DA SILVA matrícula n° 300.499-6, portador do CPF n° 861.230.844-53 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 39° DP- CARNEIROS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743456**

## PORTARIA PC/AL N° 3306 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor ERONILDO CORREIA CABRAL matrícula n° 301.408-8, portador do CPF n° 871.115.434-91 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 40° DP- OURO BRANCO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743457**

## PORTARIA PC/AL N° 3307 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor ITAMAR COSTA LIMA matrícula n° 041.402-6, portador do CPF n° 140.149.714-49 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para

exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 40° DP- OURO BRANCO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743458**

## PORTARIA PC/AL N° 3308 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor GLEICIANO ALVES DE PAULO matrícula n° 301.435-5, portador do CPF n° 030.301.914-00 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 41° DP- POÇO DAS TRINCHEIRAS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743459**

## PORTARIA PC/AL N° 3309 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor HENRIQUE TELES NETO matrícula n° 000.119-8, portador do CPF n° 040.269.644-18 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 41° DP- POÇO DAS TRINCHEIRAS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743460**

## PORTARIA PC/AL N° 3310 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor WOLGRAND GONÇALVES LAURINDO, matrícula n° 301.730-3, portador do CPF n° 007.823.704-11 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 42° DP- MARAVILHA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743463**

PORTARIA PC/AL N° 3311 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor VAGNO BARBOSA MACIEL matrícula n° 301.441-0, portador do CPF n° 037.370.414-31 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 42° DP- MARAVILHA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743465**

PORTARIA PC/AL N° 3312 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE matrícula n° 301.445-2, portador do CPF n° 821.616.904-34 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 43° DP- SENADOR RUI PALMEIRA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743466**

PORTARIA PC/AL N° 3313 /2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JEFFERSON ETELVINO BRAZ CABRAL matrícula n° 000.321-2, portador do CPF n° 060.587.644-40 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA DO 43° DP- SENADOR RUI PALMEIRA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743469**

PORTARIA PC/AL N° 3283/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor FLAVIO JOSE BEZERRA MOREIRA, matrícula n° 300.974-2, portador do CPF n° 033.260.294-03, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 29° DP -INHAPI, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743562**

PORTARIA PC/AL N° 3284/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ROBERTO PENA DE OLIVEIRA, matrícula n° 301.427-4, portador do CPF n° 035.473.254-47, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 30° DP - CANAPI, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743563**

PORTARIA PC/AL N° 3285/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora CAMILLA CARLA SOARES ALBUQUERQUE, matrícula n° 300.690-5, portador do CPF n° 028.812.244-58, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 30° DP - CANAPI, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743566**

PORTARIA PC/AL N° 3286/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO, matrícula n° 050.538-2, portador do CPF n° 505.125.444-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 31° DP - OLHO D'ÁGUA DO CASADO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743567**

## PORTARIA PC/AL N° 3287/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor SERGIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA, matrícula n° 301.225-5, portador do CPF n° 020.225.954-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 31° DP - OLHO D'ÁGUA DO CASADO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743568**

## PORTARIA PC/AL N° 3288/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 300.494-5, portador do CPF n° 903.115.664-72, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 32° DP - PIRANHAS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743570**

## PORTARIA PC/AL N° 3289/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JAIR GUANAES CLEMENT, matrícula n° 301.354-5, portador do CPF n° 559.118.385-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 32° DP - PIRANHAS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743571**

## PORTARIA PC/AL N° 3290/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA, matrícula n° 000.448-0, portador do CPF n° 010.697.584-69, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 33° DP - PARICONHA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743573**

## PORTARIA PC/AL N° 3291/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora SUELI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 301.360-0, portador do CPF n° 699.395.434-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 33° DP - PARICONHA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743574**

## PORTARIA PC/AL N° 3314/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor ALESSANDRO LINS JORDÃO, matrícula n° 301.643-9, portador do CPF n° 717.987.224-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BATALHA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743577**

## PORTARIA PC/AL N° 3315/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 000.190-2, portador do CPF n° 059.924.654-56, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BATALHA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743578**



PORTARIA PC/AL N° 3316/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA, matrícula n° 301.273-5, portador do CPF n° 899.996.304-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 44° DP - BATALHA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743579**

PORTARIA PC/AL N° 3317/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JULIETTE DE SOUZA CORREIA, matrícula n° 000.335-2, portador do CPF n° 082.647.114-56, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 44° DP - BATALHA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743580**

PORTARIA PC/AL N° 3318/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor NEILSON REIS CASTRO, matrícula n° 071.460-7, portador do CPF n° 411.599.934-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 45° DP - MONTEIROPOLIS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743581**

PORTARIA PC/AL N° 3340/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, matrícula n° 000.208-9, portador do CPF n° 060.620.894-18, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para

exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 45° DP - MONTEIROPOLIS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743583**

PORTARIA PC/AL N° 3341/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JIMMY SARMENTO RIBEIRO, matrícula n° 301.148-8, portador do CPF n° 903.111.404-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 46° DP - JACARÉ DOS HOMENS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743584**

PORTARIA PC/AL N° 3342/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor MANOEL MESSIAS PINHEIRO JUNIOR, matrícula n° 000.241-0, portador do CPF n° 051.339.254-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 46° DP - JACARÉ DOS HOMENS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743586**

PORTARIA PC/AL N° 3343/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ GILSON DOS SANTOS, matrícula n° 065.840-5, portador do CPF n° 469.208.704-87, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 47° DP - PALESTINA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743589**

## PORTARIA PC/AL N° 3344/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS, matrícula n° 000.504-5, portador do CPF n° 022.863.375-35, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 47° DP - PALESTINA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743591**

## PORTARIA PC/AL N° 3345/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor MOYSES LIMEIRA MARTINS, matrícula n° 301.319-7, portador do CPF n° 940.546.654-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 48° DP - PÃO DE AÇÚCAR, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743592**

## PORTARIA PC/AL N° 3346/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor EDMILSON CORREIA LOPES FILHO, matrícula n° 065.827-8, portador do CPF n° 603.782.554-87, ocupante do cargo de ESCRIVENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 48° DP - PÃO DE AÇÚCAR, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743596**

## PORTARIA PC/AL N° 3347/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor ROMEU JULIANO ARAÚJO COSTA, matrícula n° 301.202-6, portador do CPF n° 959.500.364-68, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 49° DP - BELO MONTE, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743597**

## PORTARIA PC/AL N° 3348/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor MARCOS ANDRÉ BRITO SANTOS, matrícula n° 000.341-7, portador do CPF n° 040.019.044-38, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 49° DP - BELO MONTE, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743598**

## PORTARIA PC/AL N° 3349/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 065.974-6, portador do CPF n° 475.162.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 50° DP - JARAMATAIA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743601**

## PORTARIA PC/AL N° 3350/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor FRANK ALMEIDA SILVA, matrícula n° 000.339-5, portador do CPF n° 992.660.675-04, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 50° DP - JARAMATAIA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743604**

PORTARIA PC/AL N° 3351/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ALEX SANDRO TEIXEIRA SOARES, matrícula n° 300.611-5, portador do CPF n° 681.587.934-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 51° DP - MAJOR IZIDORO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743606**

PORTARIA PC/AL N° 3352/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ MARQUES DA SILVA, matrícula n° 300.529-1, portador do CPF n° 894.395.464-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 51° DP - MAJOR IZIDORO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743608**

PORTARIA PC/AL N° 3353/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA, matrícula n° 066.007-8, portador do CPF n° 605.780.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE DIRETORIA, Nível FPC-1, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 4, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743611**

PORTARIA PC/AL N° 3354/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012044/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, matrícula n° 058.412-6, portador do CPF n° 505.116.374-20, ocupante do cargo de ESCRIVÃO

DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE DIRETORIA, Nível FPC-1, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 4, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743612**

PORTARIA PC/AL N° 3355/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ EDVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 066.051-5, portador do CPF n° 554.776.904-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIRETORIA, Nível FPC-1, DA ASSESSORIA DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743618**

PORTARIA PC/AL N° 3356/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora SILVÂNIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, matrícula n° 000.023-0, portadora do CPF n° 046.051.834-85, ocupante do cargo de ESCRIVÁ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIRETORIA, Nível FPC-1, DA ASSESSORIA DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743619**

PORTARIA PC/AL N° 3357/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ, matrícula n° 301.548-3, portadora do CPF n° 036.093.034-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743622**

## PORTARIA PC/AL N° 3358/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONIO ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 000.289-5, portador do CPF n° 053.451.194-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743624**

## PORTARIA PC/AL N° 3457/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000012202/2023.

## RESOLVE:

- Remover o servidor ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER, matrícula n° 301.253-0, portador do CPF n° 030.084.784-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743625**

## PORTARIA PC/AL N° 3359/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora LUANA ANDRADE SANTOS, matrícula n° 000.304-2, portadora do CPF n° 074.940.724-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 1° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743626**

## PORTARIA PC/AL N° 3458/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000012202/2023.

## RESOLVE:

- Remover a servidora PAOLA RACHEL CAVALCANTE EUGENIO, matrícula n° 301.483-5, portadora do CPF n° 804.130.134-72, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743627**

## PORTARIA PC/AL N° 3360/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA, matrícula n° 301.578-5, portador do CPF n° 648.161.414-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 1° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743628**

## PORTARIA PC/AL N° 3459/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000012202/2023.

## RESOLVE:

- Remover a servidora SANDRA FRANCA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula n° 050.545-5, portadora do CPF n° 679.610.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/07/2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743630**

## PORTARIA PC/AL N° 3361/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ LUCIANO GOMES PEREIRA, matrícula n° 301.514-9, portador do CPF n° 604.957.824-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 2° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743631**

PORTARIA PC/AL N° 3460/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000012202/2023.

RESOLVE:

- Remover a servidora VALDENISE ALVES FIGUEIREDO, matrícula n° 300.906-8, portadora do CPF n° 889.240.334-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/08/2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743632**

PORTARIA PC/AL N° 3362/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora THAYS KELLY AYRES AGRA, matrícula n° 000.196-1, portadora do CPF n° 021.261.574-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 2° DP DA CAPITAL, da DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743633**

PORTARIA PC/AL N° 3363/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 065.875-8, portador do CPF n° 382.752.364-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 3° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743635**

PORTARIA PC/AL N° 3364/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora FILOMENA VALERIA CABRAL GOMES LINS, matrícula n° 300.967-0, portadora do CPF n° 647.129.744-00, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 4° DP DA CAPITAL, da DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743636**

PORTARIA PC/AL N° 3365/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO, matrícula n° 300.687-5, portador do CPF n° 814.693.814-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 4° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743638**

PORTARIA PC/AL N° 3366/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora DIRLENE FERREIRA LIMA VERÇOSA, matrícula n° 065.826-0, portadora do CPF n° 546.749.054-00, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 5° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743640**

PORTARIA PC/AL N° 3367/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor LUSIVALDO ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 066.123-6, portador do CPF n° 345.178.474-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 5° DP DA CAPITAL, da DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743642**

## PORTARIA PC/AL N° 3368/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JORGE MENDES DANTAS JUNIOR, matrícula n° 036.688-9, portador do CPF n° 001.012.984-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 6° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743645**

## PORTARIA PC/AL N° 3369/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 065.877-4, portador do CPF n° 410.919.144-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 6° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743648**

## PORTARIA PC/AL N° 3370/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, matrícula n° 000.302-6, portadora do CPF n° 059.636.704-03, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 7° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743650**

## PORTARIA PC/AL N° 3371/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor DENIO BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 065.937-1, portador do CPF n° 700.535.704-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 7° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743651**

## PORTARIA PC/AL N° 3372/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO, matrícula n° 061.758-0, portador do CPF n° 325.384.304-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 8° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743652**

## PORTARIA PC/AL N° 3373/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA, matrícula n° 300.503-8, portadora do CPF n° 042.686.164-70, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 8° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743654**

## PORTARIA PC/AL N° 3374/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora MARIA RANÚZIA DOS SANTOS, matrícula n° 050.507-2, portadora do CPF n° 496.742.504-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 9° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743655**

PORTARIA PC/AL N° 3375/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA, matrícula n° 000.325-5, portadora do CPF n° 057.947.054-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 9° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743656**

PORTARIA PC/AL N° 3376/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula n° 300.718-9, portadora do CPF n° 409.133.764-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 10° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743657**

PORTARIA PC/AL N° 3377/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor EVANDRO DA SILVA ARANDA, matrícula n° 300.941-6, portador do CPF n° 925.999.904-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 10° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743658**

PORTARIA PC/AL N° 3378/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor GERSON HERCULANO GUIMARÃES, matrícula n° 071.430-5, portador do CPF n° 524.753.364-04, ocupante do cargo de AGENTE

POLICIAL MOTORISTA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 11° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743659**

PORTARIA PC/AL N° 3379/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora DENISE VEIGARABELO, matrícula n° 000.012-4, portadora do CPF n° 905.735.011-49, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 11° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743661**

PORTARIA PC/AL N° 3380/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora JOSEFA BETÂNIA DE LIMA GUIMARÃES, matrícula n° 050.467-0, portadora do CPF n° 444.850.004-78, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 12° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743663**

PORTARIA PC/AL N° 3381/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSÉ LOPES FEITOSA JUNIOR, matrícula n° 301.529-7, portador do CPF n° 010.371.234-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 12° DP DA CAPITAL, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743664**

## PORTARIA PC/AL N° 3382/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JOSIMAR MELO DOS SANTOS, matrícula n° 066.075-2, portador do CPF n° 604.245.594-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 13° DP DE PARIPUEIRA, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743665**

## PORTARIA PC/AL N° 3383/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011993/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, matrícula n° 000.195-3, portador do CPF n° 679.719.204-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do 13° DP DE PARIPUEIRA, DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743666**

## PORTARIA PC/AL N° 3474/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO, matrícula n° 300.719-7, portador do CPF n° 022.710.844-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE DIRETORIA, Nível FPC-1, da ASSESSORIA DO GABINETE DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743682**

## PORTARIA PC/AL N° 3475/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor DJALMA AMARAL COSTA FILHO, matrícula n° 000.489-8, portador do CPF n° 042.114.684-21, ocupante do cargo de ESCRIVÃO

DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE DIRETORIA, Nível FPC-1, da ASSESSORIA DO GABINETE DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743683**

## PORTARIA PC/AL N° 3476/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor JOSE RINALDO DA SILVA, matrícula n° 300.502-0, portador do CPF n° 540.454.954-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE DIRETORIA, Nível FPC-1, da ASSESSORIA DO GABINETE DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743684**

## PORTARIA PC/AL N° 3477/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

## RESOLVE:

- Designar o servidor EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, matrícula n° 065.945-2, portador do CPF n° 524.774.364-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743685**

## PORTARIA PC/AL N° 3478/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

## RESOLVE:

- Designar a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 000.246-1, portador do CPF n° 729.848.644-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE DIRETORIA, Nível FPC-1, do CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743686**



PORTARIA PC/AL N° 3479/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora PATRICIA VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 300.776-6, portador do CPF n° 020.699.524-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do APOIO ADMINISTRATIVO DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743687**

PORTARIA PC/AL N° 3480/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora VALERIA MARIA VIANA DE MELO, matrícula n° 300.527-5, portador do CPF n° 021.354.744-95, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do APOIO JURÍDICO DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743688**

PORTARIA PC/AL N° 3481/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, matrícula n° 300.679-4, portador do CPF n° 588.280.015-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da CONSULTORIA E INOVAÇÃO LEGISLATIVA DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743689**

PORTARIA PC/AL N° 3482/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA, matrícula n° 301.748-6, portador do CPF n° 010.541.934-60, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA VIRTUAL DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743690**

PORTARIA PC/AL N° 3483/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000012224/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, matrícula n° 000.436-7, portador do CPF n° 024.944.644-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, do PROTOCOLO DA DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743691**

PORTARIA PC/AL N° 3484/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011950/2023;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 3094/2023, de 07.07.2023, que designou o servidor RENILSON SILVA NUNES, matrícula n° 300.831-2, portador do CPF n° 008.921.234-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE UNIDADE, Nível FPC-2, da DELEGACIA 56° DP - GIRAU DO PONCIANO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

ONDE SE LÊ:

PORTARIA PC/AL N° 3094/2023.

LEIA-SE:

PORTARIA PC/AL N° 3092/2023.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743692**

PORTARIA PC/AL N° 3453/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000010562/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ, matrícula n° 021.936-3, portador do CPF n° 145.011.044-49, ocupante do cargo

de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 115° DP DE SÃO JOSE DA LAJE, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2023 a 13/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743600**

PORTARIA PC/AL N° 3454/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000007754/2023;

RESOLVE:

- Suspender as férias da servidora NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO, matrícula n° 300.764-2, portadora do CPF n° 994.528.554-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, a partir de 06/07/2023, cujo lapso remanescente de 20 (vinte dias) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743605**

PORTARIA PC/AL N° 3455/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.00000010735/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula n° 300.732-4, portador do CPF n° 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 92° DP DE MARAGOGI, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/08/2023 a 14/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743607**

PORTARIA PC/AL N° 3456/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.00000010735/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula n° 300.732-4, portador do CPF n° 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 92° DP DE MARAGOGI, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2023 a 25/10/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 743609**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 533 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001969/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 027.399.304-61

RG: 4887443 SSP/PE

Matrícula: 66510-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: de 10/07/2023 até 11/07/2023

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: Enviar ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-PE), localizado em Recife-PE, amostras de soro de equídeos para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina e mormo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 534 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001948/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO LINO MOREIRA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 099.385.914-34

RG: 231.711 SSP/AL

Matrícula: 863.498-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 11/07/2023 até 11/07/2023

DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ

OBJETIVO: Troca da armadilha da cultura da carambola em São José da Laje-AL As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 535 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001936/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 298.380.454-20

RG: 36868140 SSP/AL

Matrícula: 140-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 06/07/2023 até 06/07/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/Olho D'água do Casado/Delmiro Gouveia  
OBJETIVO: Realizar entrega de carta a produtor inadimplente.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Otavio TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 536 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001700/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 042.626.734-64

RG: 1935178 SSP/AL

Matrícula: 64.067-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/06/2023 até 30/06/2023

DESTINO: Maceió - Coruripe/AL - Maceió; Maceió - Igreja Nova/AL - Maceió; Maceió - Junqueiro/AL - Maceió; Maceió - Batalha/AL - Maceió; Maceió - Major Isidoro/AL - Maceió.

OBJETIVO: Vistoria e acompanhamento das obras das novas instalações da Unidade de Beneficiamento de Mel, Apiário Boa Vista, localizada no município de Coruripe/AL; Visita técnica e participação em reunião em acompanhamento aos técnicos da SEAGRI em dois estabelecimentos de produtos de origem animal no município de Igreja Nova/AL; Visita técnica no Laticínio Engenho do Queijo no município de Junqueiro para coleta de produtos (derivados lácteos) para análise laboratorial no LACEN; Vistoria e acompanhamento das obras das novas instalações da Unidade de Beneficiamento de Leite em Pó, UBL CPLA, localizada no município de Batalha/AL; Vistoria final das obras de reforma e ampliação das novas instalações da Unidade de Beneficiamento de Leite, Laticínio Bezerra, localizado no município de Major Isidoro/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Otavio TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743360**

## **Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

PORTARIA/DER N° 264/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n° 35662, portador do CPF n° 068.027.454-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/08/2023 até 31/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743235**

PORTARIA/DER N° 265/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JULIANA DE BARROS LIMA MERO, matrícula n° 59, portadora do

CPF n° 056.988.994-44, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 14/08/2023 até 28/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743247**

PORTARIA/DER N° 266/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JULIANA DE BARROS LIMA MERO, matrícula n° 59, portadora do CPF n° 056.988.994-44, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 04/12/2023 até 18/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743251**

PORTARIA/DER N° 267/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADEMI SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula n° 40228, portador do CPF n° 240.104.304-78, ocupante do cargo de FEITOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743255**

PORTARIA/DER N° 268/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERO PEDRO DOS SANTOS, matrícula n° 42208, portador do CPF n° 326.404.714-49, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743257**

PORTARIA/DER N° 269/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ISMAEL FERNANDES PRADO, matrícula n° 40019, portador do CPF n° 164.397.754-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743259**

PORTARIA/DER N° 270/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSBETE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 40067, portador do CPF n° 208.601.374-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743266**

## PORTARIA/DER N° 271/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE CICERO NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 35836, portador do CPF n° 153.957.664-72, ocupante do cargo de NIVELADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743269**

## PORTARIA/DER N° 272/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE DIONIZIO DA SILVA, matrícula n° 42133, portador do CPF n° 240.380.324-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743271**

## PORTARIA/DER N° 273/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MANOEL APARECIDO DOS SANTOS, matrícula n° 40927, portador do CPF n° 240.111.774-15, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743272**

## PORTARIA/DER N° 274/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NATALICIO LIMA SANTOS, matrícula n° 40983, portador do CPF n° 240.240.234-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743273**

## PORTARIA/DER N° 275/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADERVAL FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 35690, portador do CPF n° 851.508.358-20, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743275**

## PORTARIA/DER N° 276/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO RODRIGUES DE MOURA, matrícula n° 36269, portador do CPF

n° 129.446.884-72, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743276**

## PORTARIA/DER N° 277/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE JAIRO ROCHA DA SILVA, matrícula n° 403, portador do CPF n° 134.190.214-53, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743278**

## PORTARIA/DER N° 278/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA DE LOURDES SANTOS DE LIMA, matrícula n° 40609, portadora do CPF n° 348.204.854-15, ocupante do cargo de TECNICA EM CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743280**

## PORTARIA/DER N° 279/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VERA LUCIA FORTUNATO DOS SANTOS, matrícula n° 40665, portadora do CPF n° 376.732.894-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743282**

## PORTARIA/DER N° 280/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO FEITOSA SILVA, matrícula n° 36223, portador do CPF n° 301.775.104-04, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743287**

## PORTARIA/DER N° 281/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE VIEIRA DE MELO, matrícula n° 41960, portador do CPF n° 153.798.254-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743288**

**PORTARIA/DER N° 282/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 42173, portador do CPF n° 291.247.434-53, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743319**

**PORTARIA/DER N° 283/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE TENORIO CERQUEIRA, matrícula n° 40479, portador do CPF n° 139.712.044-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743324**

**PORTARIA/DER N° 284/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURO VIEIRA, matrícula n° 36290, portador do CPF n° 163.521.734-20, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743329**

**PORTARIA/DER N° 285/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 41257, portador do CPF n° 382.901.624-72, ocupante do cargo de FEITOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743334**

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

**PORTARIA/EMATER N° 045/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 86.128, de 1° de Janeiro de 2023, e no Processo n° 14056.0000000495/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOISÉS LEANDRO DA SILVA  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE  
CPF: 584.901.164-15  
RG: 00000000284631 SSP SP

Matrícula: 112-0

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (Um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: de 04/07/2023 até 06/07/2023

DESTINO: Maceió/AL/Teresina/PI/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da XXI Reunião do Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,  
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 743462**

**Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

**PORTARIA ITEC N° 137/2023**

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 6.313 de 30 de Abril de 2002 que, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto n° 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno, RESOLVE:

Designar os servidores EDNOR VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 43.143-5, Presidente; DELPHINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 843-5 e IVY KAROLLY COSTA DE ASSIS MARTINS, matrícula n° 65-5 para integrarem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração e investigação circunstanciada de responsabilidades contidas no processo E: 41506.000000065/2023, no prazo de 30 (trinta) dias contando da data da publicação.

Dê ciência e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 7 de julho de 2023.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA  
Diretor Presidente-Mat. 62-0

**Protocolo 743506**

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

**PORTARIA/ITERAL N° 210/2023**

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, § 2° do art. 3°, e no Processo n° E: 04406.0000000691/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista  
Cargo: Foto.Leitor  
CPF: 185.466.504-97  
RG:2638940 SSP AL  
Matricula:168-6  
N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: 362,25 (Trezentos e Sessenta e dois reais e vinte e cinco Centavos)

PERÍODO: 19/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/AL

OBJETIVO: Continuação dos trabalhos do canal do sertão (trecho 05) medição, vistoria e avaliação no período 19/06/2023 a 23/06/2023

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408- Gestão do Programa Nacional do Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos não Destinados a Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL.

**Protocolo 743299**

**PORTARIA/ITERAL N° 211/2023**

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000732/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista  
Cargo: Foto.Leitor  
CPF: 185.466.504-97

RG:2638940 SSP AL  
Matricula:168-6  
Nº DE DIÁRIAS:4,5  
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)  
VALOR TOTAL: 543,38 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito Centavos)  
PERÍODO: 10/07/2023 até 14/07/2023  
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/AL  
OBJETIVO: Continuação dos trabalhos do canal do sertão (trecho 05) medição, vistoria e avaliação no período de 10/07/2023 a 14/07/2023 no município de São José da Tapera.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4405 - Promoção do Cadastro Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos não Destinados a Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.  
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL.

**Protocolo 743302**

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 122/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2023.06073516250.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA

Cargo: Motorista

CPF: 787.187.324-53

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 07 a 08/07/2023

DESTINO: Maceió/ Recife

OBJETIVO: conduzir técnicos para levantamento de orçamento e retirada de insumos para análises laboratoriais da gerência de laboratório. A viagem a outro estado se faz necessária em virtude de não haver produtos disponíveis no mercado em alagoas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1812200042001 - Manut. das Ativ., Elemento de Despesa: 339014 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

**Protocolo 743254**

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 478/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5o do Decreto N o 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 04104.0000001918/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CPF: 0083.926.074-14

RG: 3243444-8 SSP-AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: 07/07/2023 a 07/07/2023.

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: cobertura jornalística da posse do reitor Odilon Máximo de Moraes como presidente da ABRUEM. A cerimônia será realizada no dia 7 de julho, em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - Pessoal Civil / Diárias no País (dentro do Estado) do Orçamento Vigente.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS.

**Protocolo 743161**

PORTARIA/UNEAL Nº 479/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5o do Decreto N o 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 04104.0000001744/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

BRUNO ROGÉRIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR E COORDENADOR DE LETRAS

CPF: 832.942.444-87

RG: 1.222.697

Nº DE DIÁRIAS: 5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

PERÍODO: 28/06/2023 a 05/07/2023.

DESTINO: RECIFE/PORTO ALEGRE.

OBJETIVO: realização de um Curso de Planejamento em Educação Infantil na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Porto Alegre e três visitas técnicas em instituições de Educação Infantil de Porto Alegre.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Todo Estado - 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado) do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS.

**Protocolo 743164**

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3834/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, matrícula nº 0003787-7, portador(a) do CPF 047.269.844-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743169**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3835/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0002588-7, portador(a) do CPF 056.995.204-22, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/08/2023 até 03/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743173**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3836/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JORDANE GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 0001326-9, portador(a) do CPF 055.099.304-54, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2023 até 11/08/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743182**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3837/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula n° 0003273-5, portador(a) do CPF 083.417.644-07, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743186**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3838/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) LADJANE OLIVEIRA LINS, matrícula n° 0501536-7, portador(a) do CPF 540.200.854-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/08/2023 até 22/08/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743187**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3839/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, matrícula n° 0500620-1, portador(a) do CPF 839.521.954-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2023 até 07/09/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743189**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3840/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARCILEIA TEIXEIRA DE ASSUNCAO, matrícula n° 0003414-2, portador(a) do CPF 021.231.414-96, ocupante do cargo de PSICOLOGO,

lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2023 até 01/09/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743193**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3841/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n° 0501643-6, portador(a) do CPF 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743205**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3842/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARIIVANIA VILELA DOS SANTOS, matrícula n° 0501696-7, portador(a) do CPF 994.396.544-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743210**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3843/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ROSILENE SILVA BRANDAO, matrícula n° 0501619-3, portador(a) do CPF 311.540.505-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743293**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3844/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) SARA JANE TEIXEIRA BARROS, matrícula n° 0003282-4, portador(a) do CPF 034.952.854-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743298**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3845/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) VÁLNIA CALHEIROS MOURA, matrícula n° 0500681-3, portador(a) do CPF 007.552.594-16, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743308**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3846/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) VÁLNIA CALHEIROS MOURA, matrícula n° 0863973-6, portador(a) do CPF 007.552.594-16, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743327**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3847/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) GILVANEIDE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 0001159-2, portador(a) do CPF 453.923.744-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743335**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3848/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARIA CELIA DA SILVA, matrícula n° 0001397-8, portador(a) do CPF 163.685.764-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743365**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3849/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA, matrícula n°

0003757-5, portador(a) do CPF 020.383.164-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/06/2023 até 25/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743368**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3850/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ELIZABETE DE FRANÇA MONTEIRO, matrícula n° 0501641-0, portador(a) do CPF 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743371**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3851/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ERIVANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 0002600-0, portador(a) do CPF 059.492.944-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2023 até 03/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743377**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3852/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) FRANCIS IGOR RIBEIRO SILVA, matrícula n° 0003379-0, portador(a) do CPF 043.547.584-31, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2023 até 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743385**

## PORTARIA/UNCISAL N° 3853/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JACQUELINE ALVES TORRES, matrícula n° 0002693-0, portador(a) do CPF 093.764.414-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE



DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF GES PESSOAS HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/06/2023 até 14/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743389**

PORTARIA/UNCISAL N° 3854/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JOSE MARIA DE SANTA BARBARA FILHO, matrícula n° 0012010-3, portador(a) do CPF 152.019.964-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743404**

PORTARIA/UNCISAL N° 3855/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 0501556-1, portador(a) do CPF 786.177.664-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743414**

PORTARIA/UNCISAL N° 3856/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula n° 0012251-3, portador(a) do CPF 729.439.804-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743419**

PORTARIA/UNCISAL N° 3857/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MIRTES MARIA DE MELO SILVA, matrícula n° 0501558-8, portador(a) do CPF 223.166.124-15, ocupante do cargo de MEDICO,

lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743421**

PORTARIA/UNCISAL N° 3858/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MURILLO NUNES DE MAGALHÃES, matrícula n° 0003277-8, portador(a) do CPF 012.818.404-32, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743435**

PORTARIA/UNCISAL N° 3859/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ROMULO FALCÃO NERI, matrícula n° 0500602-3, portador(a) do CPF 496.110.544-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 até 29/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743451**

PORTARIA/UNCISAL N° 3860/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) RONI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 0003129-1, portador(a) do CPF 872.387.726-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743491**

PORTARIA/UNCISAL N° 3861/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ZENEIDE PEREIRA ALVES, matrícula n° 0001398-6, portador(a) do CPF 539.769.594-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 743492**



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Ibateguara

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 13/2023  
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global  
DATA E HORA: 26 de julho de 2023 às 09h:00m  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de implantação de Ponto de Ônibus e Mototáxi, no município de Marechal Deodoro/AL  
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd - A, Lote - 07, Povoado Pedras - Marechal Deodoro/AL  
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail [cplmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro, 07 de julho de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Presidente da CPL

Protocolo 743449

### Prefeitura de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículo (draga). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de julho de 2023, às 11:30h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 07 de julho de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo 743437

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 13/2023  
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global  
DATA E HORA: 26 de julho de 2023 às 09h:00m  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de implantação de Ponto de Ônibus e Mototáxi, no município de Marechal Deodoro/AL  
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd - A, Lote - 07, Povoado Pedras - Marechal Deodoro/AL  
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail [cplmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro, 07 de julho de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Presidente da CPL

Protocolo 743442

### Prefeitura de Paulo Jacinto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023, Processo Administrativo n° 03.21.0001/2023, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza Destinado a Secretaria Municipal de Educação - Abertura das propostas dia 11/07/2023 às 08:30h.  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 13/2023, Processo Administrativo n° 05.04.0003/2023, do tipo maior desconto percentual por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades do município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 11/07/2023 às 13:00h.  
Os Editais podem ser adquiridos no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.paulojacinto.al.gov.br](http://www.paulojacinto.al.gov.br), através do e-mail: [paulojacintocpl@gmail.com](mailto:paulojacintocpl@gmail.com) ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida  
Pregoeiro

Protocolo 743542

### Prefeitura de São José da Tapera

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.030/2023, processo n°: 002.002.150523, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL, será revogado tendo em vista que a publicação do aviso não foi realizada em tempo hábil no Diário Oficial da União - DOU, desta forma não sendo atendido ao intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis, entre a data e a realização da licitação.

São José da Tapera/AL, 07 de julho de 2023.

Jarbas Pereira Ricardo  
Prefeito do município de São José da Tapera/AL

Protocolo 743471

### Prefeitura de Traipu

#### MUNICÍPIO DE TRAIPU AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023.  
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.  
DATA E HORA: 20 de julho de 2023 às 09h30min.  
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.  
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.  
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail [comprascltraipu@gmail.com](mailto:comprascltraipu@gmail.com).

Traipu-AL, 07 de julho de 2023.  
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti  
Pregoeiro

Protocolo 743295

## EDITAIS E AVISOS

CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

O CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 19.140.014/0001-39, nos termos do § 2º do inciso II do Artigo nº 69 do Estatuto do Consórcio, torna pública a exclusão dos municípios de Murici, Capela, Atalaia e Chã Preta do Consórcio por atraso injustificado e superior a 120 (cento e vinte) dias no cumprimento das obrigações financeiras, nos termos do inciso I do Artigo nº 69 do Estatuto do Consórcio.

Maceió/AL, 10 de julho de 2023.  
Arthur da Purificação Freitas Lopes  
Presidente.

Protocolo 743629

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do SINDICATO DOS AUDITORES DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDAFISCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 33 do Estatuto Social, CONVOCA, por meio deste edital, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para DISCUTIR sobre a ordem do dia: 1 -FILIAÇÃO À PÚBLICA - CENTRAL DO SERVIDOR. A Assembleia irá se reunir no dia 13 de julho de 2023, às 10 horas (dez horas), em primeira convocação com quorum qualificado de maioria absoluta dos filiados (art. 21 do Estatuto) e, em segunda convocação, às 10h30m (dez horas e trinta minutos), com qualquer quorum.

Local: A AGE será virtual por meio do aplicativo ZOOM.  
Dado e passado em Maceió (Alagoas), 07 de julho de 2023.

MARCOS SERGIO DA SILVA FERREIRA NETO  
Diretor Presidente

Protocolo 743493

CONSÓRCIO ECO BR SOLAR I, inscrita no CNPJ nº 46.503.749/0001-52, estabelecida na Rua Vereador Decio Nicolay, 253, Quitandinha, Petrópolis/RJ, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental de Instalação - LI para atividade produção de energia solar fotovoltaica no solo, sendo localizada no município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 743184

ALEXSANDRO VIEIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ 43.003.456/0001-18, endereço SÍTIO LAGOA DO MATO, 255 - LAGOA DO MATO - CEP 57.330-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Regularização da Licença de Operação para atividade de Recuperação de materiais plásticos no município de Lagoa da Canoa - Al.

Protocolo 743192

A AGROINDUSTRIAL VIEIRA LTDA, portadora do CNPJ 16.644.245/0001-91, localizada na Rodovia AL 220, Nº S/N, Zona Rural, Sítio Rio dos Bicho, Galpão 01, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença Ambiental de Operação de seu empreendimento.

Protocolo 743248

A empresa TABOO MILAGRES LTDA, portadora do CNPJ 48.269.876/0001-64, localizada no Sítio Palhano - Travessa Vereador Couto, SN, Pov. Riacho, São Miguel dos Milagres/AL., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação Parcial (16 Bangalôs) do seu empreendimento hoteleiro, localizado no mesmo endereço citado.

Protocolo 743249

A GALVÃO INVESTIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 24.245.008/0001-86, localizada na Av. Menino Marcelo, nº 3299, sala B, Serraria, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Prorrogação da Licença de Instalação do Mahré Hotel, localizado no Sítio Monjolo, com acesso principal pela rodovia AL 101 Norte, s/n, São Miguel dos Milagres, Alagoas.

Protocolo 743250

A M M EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, portadora do CNPJ 36.983.363/0001-31, localizada no Sítio Povoado de Riacho de Antônio Dias, sn, Zona Rural, São Miguel dos Milagres/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento (Pousada Haya Milagres) localizada no mesmo endereço.

Protocolo 743252

POSTO ALINE LTDA. - EPP (Posto Aline Matriz), inscrito no CNPJ nº 17.348.259/0001-20, situado na Rod. AL 145, Lotes 10 a 16, S/N, Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL, com atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

Protocolo 743270

Thomaz Antônio Ferreira Silva Eireli - ME inscrito sobe CNPJ: 18.327.497/0001-12, localizado na Rua São Francisco, Nº 189, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, Cep: 57.442-000 com ramo na atividade de Comércio varejista Material de Construção em Geral e de Madeira e Artefatos vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação Nº 2021.08071163243.EXP.LOR.

Protocolo 743431

MINERADORA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 50.302.444/0001-50, R DO COMERCIO. 49, ZONARURAL, POVOADO CAPELINHA, MAJOR ISIDORO/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para Lavra a céu aberto por escavação com emprego direto na construção civil e agricultura, no leito do rio Ipanema entre os povoados Cachoeira e Capelinha, município de Major Isidoro/AL.

Protocolo 743470

TRANSPORTADORA FREIRE LTDA, portadora do CPF 44.549.787/0001-10, localizada na Rodovia AL-110, 678, km 70, loja A, Canafistula, Arapiraca, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos (ATPP) para o seu empreendimento.

Protocolo 743556

A Empresa: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ: 05.232.382/0001-00, localizada no Lot. João Paulo VI- Av. Alice Karoline -Qd 1-L: 2 E 3 - Cidade Universitária -Tabuleiro dos Martins- Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a LRO - Regularização de Licença de Operação para atividade de captação e envase de água mineral natural no município de Maceió-Alagoas, sendo a atividade executada no mesmo endereço de sua localização. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 743646

A VEMAD ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, localizada na Rua Buarque de Macedo, 110-A, Centro - Maceió/AL CEP: 57.020-520, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.504.611/0001-81, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento MASSAYA, situado em São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 743667

A VEMAD ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, localizada na Rua Buarque de Macedo, 110-A, Centro - Maceió/AL CEP: 57.020-520, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.504.611/0001-81, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento STUDIO BALI, situado em São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 743668

A empresa MOABE SURF BOARD, inscrita com CNPJ: 26.085.908/0001-39, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Regularização de Licença de Operação para o empreendimento, Localizado na Avenida dos Arrecifes, 45, Praia do Francês, Marechal Deodoro - AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 743677

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização de Supressão de Árvores Isoladas para a Adutora Palateia do Sistema de Abastecimento de Água da Barra de São Miguel, localizado no município de Barra de São Miguel/AL.

Protocolo 743196

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização de Supressão de Árvores Isoladas para o Sistema de Abastecimento de Água da Barra de Santo Antônio, localizado no município de Barra de Santo Antônio/AL.

Protocolo 743198

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização de Supressão de Árvores Isoladas para o Sistema de Abastecimento de Água Integrado (Coqueiro Seco, Satuba e Santa Luzia do Norte), localizado nos municípios de Coqueiro Seco, Satuba e Santa Luzia do Norte /AL.

Protocolo 743200

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização de Supressão de Árvores Isoladas para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Barra de São Miguel, localizado no município de Barra de São Miguel/AL.

Protocolo 743202

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização para execução de obra de melhoria da Barragem Aviação, localizada no município de Maceió /AL.

Protocolo 743207

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização para execução de obra de melhoria da Barragem Bigodeira, localizada no município de Murici /AL.

Protocolo 743208

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização para execução de obra de melhoria da Barragem Cachoeira, localizada no município de Murici /AL.

Protocolo 743211

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização para execução de obra de melhoria da Barragem Pratygy, localizada no município de Maceió /AL.

Protocolo 743213



# Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

